



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025

MACAPÁ – AP
Maio/2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO
2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 01/2017 - TCE/AP e Decisão Normativa nº 29/2025-TCE/AP.

Unidade Responsável pela Elaboração:
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária – COPLAG/CAESA

MACAPÁ – AP
Maio/2026

Sumário

INTRODUÇÃO	7
PARTE GERAL.....	8
1. Identificação e atributos da unidade	8
2. Entregas da unidade	8
2.1. O que foi proposto e o que foi alcançado.....	8
2.2. Evolução dos indicadores	9
2.3. O que não foi alcançado	9
3. Processos da unidade	10
3.1. Organograma.....	10
3.2. Processos finalísticos	12
3.3. Processos de apoio	13
4. Execução orçamentária e financeira	15
4.1. Quadro resumo da Execução Orçamentária e Financeira	15
a. análise efetiva das variações de dotação iguais ou superiores a 15%	16
b. informações de despesas não executadas ou com baixa execução (execução inferior a 50%)	17
c. Informações sobre contingenciamento da despesa.	17
4.2. Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).....	17
4.3. Gestão dos Restos a pagar	17
4.4. Despesas de exercícios anteriores	19
5. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	19
5.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.	19
5.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.	20
6. Informações contábeis	20
6.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.	20
6.2. Declaração do contador de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e regulação correlata, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.	21
6.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.	21
6.4. No caso de empresas públicas e sociedades de economia mista:	21
a) demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.	21

b) informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).	21
c) Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.	21
8. Pessoal	22
9. Tratamento das recomendações/determinações do controle interno e do Tribunal	22
9.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE-AP ou as justificativas para o não cumprimento, informando pelo menos:	22
9.2. Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações do controle interno ou as justificativas para o não cumprimento, informando pelo menos:	22
9.3. Informações sobre medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade.....	22
10. Outras informações sobre a gestão	22
10.1. Panorama operacional	22
10.2. Eficiência dos Equipamentos de Purificação/Dessalinização	23
10.3. Melhorias realizadas em SAAs durante o exercício de 2025	23
10.4. Principais desafios da área operacional da CAESA	23
10.5. Serviços provenientes de atendimentos a clientes diversos	24
10.6. Informações sobre processos judiciais e ações ajuizadas	24
Apêndices do Relatório de Gestão	26
Apêndice 1 – Quadro de Detalhamento da Despesa QDD	26
Apêndice 2 – Informações sobre licitações realizadas no exercício	28
Apêndice 3 – Informações sobre contratos firmados e executados no exercício	32
Apêndice 4 – Informações sobre convênios	33
Apêndice 5 - Informações sobre obras	34
Apêndice 6 - Informações sobre pessoal	34
PARTE ESPECÍFICA	35
a. Levantamento do ativo imobilizado em uso nas comunidades isoladas.....	35
b. Fonte dos recursos para os investimentos e manutenção dos ativos necessários ao atendimento das comunidades	35
c. Forma de remuneração pelos serviços prestados nas comunidades isoladas (tarifa social ou congênere), e fonte de custeio	35
d. Informações sobre os empregados que serão destacados para atuar nas comunidades atendidas	36
e. Previsão de aportes do Governo do Estado para fazer frente a futuras despesas da companhia na prestação dos serviços às comunidades isoladas, com a descrição detalhada da alocação desses recursos.....	36
f. Levantamento do ativo imobilizado em uso nos centros urbanos, que passará a ser utilizado pelo investidor privado (Anexo 16).	37

g. Instrumento contratual ou ato normativo que será utilizado caso haja cessão ou outra modalidade de transferência de patrimônio (Anexo 17).....	37
h. Estudo sobre o dimensionamento de empregados da Companhia para o novo cenário de concessão reduzida dos serviços de saneamento básico.....	37
i. Metas e indicadores para avaliação dos serviços e da gestão	37
j. Marco normativo dos Municípios e do Estado que permitiu a outorga dos serviços por meio de concessão	41
k. Informações acerca da adesão à programa de gestão de sustentabilidade	41
l. Informações acerca dos processos administrativos em curso, inclusive das licitações que ainda possuem contratos vigentes e que digam respeito à área de concessão leiloadas (Anexos 19 e 20) .	41
m. Levantamento do passivo da Companhia e do planejamento para o equacionamento das dívidas da empresa, indicando a fonte de recursos, considerando a redução na arrecadação decorrente do leilão do serviço de saneamento nos centros urbanos (com viabilidade econômica).	41
CONCLUSÃO	42

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação e atributos da CAESA	8
Quadro 2 – O que foi proposto e o que foi alcançado.....	8
Quadro 3 – Planejamento Estratégico.....	9
Quadro 4 – Evolução dos indicadores	9
Quadro 5 – Alterações em relação ao organograma de 2024	10
Quadro 6 – Processos finalísticos	12
Quadro 7 – Processos de apoio.....	14
Quadro 8 – Resumo da Execução Orçamentária e Financeira.....	15
Quadro 9 – Restos a Pagar	18
Quadro 10 – Gestão da Frota de Veículos	19
Quadro 11 - Evolução das Despesas com Manutenção Predial, Veículo, Combustível e Viagens ..	19
Quadro 12 - Relação dos imóveis próprios e locados da CAESA.....	20
Quadro 13 – Demonstrativo Resumido da Composição Acionária	21
Quadro 14 – Quantidade de localidades atendidas por município e tipo de atendimento.....	23
Quadro 15 – Localidades/Comunidades atendidas com Dessalinizadores.....	23
Quadro 16 – Serviços solicitados e atendimentos realizados	24
Quadro 17 – Processos Judiciais.....	24
Quadro 18 – Maiores incidências nos Processos Trabalhistas.....	25
Quadro 19 – Valores em Ações Ajuizadas e Condenações	25
Quadro 20 – Quantitativo de pessoal: informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.....	34
Quadro 21 – Despesa com folha de pagamento* (R\$): informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.	34
Quadro 22 – Verbas indenizatórias (custos (R\$) e base normativa): informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.	34
Quadro 23 – Retenções e recolhimento previdenciários (Regime Próprio de Previdência).	34
Quadro 24 – Retenções e recolhimento previdenciários (INSS).....	35
Quadro 25 – Distribuição de funcionários/operadores por localidade	36
Quadro 26 – Metas e indicadores para avaliação dos serviços e da gestão.....	37
Quadro 27 – Pagamentos realizados junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN em virtude do Plano de Regularização Fiscal da CAESA	42

Lista de Siglas e Abreviações

AG – Assembleia Geral

AP – Amapá

AUDIN – Auditoria Interna da CAESA

CAESA – Companhia de Água e Esgoto do Amapá

CGE – Controladoria Geral do Estado

CONSAD – Conselho de Administração da CAESA

CONFIS – Conselho Fiscal da CAESA

COPLAG – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária

CPL – Comissão Permanente de Licitação

DIRAD – Diretoria Administrativa e Financeira

DIRINS – Diretoria de Relações Institucionais

DIROP – Diretoria Operacional

DIRTE – Diretoria Técnica

DN – Decisão Normativa

ETA – Estação de Tratamento de Água

GERTI – Gerência de Tecnologia da Informação

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAINT – Manual de Auditoria Interna

NA – Não se Aplica

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAINT – Plano de Atividades de Auditoria Interna

PJ – Pessoa Jurídica

PNSR – Programa Nacional de Saneamento Rural

PPA – Plano Plurianual

RG – Relatório de Gestão

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SEINF – Secretaria do Estado da Infraestrutura

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

SIPLAG – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCU – Tribunal de Contas da União

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

Lista de Anexos

Anexo 1 - Relatório SIAFE AP código 003285	44
Anexo 2 - Organograma da CAESA	46
Anexo 3 - Resolução 01_2025 - CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	53
Anexo 4 - Resolução 02_2025 - CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	64
Anexo 5 - Resolução 03_2025 - CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	70
Anexo 6 - Resolução 06_2025 - CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	76
Anexo 7 - Resolução 07_2025 - CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	85
Anexo 8 - Relatório SIAFE AP código 003854	100
Anexo 9 - Relatório SIAFE AP código 003855	103
Anexo 10 - Declaração Plena do Contador	105
Anexo 11 - Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas 2025	107
Anexo 12 - Parecer da Auditoria Independente	130
Anexo 13 - Portaria Nº 048.2026	160
Anexo 14 - Ativo Imobilizado	162
Anexo 15 - Decreto e QDD_CAESA_2025	166
Anexo 16 - Bens reversíveis	170
Anexo 17 - Cessão de Transferência de Patrimônio	173
Anexo 18 - Resolução 008_2025 - CONSAD - Indicadores de Desempenho	178
Anexo 19 - Relação de Contratos Vigentes e Encerrados	186
Anexo 20 - Licitações vigentes que dizem respeito à área de concessão	189
Anexo 21 - Passivo Circulante	191

INTRODUÇÃO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, com sede na cidade de Macapá- AP é uma sociedade de economia mista criada pelo Decreto Lei Federal nº 490 de 04 de março de 1969. Até julho de 2022, foi responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o Estado do Amapá e, atualmente, tem como missão promover a saúde pública por meio de ações voltadas para o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em comunidades, distritos e áreas ribeirinhas da zona rural do Estado, não abrangidas pela concessão.

Este Relatório de Gestão – Exercício 2025 decorre da obrigação imposta no art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, que impõe o dever de prestar contas aos agentes públicos. Nesses termos, foi elaborado de acordo com as normas dispostas na Instrução Normativa nº 01/2017-TCE/AP e Decisão Normativa nº 029/2025-TCE/AP apresentando à Sociedade e aos órgãos de Controle Externo – Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE e ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE, informações sobre o desempenho da Companhia no setor de saneamento no referido exercício.

O relatório está dividido em duas partes, denominadas “Parte Geral” e “Parte Específica”, obedecendo ao proposto pela referida DN, valendo-se de quadros demonstrativos e anexos para as informações relativas às atribuições e competências estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno desta unidade jurisdicionada (UJ) e informações sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, tecnológica e de pessoas.

Após a celebração do Termo de Transferência do Sistema de Concessão do Saneamento do Estado do Amapá ocorrida em 2022, a CAESA vem se reestruturando, tanto no aspecto funcional quanto no operacional para atender as demandas nas áreas rurais do Estado.

Em 2025, a Companhia buscou organizar suas equipes técnicas com ações iniciais de levantamento em algumas comunidades, realizando visitas técnicas, bem como, trabalho social de recadastramento familiar. Ao todo, 116 (cento e dezesseis) comunidades foram visitadas para levantamento social, técnico e operacional a partir da elaboração de um diagnóstico preliminar da situação atual, população a ser atendida, estimativa de extensão de rede de distribuição de água, ligações de água existentes e de novas demandas, bem como, de melhorias sanitárias que possam ser realizadas, onde poderão ser beneficiadas em torno de 23.350 pessoas.

Através de projetos e ações sociais desenvolvidos pela CAESA ou em parceria com o Governo do Estado, a Companhia continuou a distribuição de kits domiciliares de tratamento de água, inclusive com doação de aproximadamente 5.812kg de produtos químicos para 97 (noventa e sete) comunidades rurais, permitindo com isso dignidade para esses moradores através da ingestão de água tratada.

É de grande relevância a aquisição e instalação de 16 (dezesseis) dessalinizadores nas comunidades do Arquipélago do Bailique, que sofrem com o fenômeno da salinização da água e das terras caídas, beneficiando em torno de 16 (dezesseis) comunidades e aproximadamente 3.972 moradores.

No aspecto econômico e financeiro, a CAESA efetuou negociação junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN onde conseguiu uma redução na dívida tributária na ordem de meio bilhão de reais e o restante em torno de R\$ 54 milhões foi negociado em até 120 (cento) parcelas, um ganho extraordinário para equilibrar suas contas.

Para fazer gestão pública com efetividade, faz-se necessário um diagnóstico da realidade de cada comunidade, porém, os desafios são gigantescos. Com compromisso e responsabilidade, a equipe da CAESA, com o apoio do Governo do Estado, está investindo em projetos e na captação de recursos

que possam afastar os indicadores negativos do saneamento rural e pautar numa nova alternativa de desenvolvimento para essas regiões com prestação de serviços de abastecimento de água de qualidade nas áreas rurais, indígenas, pequenas comunidades, distritos, comunidades remanescentes de quilombolas, assentamento de colonos e áreas ribeirinhas.

PARTE GERAL

1. Identificação e atributos da unidade

Quadro 1 – Identificação e atributos da CAESA

Nome e sigla oficiais: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
Lei de criação e de alteração: Dec. Lei Federal nº 490 de 04.03.1969
Natureza jurídica: 204-6 Sociedade por Ações, de Economia Mista vinculada ao Governo do Estado do Amapá
Códigos de identificação no SIAFIC LOA: 17-Saneamento
Principais decretos de regulação: Não há.
Endereço: Av. Ernestino Borges, 222. Central - CEP: 68908-198
Telefones para contato: (96) 99134-6164 - Ouvidoria
e-mail: presidencia@caesa.ap.gov.br
Página na internet: https://caesa.portal.ap.gov.br/

2. Entregas da unidade

2.1. O que foi proposto e o que foi alcançado

Quadro 2 – O que foi proposto e o que foi alcançado

Programa / Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Resultado Físico	Meta Financeira	Execução Financeira
0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora			3	3	41.070.070,00	54.907.678,43
1018 - Estruturação da CAESA/IDEAS	Prédio construído.	Unidade	1	0	25.000,00	0
2172 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CAESA/IDEAS	Atividades administrativas mantidas	Unidade	1	1	163.570,00	18.716.022,72
2185 - Remuneração e Encargos - Servidores da CAESA	Salários pagos	Valor	1	1	40.881.500,00	36.191.655,71
0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social			3	3	3.875.000,00	2.703.478,67
1016 - Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá	Comunidade atendida	Unidade	1	1	1.850.000,00	0
2186 - Operacionalização da CAESA/IDEAS	Serviços contratados	Unidade	1	1	2.000.000,00	2.524.939,05
2245 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional da CAESA	Capacitação realizada	Unidade	1	1	25.000,00	117.000,00

Fonte: Relatório SIAFE AP código 003285, Instância Projeto de Lei PPA. Dados atualizados em: 08/04/2026 09:13:11 (Anexo 1).

Quadro 3 – Planejamento Estratégico

Objetivo	Unidade de medida	Meta física	Resultado físico	Programa orçamentário
Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água – S.A.A	Sistema implantado	3	1	0036
Sistemas de Dessalinização – Bailique	Unidade instalada	25	16	0006
Diagnóstico Técnico de Comunidades Rurais	Comunidades diagnosticadas	50	52	0006
Cadastro Comercial / Atualização Cadastral com mapeamento de imóveis e aplicação de pesquisa socioeconômicas.	imóveis	2.000	966	0006
Palestras socioeducativas.	escolas	300	220	0006

Fonte: Diretoria Operacional – DIROP e Diretoria de Relações Institucionais – DIRINS.

Elaboração: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária - COPLAG/PRESI.

2.2. Evolução dos indicadores

Quadro 4 – Evolução dos indicadores

Programa/Objetivo (PPA)	Indicador	Periodicidade	Data apuração	Unidade de medida	Índice inicial	Índice final
0036/ Dotar o Estado do Amapá de uma infraestrutura social básica, voltada para a construção e reforma de prédios públicos, de logradouros, distribuição de gás natural, regulação e fiscalização de serviços concessionados, e a oferta de água potável às comunidades ribeirinhas do Estado do Amapá.	Comunidades Rurais Atendidas com Água Potável/Ano	Anual	Dez/2025	Comunidades	19	35

Nota: São consideradas comunidades rurais atendidas com água potável aquelas abastecidas através de sistema com tratamento de água completo ou sistema com simples desinfecção.

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária – COPLAG/PRESI.

2.3. O que não foi alcançado

A seguir, são apresentadas as justificativas para as metas estabelecidas no planejamento estratégico (Quadro 3) e não alcançadas em 2025.

2.3.1. Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água – SAA

No exercício de 2025, a CAESA executou apenas a obra de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Progresso, no Bailique. A não execução integral das metas físicas previstas decorreu da necessidade de adequações técnicas, ambientais e operacionais indispensáveis à regularidade dos empreendimentos vinculados ao Programa Calha Norte e ao atendimento das exigências dos órgãos competentes, conforme a seguir.

- SAA do Curiaú: A necessidade de contratação de profissional técnico especializado, bem como elaboração de laudo destinado ao atendimento das exigências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

- SAA do Lourenço: Realização de diversos laudos complementares de qualidade da água, em razão da localidade estar situada em área de influência de atividade garimpeira. Além disso, foi necessária a busca e definição de um novo ponto de captação de água bruta.

Esses empreendimentos mantiveram dotação vinculada aos convênios firmados com o Governo Federal. Dessa forma, a execução financeira ocorre de forma gradual, acompanhando o cronograma administrativo e técnico, foi emitida a ordem de serviço e não houve a primeira medição.

2.3.2. Sistemas de Dessalinização (Distrito do Bailique)

O programa tem como objetivo implantar soluções alternativas de abastecimento em áreas afetadas por intrusão salina, especialmente no distrito do Bailique.

No exercício em análise, foram instaladas 16 unidades de sistemas de dessalinização, frente à meta prevista de 25 unidades. A execução parcial está associada principalmente a fatores logísticos e operacionais, considerando:

- Complexidade de transporte de equipamentos para localidades ribeirinhas;
- Necessidade de adequações técnicas nos pontos de instalação;
- Priorização das comunidades com maior vulnerabilidade hídrica.

2.3.3. Diagnóstico Técnico de Comunidades Rurais e Palestras socioeducativas.

O cronograma de viagens programadas para realizar o cadastro comercial e socioeconômico das famílias residentes em localidades e comunidades rurais, assim como o cronograma para realizar palestras socioeducativas quanto ao uso racional da água não foram executadas conforme planejado em virtude da limitação da quantidade de diárias, por determinação da SEFAZ.

3. Processos da unidade

3.1. Organograma

O organograma institucional da CAESA (Anexo 2) passou, em 2025, por um processo amplo de reestruturação administrativa, marcado principalmente pela expansão da estrutura organizacional, especialização técnica dos setores e fortalecimento dos mecanismos de gestão, controle e apoio operacional.

As alterações apresentadas no Quadro 5 demonstram que a companhia promoveu uma reorganização estratégica baseada em quatro movimentos principais:

- criação de novas unidades administrativas;
- readequação de nomenclaturas e remunerações;
- descentralização operacional;
- fortalecimento das áreas técnicas, de planejamento e governança.

Outro aspecto relevante foi o fortalecimento da descentralização operacional da Diretoria Operacional (DIROP), com a criação de diversas gerências regionais, especialmente voltadas às comunidades ribeirinhas e ao arquipélago do Bailique, como GERNOB, GERCAR, GERDCAR, GERSACR, GERMACR e GERIPCR. Isso indica uma tentativa de regionalizar a gestão operacional e aproximar a administração das localidades atendidas pela companhia.

Quadro 5 – Alterações em relação ao organograma de 2024

Nº da Resolução do CONSAD	Cargo	Vinculação	Readequação no organograma
001/2025	Gerência de Gestão de Arquivos – GERGAR	PRESI	Criação do cargo
001/2025	Assessoria Executiva da Diretoria Presidente – ASSEDIPRE	PRESI	Criação do cargo

001/2025	Gerência de Folha de Pagamento – GERFOP	DIRAD	Criação do cargo
001/2025	Gerência de Manutenção de Hardware – GERMAH	DIRAD	Criação do cargo
001/2025	Gerência de Contabilidade Patrimonial – GERCONP	DIRAD	Criação do cargo
001/2025	Gerência de Gestão e Controle de Transporte – GERGCONTT	DIRAD	Criação do cargo
001/2025	Gerência de Planejamento de Recursos Humanos – GERPPLARH	DIRAD	Criação do cargo
001/2025	Gerência de Apoio Técnico e Administrativo – GERATA	DIRINS	Criação do cargo
002/2025	De: Núcleo de Planejamento e Orçamento – NUPLAN Para: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária - COPLAG	PRESI	Alteração da nomenclatura e da remuneração
002/2025	De: Assessoria dos Conselhos – ASCONSAD Para: Assessoria Especial dos Conselhos – ASECON	PRESI	Alteração da nomenclatura e da remuneração
002/2025	Auditoria Interna – AUDIN	PRESI	Alteração da remuneração
002/2025	Gabinete da Presidência – GAB	PRESI	Alteração da remuneração
002/2025	Assessoria Especial da Presidência III – ASSEP III	PRESI	Criação do cargo
002/2025	Núcleo Econômico e Financeiro – NUEF	DIRAD	Criação do cargo
002/2025	Núcleo de Contabilidade – NUCON	DIRAD	Criação do cargo
002/2025	Gerência Financeira – GERFIN	DIRAD	Extinção do cargo
003/2025	Assessoria Especial da Presidência IV – ASSEP IV	PRESI	Criação do cargo
003/2025	Assessoria Especial da Presidência IV – ASSEP V	PRESI	Criação do cargo
003/2025	Serviço de Captação de Recursos – SERCAR	COPLAG/PRESI	Criação do cargo
006/2025	Núcleo de Gestão de Riscos Patrimoniais e Ambientais – NUGEA	DIRTE	Criação do cargo
006/2025	Gerência de Arqueologia e Riscos Materiais – GERAM	DIRTE	Criação do cargo
006/2025	Gerência de Concepção Técnica de Obras de Infraestrutura – GERCOI	DIRTE	Criação do cargo
006/2025	Gerência de Engenharia Elétrica e Concepção de Obras Rurais – GECE	DIRTE	Criação do cargo
006/2025	Gerência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – GERMAR Do: Núcleo de Administração e Apoio Técnico – NAAT Para: Núcleo de Gestão Arqueológica de Riscos Patrimoniais e Ambientais - NUGEA	DIRTE	Transferência de cargo entre núcleos
006/2025	Assessoria Especial de Diretoria - ASSESDE	DIRINS	Criação do cargo
006/2025	Serviço Administrativo da Diretoria Operacional - SERADO	DIROP	Criação do cargo
007/2025	Assessoria Especial da Presidência – ASSEP VI	PRESI	Criação do cargo
007/2025	Serviço de Planejamento e Monitoramento – SERPLAM	COPLAG/PRESI	Criação do cargo
007/2025	Gerência de Controle e Gestão Processual – GERCOP	PROJUR/PRESI	Criação do cargo
007/2025	Gerência Regional – Norte do Bailique – GERNOB	DIROP	Criação do cargo

007/2025	Gerência Regional – Cutias do Araguaia – GERCAR	DIROP	Criação do cargo
007/2025	Gerência Regional – Distrito de Carapanatuba – GERDCAR	DIROP	Criação do cargo
007/2025	Gerência Regional de Santana – Comunidades Ribeirinhas – GERSACR	DIROP	Criação do cargo
007/2025	Gerência Regional de Mazagão – Comunidades Ribeirinhas – GERMAGR	DIROP	Criação do cargo
007/2025	Gerência Regional - Itaubal do Pírim – GERIPCR	DIROP	Criação do cargo
007/2025	Gerência de Almoxarifado – GERALM	DIRAD	Criação do cargo
007/2025	De: Gerência de Estatística – GEREST Para: Gerência de Gestão Orçamentária e Monitoramento de Informações Gerenciais – GERGOM	COPLAG/PRESI	Alteração da nomenclatura
007/2025	De: Serviço de Informações Gerenciais e Controle – SERINC Para: Serviço de Gestão da Informação e Indicadores – SERGEI	COPLAG/PRESI	Alteração da nomenclatura
007/2025	De: Gerência Regional – Arquipélago do Bailique - GERAB Para: Gerência Regional – Centro Sul do Bailique - GERCSB	DIROP	Alteração da nomenclatura

Fonte: Resoluções do Conselho de Administração da CAESA (CONSAD) nº 001/2025 (Anexo 3), nº 002/2025 (Anexo 4), nº 003/2025 (Anexo 5), nº 006/2025 (Anexo 6) e nº 007/2025 (Anexo 7).

3.2. Processos finalísticos

os processos finalísticos da CAESA (Quadro 6) estão voltados à operação, expansão, manutenção, fiscalização e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, os processos de apoio atuam como instrumentos de viabilização, controle, conformidade e articulação.

Quadro 6 – Processos finalísticos

Sector responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
Gerência de Manutenção de Água – Área Rural (GERMAGR/DIROP)	Operação dos sistemas de abastecimento de água	Suporte à operação dos sistemas de abastecimento nas localidades atendidas, com servidores alocados para operação cotidiana e apoio às unidades conforme demanda.	0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social/ Garantir o funcionamento contínuo dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais	Comunidade atendida
Gerência de Monitoramento e Análise de Água – Área Rural (GEMOS/DIROP)	Monitoramento da qualidade da água	Realização de análises físico-químicas, microbiológicas e de contaminantes para verificar a qualidade da água e orientar ações de	0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Assegurar que a água distribuída atenda aos padrões de qualidade	Comunidade atendida

		melhoria nos sistemas.		
Núcleo de Expansão (NUEXP/DIRTE)	Diagnóstico técnico de comunidades	Elaboração de estudos técnicos e diagnósticos territoriais para identificar demandas de abastecimento em comunidades urbanas, rurais e ribeirinhas	0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Ampliação do saneamento básico e universalização do abastecimento de água	Comunidade atendida
Núcleo de Engenharia (NUENG/DIRTE)	Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)	Desenvolvimento de projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias para implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento	0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água	Comunidade atendida / Sistema implantado ou ampliado, se houver
Núcleo de Gestão de Obras e Engenharia (NUGOE/DIRTE) e Gerência de Fiscalização (GERFISCO/DIRTE)	Fiscalização Técnica de Obras e Serviços	Acompanhamento da execução física de obras e serviços, verificação de conformidade técnica com projetos e emissão de relatórios técnicos	0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Controle da execução física de obras	Obra/serviço executado, se previsto
Gerência de Manutenção Eletromecânica (GERMEL/DIROP)	Manutenção corretiva	Intervenções em componentes elétricos, mecânicos e hidráulicos visando restabelecer o funcionamento dos sistemas e garantir a continuidade do abastecimento.	0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Manter a operacionalidade dos sistemas de abastecimento nas localidades atendidas	Sistemas restabelecidos/operacionais

Fonte: Diretoria Operacional (DIROP) e Diretoria Técnica (DIRTE).

3.3. Processos de apoio

Os processos de apoio descritos no Quadro 7 relacionam-se diretamente com os processos finalísticos ao fornecerem condições institucionais, técnicas, administrativas e sociais necessárias à execução das ações de saneamento.

Quadro 7 – Processos de apoio

Setor responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição / Relação com os processos finalísticos	Programa/Objetivo	Produto
Gerência de Fiscalização (GERFISCO/DIRTE)	Monitoramento de Contratos e Convênios	Garante o acompanhamento técnico e administrativo dos instrumentos que viabilizam obras, serviços e intervenções de saneamento. Fornece informações consolidadas para controle da execução.	0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Gestão e controle de obras e convênios	Serviços contratados
Núcleo de Gestão de Riscos Patrimoniais e Ambientais (NUGEA/DIRTE)	Gestão Técnica de Riscos	Identifica e avalia riscos, ambientais e operacionais associados às obras e sistemas de saneamento	0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Segurança técnica das obras e sustentabilidade	Comunidade atendida
Gerência de Arqueologia e Riscos Materiais (GERAM/DIRTE)	Monitoramento arqueológico e condicionantes ambientais	Coordena estudos arqueológicos e acompanhamento de condicionantes ambientais relacionadas às obras	0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Conformidade com licenciamento ambiental e patrimônio cultural	Comunidade atendida
Diretoria de Relações Institucionais (DIRINS)	Gestão de Convênios e Parcerias	Viabiliza a formalização, tramitação e acompanhamento de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios com entidades públicas e privadas.	0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Viabilizar e fortalecer ações e projetos (ex.: socioeducativos e de saneamento) por meio de parcerias institucionais.	Comunidade atendida
Diretoria de Relações Institucionais (DIRINS)	Realização de Cadastro Comercial e Pesquisa Socioeconômica	Atualiza dados cadastrais de imóveis, usuários e moradores de localidades e comunidades rurais, inclusive comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, entre outras.	0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Atualizar e qualificar a base cadastral e socioeconômica para subsidiar o planejamento e a implementação de políticas públicas de saneamento e a gestão comercial.	Comunidade atendida
Diretoria de Relações Institucionais (DIRINS)	Articulação Comunitária	Promove mobilização social e mediação institucional junto às localidades e comunidades rurais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e demais públicos, assegurando diálogo e alinhamento das ações.	0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social / Garantir participação social e adesão às intervenções, contribuindo para a universalização do acesso à água e melhoria dos serviços.	Comunidade atendida

Fonte: Relatórios de Gestão de 2025 da Diretoria de Relações Institucionais (DIRINS) e da Diretoria Técnica (DIRTE).

4. Execução orçamentária e financeira

4.1. Quadro resumo da Execução Orçamentária e Financeira

Quadro 8 – Resumo da Execução Orçamentária e Financeira

Programa / Ação / Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final	% Dotação Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Despesas Pagas
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	40.233.792,00	58.434.096,00	↑45,24%	54.907.678,43	54.907.678,43	54.907.678,43	93,96%
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS	1.491.000,00	21.039.155,00	↑1.311%	18.716.022,72	18.716.022,72	18.716.022,72	88,95%
339030 - Material de Consumo	475.000,00	200.000,00	42,11%	197.447,25	197.447,25	197.447,25	98,72%
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
339035 - Serviços de Consultoria	300.000,00	5.014.761,00	↑1.571,59%	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	99,7%
339037 - Locação de Mão-de-Obra	45.000,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	6.511.494,00	↑6.411%	6.510.575,47	6.510.575,47	6.510.575,47	99,98%
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	2.000,00	1,33%	0,00	0,00	0,00	0%
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	76.000,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	9.310.900,00	↑3.003,63%	7.008.000,00	7.008.000,00	7.008.000,00	75,27%
2185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA	38.702.792,00	37.394.941,00	96,6%	36.191.655,71	36.191.655,71	36.191.655,71	96,78%
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.390.000,00	20.445.506,00	91,31%	19.355.506,92	19.355.506,92	19.355.506,92	94,66%
319013 - Obrigações Patronais	10.370.792,00	10.518.792,00	↑1,42%	10.518.711,21	10.518.711,21	10.518.711,21	99,99%
319091 - Sentenças Judiciais	3.420.000,00	3.820.533,00	↑11,71%	3.820.365,59	3.820.365,59	3.820.365,59	99,99%
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	171.110,00	↑14,07%	171.108,70	171.108,70	171.108,70	99,99%
339014 - Diárias - Civil	372.000,00	294.500,00	79,17%	248.530,00	248.530,00	248.530,00	84,39%

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	67.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0%
339046 - Auxílio-Alimentação	2.000.000,00	2.077.500,00	↑3,87%	2.077.433,29	2.077.433,29	2.077.433,29	99,99%
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	7.137.000,00	5.314.257,00	74,46%	3.499.636,11	3.486.636,11	2.641.939,05	49,71%
449051 - Obras e Instalações	4.813.000,00	2.498.135,00	51,90%	844.697,06	844.697,06	0,00	0%
2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS	2.168.000,00	2.686.122,00	↑23,89%	2.524.939,05	2.524.939,05	2.524.939,05	93,99%
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.168.000,00	2.686.122,00	↑23,89%	2.524.939,05	2.524.939,05	2.524.939,05	93,99%
2245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA	156.000,00	130.000,00	83,33%	130.000,00	117.000,00	117.000,00	90%
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00	130.000,00	83,33%	130.000,00	117.000,00	117.000,00	90%

Fonte: Relatório SIAFE AP código 003854. Dados atualizados em: 07/04/2026 23:00:09 (Anexo 8).

a. análise efetiva das variações de dotação iguais ou superiores a 15%

A partir da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá, efetivada em agosto de 2022, a CAESA ficou responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades, distritos e áreas ribeirinhas da zona rural do Estado do Amapá.

Ainda de acordo com a Lei nº 2.655 de 02 de abril de 2022, a CAESA passou a ser uma empresa dependente do Estado.

A CAESA teve seu– Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD aprovado através do Decreto Estadual nº 0535 de 21 de janeiro de 2025, com base no teto estipulado pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN no valor de **R\$ 47.370.792,10** e que não correspondeu às expectativas da Companhia por ficar muito abaixo do valor planejado e necessário para cobrir as despesas do referido exercício na ordem de **R\$ 97.250.372,00**, ou seja, liberou como dotação inicial apenas **48,7% do valor planejado**.

Essa dinâmica de estipulação de teto orçamentário induz o gestor a efetuar transferências entre naturezas de despesas distintas para administrar seu orçamento e posteriormente por não mais existir dotação orçamentária disponível, recorre as suplementações orçamentárias para cobrir as referidas despesas, principalmente aquelas relacionadas ao seu custeio e outras de naturezas emergenciais.

Este foi o cenário do orçamento da CAESA no ano de 2025, onde a dotação orçamentária inicial de **R\$ 47.370.792,10** passou para **R\$ 58.434.096,00**, um acréscimo de **R\$ 11.063.303,90** representando um aumento em torno de **23,35% sobre a dotação inicial**, mas representando apenas **60,1% do valor planejado e necessário para este exercício**.

Ressalte-se as despesas de natureza emergenciais, onde o aporte se fez necessário, conforme abaixo descrito:

- Natureza 339035 – Serviços de Consultoria – acréscimo de R\$ 4.714.761,00, totalizando uma dotação final na ordem de R\$ 5.014.761,00.

Dotação orçamentária para cobrir despesas com honorários obtido através do êxito em negociação junto a **PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**, que reduziu em torno de 90% (noventa por cento) a dívida tributária da CAESA. Honorários este amparado pelo contrato nº 007/2022 - CAESA e seus Termos Aditivos junto a empresa **TÁTICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

- Natureza 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – acréscimo de R\$ 6.511.494,00, totalizando uma dotação final na ordem de R\$ 6.511.494,00.

É de suma importância esclarecer que após o êxito na negociação junto a PGFN, o débito não previdenciário, após os devidos descontos legais, ficou em **R\$ 18.316.590,86** e foi **parcelado em 120 (cento e vinte) meses** e o débito previdenciário ficou em **R\$ 35.920.759,22** e foi **parcelado em 60 (sessenta) meses**, este aporte foi necessário para que a CAESA efetuasse o pagamento mensal desses parcelamentos, visto que o não pagamento pode acarretar o cancelamento da negociação.

- Natureza 449052 – Equipamentos e Material Permanente – acréscimo de R\$ 9.010.900,00, totalizando uma dotação final na ordem de R\$ 9.310.900,00

Crédito Suplementar para cobrir as despesas com aquisição de 18 (dezoito) dessalinizadores para instalação nas comunidades do arquipélago do Bailique, Sucurijú e Baixo Araguari.

Considerando ainda a urgência no atendimento, uma vez que esses moradores sofrem com a salinização da água, além do fenômeno das terras caídas e tem necessidade básica de ingerir água potável, evitando com isso doenças de veiculação hídrica.

Ressalte-se ainda que se trata de processo nº 0036800-73.2017.8.03.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial. O não cumprimento acarretará multa diária a CAESA/GEA.

No tocante a execução financeira, podemos concluir que a CAESA obteve um percentual bastante expressivo, atingindo 90,3% do planejado.

b. informações de despesas não executadas ou com baixa execução (execução inferior a 50%)

Quanto à baixa execução do programa 0036 (49,7%), a dotação orçamentária no valor de R\$ 2.498.135,00 vinculada a natureza 449051 – Obras e Instalações (QDD_2025 – CAESA) se refere ao Convênio junto ao Programa Calha Norte, onde o processo licitatório ocorreu em meados de 2025, mas não ocorreu a expedição de ordem de serviço para início da execução da obra por questões administrativas do Programa que exigiu a Licença Ambiental e Outorga junto ao Órgão Ambiental e que nesse caso foi a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Essa seria a condição para emissão da AIO – Autorização de Início de Obra na Plataforma TRANSFEREGOV do Governo federal, o que somente aconteceu em janeiro de 2026. Daí a não execução desse valor.

c. Informações sobre contingenciamento da despesa.

Não houve contingenciamento de despesa.

4.2. Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

O QDD consta no Apêndice 1 deste Relatório de Gestão.

4.3. Gestão dos Restos a pagar

Quadro 9 – Restos a Pagar

Credor	Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados (R\$)				Restos a Pagar Não Processados (R\$)			
		Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
0183168500018 0 - COOP. PROP. TRANSP. VEIC. LEVES ESTADO AP- COOVAP	2023NE00352	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0236022300019 5 - FERNANDO CARLOS P. DE L. ANTUNES	2024NE00565	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22625690291 - JOSÉ DA SILVA FERREIRA	2025NE00880	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3686353800017 7 - SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS	2024NE00907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.789,81	0,00
3686353800017 7 - SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS	2024NE00908	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.789,81	0,00
3686353800017 7 - SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS	2024NE00909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.243,63	0,00
3686353800017 7 - SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS	2025NE00765	472.668,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3686353800017 7 - SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS	2025NE00766	372.028,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81820585204 - ANTONIO ARAUJO CASTRO NETO	2025NE00881	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Fonte: Relatório SIAFE AP código 003855. Dados atualizados em: 07/04/2026 23:00:09 (Anexo 9).

Nota Explicativa (1): As Notas de Empenho de nº 2024NE00907, 2024NE00908 e 2024NE00908 – Senha Engenharia e Urbanismo SS – referem-se a Contrapartida. Elas foram empenhadas e não pagas visto estarem na dependência do pagamento do Valor Principal (Boletim – R\$ 472.668,20 – empenho 2025NE00765) que não aconteceu pelo motivo a seguir.

Nota Explicativa (2): A Nota de Empenho de nº 2025NE00765 – Senha Engenharia e Urbanismo SS – refere-se a boletim de medição. Ela foi empenhada, mas, no ato do pagamento, houve problema de finalização no SIAFE AP, o que inviabilizou sua conclusão no referido exercício.

Nota Explicativa (3): A Nota de Empenho de nº 2025NE00766 – Senha Engenharia e Urbanismo SS – refere-se a boletim de medição. Ela foi empenhada, mas o processo de pagamento não chegou em tempo hábil ao Núcleo Econômico e Financeiro - NUEF para finalização do processo de pagamento. Vale ressaltar que tais situações não tiveram reflexos negativos na execução dos mesmos (Fonte: Núcleo Econômico e Financeiro – NUEF/DIRAD/CAESA e Núcleo Administrativo e Apoio Técnico – NAAT/DIRTE/CAESA).

4.4. Despesas de exercícios anteriores

Não há despesas de exercícios anteriores.

5. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário

5.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

A Frota de Veículos Próprios e locados exige periodicamente manutenção, pois os veículos têm em média mais de 5 (cinco) anos de uso e sofrem muitos desgastes, os mesmos são utilizados diariamente nas diversas atividades de serviços da Companhia e atendem as demandas solicitadas pelas diretorias da companhia. Para realização do conjunto de atividades da Companhia, é demandada a locação de máquinas e veículos leves e pesados. Os quadros a seguir demonstram os quantitativos e investimentos com veículos leves e pesados durante o ano de 2025.

Quadro 10 – Gestão da Frota de Veículos

Relação de veículos próprios e locados da CAESA referentes ao ano de 2024									
	VEÍCULOS								
Localidade	Leves/medios			Pesados		Total			
	Próprios	Alegados	Termo de sessão	Próprios	Alugados	Próprios	Alugados	Termo de sessão	Gem1
Macapá	6	10	5	2	0	8	10	5	23
São Joaquim do Pacuí	2	0	0	0	0	2	0	0	2
Laranjal do Jari	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL						10	10	5	25
CUSTOS ENVOLVIDOS				Frota Própria - Combustível				RS	196.450,38
				Frota Alugado - Combustível				RS	223.225,89
OBS: Dos veículos pertencentes a Companhia, na categoria veículos pesados, 02 (dois) mecionados na planilha acima, não estão em uso operacional. Dos 06 (seis) próprios na categoria leve mencionados para Macapá, apenas 02 (dois) estão em uso operacional. Além do abastecimento de veículos automotores, também ocorre o uso de combustível com maquinas e equipamentos, como grupo gerador de energia elétrica nas unidades dos interior do estado. E atendimento das unidades da Companhia com uso combustível para deslocamento via fluvial, com embarcações tipo, voadeira catraias e rabetas, geralmente cedidas nas comunidades atendidas. Após a concessão dos serviços de Saneamento no estado, a CAESA agora, tem a responsabilidade de atender com os seus serviços a zona rural das comunidades municipais do estado.									
TOTAL								RS	
								419.676,27	

Fonte: Gerência de Logística e Material - GERLOM/DIRAD.

Quadro 11 - Evolução das Despesas com Manutenção Predial, Veículo, Combustível e Viagens

	Empresa	Contrato Número	Objeto	2025
1	TGE- Serviços e Transportes/Empreim a partir de out-2025.	036/2020	Limpeza e conservação	572.191,70
2	Minister Serviços/JÁ Empreendimentos		Serviços Continuados - Ag. Portaria	429.167,25
3	Localiza Rent a Car	007/2020	Locação de Veículos Leves	102.704,06
4	COOVAP	008/2020	Locação de Veículos Leves	122.066,79

6	LINK CARD	001/2022	Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia rfid (ou similar), da frota e máquina costal de roçagem utilizada pela CAESA.	445.415,49
7	HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA	008/2019	Agenciamento de Viagens	18.013,11
Total				1.689.558,40

Fonte: Gerência de Logística e Material - GERLOM/DIRAD.

5.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

Quadro 12 - Relação dos imóveis próprios e locados da CAESA

Ordem	Localidade	Imóveis - evolução			
		Próprios			Locados
		dez/25	dez/24	dez/23	
1	Amapá	1	1	1	-
2	Calçoene	2	2	2	-
3	Cutias	2	2	3	-
4	Ferreira Gomes	-	-	-	-
5	Itaubal	3	3	3	-
6	Laranjal do Jari	1	1	1	-
7	Macapá	40	40	40	2
8	Mazagão	5	5	5	-
9	Oiapoque	1	1	1	-
10	Pedra Branca do Amapari	-	-	-	-
11	Porto Grande	-	-	-	-
12	Pracuúba	-	-	-	-
13	Santana	5	5	5	-
14	Serra do Navio	6	6	6	-
15	Tartarugalzinho	-	-	-	-
16	Vitória do Jari	-	-	-	-
Total		66	66	67	2

Nota: Norma Regulamentadora - Resolução n.º 014/2000 - CONSAD de 16/11/2000 que instituiu "Normas sobre Controle de Bens Patrimoniais".

Fonte: Serviço de Patrimônio-SEPAT/GERLOM/DIRAD

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

6. Informações contábeis

6.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Na contabilidade, as taxas de depreciação devem refletir a vida útil real do bem, taxas de depreciação da Receita Federal, as principais taxas anuais e prazos de vida útil determinados pela legislação fiscal são:

- 20% e 5 anos para veículos (carros, motos) e equipamentos de informática.
- 10% e 10 anos para máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e instalações.
- 4% e 25 anos para edifícios e construções.

A Receita Federal do Brasil (RFB) estabelece os prazos de vida útil e as taxas anuais de depreciação de bens do ativo imobilizado para fins fiscais por meio da Instrução Normativa SRF nº 162/1998.

6.2. Declaração do contador de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e regulação correlata, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

A declaração do contador consta no Anexo 10.

6.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.

6.4. No caso de empresas públicas e sociedades de economia mista:

a) demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas estão apresentadas no Anexo 11.

b) informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Quadro 13 – Demonstrativo Resumido da Composição Acionária

Ordem	Principais Acionistas	Ações	
		Quant.	%
1	Governo do Estado do Amapá	5.245.140.360	99,9969%
2	Companhia de Eletricidade do Amapá	16.371	0,0003%
3	Reinaldo Dabus Abuchen	1.636	0,0000%
4	Almerindo Leite Farias	1.636	0,0000%
5	Leandro Santos de Alcantara	1.636	0,0000%
6	Maria da Silva Ribeiro	1.310	0,0000%
7	Raimundo Barbosa da Siva	984	0,0000%
8	Vicente Gonçalves Teixeira	983	0,0000%
9	Demais acionistas	60.542	0.0027%
Total		5.245.225.458	100%

Fonte: Assessoria dos Conselhos de Administração e Fiscal - ASECON/CONSAD.

c) Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

O parecer da auditoria independente encontra-se apresentado no Anexo 12.

7. Informações sobre licitações, contratos, convênios e obras

7.1. As informações sobre licitações, contratos, convênios e obras devem ser anexadas ao relatório de gestão de acordo com os apêndices 2, 3, 4 e 5.

7.2. Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 1º, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por outro lado, a mesma lei exclui de sua abrangência as empresas de públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, conforme preceitua o § 1º, do art.1º, senão veja-se:

§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei.

Diante das regras em destaque, a Companhia de Água e Esgoto do Amapá, por ser uma empresa de economia mista, utilizou a Lei nº 13.303/2016 nos processos licitatórios do exercício de 2025 e não praticou ato de gestão com aplicação das disposições normativas do art. 8º, da Lei nº 14.133/2021.

8. Pessoal

Os dados sobre pessoal constam no Apêndice 6.

9. Tratamento das recomendações/determinações do controle interno e do Tribunal

9.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE-AP ou as justificativas para o não cumprimento, informando pelo menos:

Inexistência de acórdãos/deliberações aplicáveis.

9.2. Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações do controle interno ou as justificativas para o não cumprimento, informando pelo menos:

Nº processo	Nº do parecer ou relatório	Providências adotadas
200201.0077.2294.0001/2025	001/2025	Recomendação ATENDIDA (celeridade licitação sistemas administrativos).
200201.0077.6127.0017/2025	017/2025	Recomendação ATENDIDA (juntada de documentação obrigatória em processo de pagamento).
200201.0077.3146.0026/205	026/2025	Recomendação ATENDIDA (celeridade na tramitação de faturas de energia elétrica)
200201.0077.3146.0027/2025	027/2025	Recomendação ATENDIDA (celeridade na tramitação de faturas de água)
200201.0077.2294.0052/2025	052/2025	Recomendação ATENDIDA (revisão prejuízo contábil 2025)

Fonte: Auditoria Interna – AUDIN/PRESI.

9.3. Informações sobre medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade.

Não houve medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na CAESA.

10. Outras informações sobre a gestão

10.1. Panorama operacional

Em 2025, a CAESA passou a atuar em 135 localidades, conforme distribuição por município e tipologia de atendimento relacionados no quadro a seguir.

Quadro 14 – Quantidade de localidades atendidas por município e tipo de atendimento

Município	Total de localidades atendidas	Sistema c/ tratamento completo	Sistema com simples desinfecção	Doação de produtos químicos
Macapá	64	19*	7	38
Mazagão	52	1	0	51
Cutias	3	0	2	1
Serra do Navio	1	0	0	1
Santana	6	1	2	3
Laranjal do Jari	7	0	1	6
Calçoene	2	2	0	0
TOTAL	135	23	12	100

*Estão incluídos os 16 equipamentos de purificação/dessalinização instalados em 2025.

Fonte: Diretoria Operacional – DIROP.

10.2. Eficiência dos Equipamentos de Purificação/Dessalinização

Nas análises de água bruta realizadas nas 16 localidades/comunidades do Bailique onde foram instalados os dessalinizadores (Quadro 15), foi identificada a presença de coliformes totais e de *E. coli*. Em contrapartida, todas as amostras de água tratada apresentaram ausência desses parâmetros, o que demonstra a importância e a eficiência dos dessalinizadores, que passaram a garantir o acesso à água potável e, consequentemente, melhorar a saúde pública.

Quadro 15 – Localidades/Comunidades atendidas com Dessalinizadores

Localidade/Comunidade	Quantidade de Dessalinizadores	Localidade/Comunidade	Quantidade de Dessalinizadores
Bairro Central da Vila Progresso	01	Vila do Carneiro	01
Bairro Paraíso da Vila Progresso	01	Vila Junco	01
Bairro Vieira da Vila Progresso	01	Vila Macedônia	01
Franco Grande	01	Vila Maranata - (Campo do Jordão)	01
Igarapé do Meio	01	Vila Maúba	01
Jaranduba	01	Vila Ponta da Esperança	01
São Benedito da Freguesia	01	Vila São João Batista (Macaco)	01
Vila Buritizal	01	Vila São Pedro do Curuá	01

Fonte: Diretoria Operacional – DIROP.

10.3. Melhorias realizadas em SAAs durante o exercício de 2025

- SAA Lontra da Pedreira: reforma completa dos filtros (lavagem, substituição de crepinas, troca do leito filtrante e implantação de estrutura de registros para manobras operacionais);
- SAA do Anauerapucu: cercamento, limpeza geral e instalação de estação de tratamento emergencial.

10.4. Principais desafios da área operacional da CAESA

Dentre as dificuldades enfrentadas pela Companhia no aspecto operacional, destacam-se: desgaste/obsolescência de equipamentos (motobombas, painéis e componentes), fragilidades estruturais/cercamento, limitações logísticas no atendimento rural e necessidade de maior disponibilidade de peças e insumos.

10.5. Serviços provenientes de atendimentos a clientes diversos

De acordo com o Quadro 16 a seguir, houve significativa redução na procura pelo serviço de atendimento a clientes da CAESA em 2025, pois a Companhia passou a ter sob sua responsabilidade as áreas rurais dos municípios, uma vez que as áreas urbanas estão sob concessão.

Quadro 16 – Serviços solicitados e atendimentos realizados

Tipo de serviços solicitados	2025	2024
2ª via de conta	855	2.073
Simulação de Parcelamento	11	78
Cancelamento de Contas	07	03
Pedido de Relação de Débito	174	382
Informações sobre a CSA	184	353
Refaturamento de Contas	06	16
Informações/Débitos Pendentes	71	0
Reclamação/Serviço não realizado	03	0
Vistoria p/verificação cadastral geral	03	05
Transferência de nome	02	03
Total de serviços solicitados	1.316	2.913
Total de clientes atendidos	1.091	2.498

Fonte: Diretoria de Relações Institucionais – DIRINS.

10.6. Informações sobre processos judiciais e ações ajuizadas

A redução de 60% no total de processos recebidos (de 70 em 2024 para apenas 28 em 2025), demonstrada no Quadro 17, resulta da defesa jurídica qualificada em processos trabalhistas, federais e estaduais, visando minimizar o impacto financeiro das ações judiciais sobre a companhia.

Quadro 17 – Processos Judiciais

PROCESSOS JUDICIAIS – ORIGENS						VARIAÇÃO		
ITEM	ORIGEM	2025	2024	2023	2022	2024-2025	2023-2024	2022-2023
1	Justiça do Trabalho	16	58	116	370	-72%	-50%	-69%
2	Justiça Federal	2	6	5	8	-67%	20%	-38%
3	Justiça Estadual	10	6	14	5	67%	-57%	180%
TOTAL		28	70	135	383	-60%	-48%	-65%

Fonte: Procuradoria Jurídica – PROJUR.

Elaboração: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária - COPLAG/PRESI.

Os números de 2025 consolidam um ciclo de esvaziamento das causas trabalhistas que se iniciou em 2023, sendo que não houve processos relacionados à intervalo intrajornada, auxílio alimentação e danos morais no exercício objeto do presente relatório, conforme o Quadro 18 a seguir. A redução no volume de processos trabalhistas reflete diretamente na redução de condenações, indicando uma gestão mais assertiva e redução dos riscos para a empresa.

Quadro 18 – Maiores incidências nos Processos Trabalhistas

Maiores incidências na matéria de processos trabalhistas									
Item	Matéria	Ano 2025	Percentual em relação aos 16 processos	Ano 2024	Percentual em relação aos 58 processos	Ano 2023	Percentual em relação aos 116 processos	Variação	
								2024-2025	2023-2024
1	FGTS	7	44%	28	48%	44	38%	-75%	-36%
2	Intervalo Intra jornada	0	0%	7	12%	13	11%	-100%	-46%
3	Dobra de férias	0	0%	0	0%	0	0%	0%	0%
4	Auxílio alimentação	0	0%	11	19%	23	20%	-100%	-52%
5	Danos morais	0	0%	1	2%	1	1%	-100%	0%
6	Desvio de função	0	0%	0	0%	0	0%	0%	0%
7	Outros	9	56%	11	19%	35	30%	-18%	-69%
Total		16	100%	58	100%	116	100%	-72%	-50%

Fonte: Procuradoria Jurídica – PROJUR.

Elaboração: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária - COPLAG/PRESI.

Os valores envolvidos nas ações ajuizadas contra a CAESA (Quadro 19) tiveram uma redução expressiva em 2024, e uma ligeira estabilização em 2025, com um pequeno aumento nas ações ajuizadas e nas condenações, indicando um controle maior dos custos judiciais.

Quadro 19 – Valores em Ações Ajuizadas e Condenações

PROCESSOS JUDICIAIS - VALORES EM AÇÕES E CONDENAÇÕES						
Item	Valores das Ações e das Condenações	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	Variação	
					2024-2025	2023-2024
1	Valores das Ações Ajuizadas contra a CAESA (Justiça Estadual, Trabalhista e Federal)	6.970.970,54	6.814.491,74	10.966.838,76	2%	-37,90%
2	Valor das Condenações pela Justiça Estadual, Trabalhista e Federal.	3.915.984,61	3.846.313,65	5.208.686,96	2%	-26,20%
DIFERENÇA		3.054.985,93	2.968.178,09	5.758.151,74	3%	-48,50%

Fonte: Procuradoria Jurídica – PROJUR.

Elaboração: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária - COPLAG/PRESI.

Os acordos judiciais firmados pela CAESA, com destaque para os processos centralizadores, continuam sendo uma estratégia fundamental para a gestão de litígios. No ano de 2025, foram feitos pagamentos significativos em acordos individuais e centralizadores, evidenciando o esforço da empresa para cumprir suas obrigações financeiras e reduzir o número de processos em andamento. A evolução desses acordos, como também os pagamentos mensais realizados, mostram um compromisso contínuo da CAESA em cumprir com suas responsabilidades judiciais, gerenciando seus passivos de forma eficiente.

Apêndices do Relatório de Gestão
Apêndice 1 – Quadro de Detalhamento da Despesa QDD



Governo do Estado do Amapá
4.2 - Quadro de Detalhamento da Despesa

07/04/2026 12:12

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
200201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ				47.370.792,00	16.377.561,00	63.748.353,00
1202010412200062172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS				1.491.000,00	19.548.155,00	21.039.155,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				1.491.000,00	19.548.155,00	21.039.155,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	Amapá	E0000 - Não definida	475.000,00	-275.000,00	200.000,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00	-45.000,00	0,00
	339035 - Serviços de Consultoria	Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00	4.714.761,00	5.014.761,00
	339037 - Locação de Mão-de-Obra	Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00	-45.000,00	0,00
	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00	6.411.494,00	6.511.494,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00	-148.000,00	2.000,00
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	76.000,00	-76.000,00	0,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00	9.010.900,00	9.310.900,00
1202011712200062185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA				38.702.792,00	-1.307.851,00	37.394.941,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				38.702.792,00	-1.307.851,00	37.394.941,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	E0000 - Não definida	22.390.000,00	-1.944.494,00	20.445.506,00
	319013 - Obrigações Patronais	Amapá	E0000 - Não definida	10.370.792,00	148.000,00	10.518.792,00
	319091 - Sentenças Judiciais	Amapá	E0000 - Não definida	3.420.000,00	400.533,00	3.820.533,00
	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00	21.110,00	171.110,00
	339014 - Diárias - Civil	Amapá	E0000 - Não definida	372.000,00	-77.500,00	294.500,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	0,00	67.000,00	67.000,00
	339046 - Auxílio-Alimentação	Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00	77.500,00	2.077.500,00
1202011712200362186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS				2.168.000,00	518.122,00	2.686.122,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				2.168.000,00	518.122,00	2.686.122,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	2.168.000,00	518.122,00	2.686.122,00
1202011751100061018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS				40.000,00	-40.000,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				40.000,00	-40.000,00	0,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00	-40.000,00	0,00
1202011751100361016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPÁ				4.813.000,00	-2.314.865,00	2.498.135,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				4.850.000,00	-2.151.865,00	2.498.135,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	Amapá	E0000 - Não definida	4.850.000,00	-4.850.000,00	0,00

Dados atualizados em: 06/04/2026 23:00:06

Apêndice 1 – Quadro de Detalhamento da Despesa QDD (Cont.)

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	Amapá	E0000 - Não definida	0,00	2.498.135,00	2.498.135,00
3 - Outras Contrapartidas				163.000,00	-163.000,00	0,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	Amapá	E0000 - Não definida	163.000,00	-163.000,00	0,00
1202011751100362245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA				156.000,00	-26.000,00	130.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				156.000,00	-26.000,00	130.000,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	E0000 - Não definida	156.000,00	-26.000,00	130.000,00

Dados atualizados em: 06/04/2026 23:00:06

Apêndice 2 – Informações sobre licitações realizadas no exercício

Objeto	Nº da licitação	Modalidade	Situação*	Total homologado	Vencedor
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA COMPLETO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMO SOLUÇÃO ALTERNATIVA EM MODULAÇÃO AVANÇADA DE POTABILIDADE, LIMPEZA, TRATAMENTO E/OU DESSALINIZAÇÃO E ALCALINIZAÇÃO DE ÁGUA, COM SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, EM ÁREAS COM OU SEM ENERGIA ELÉTRICA, NO ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE, SUCURIJU E BAIXO ARAGUARI, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO	001/2024	Chamada Pública	Concluído	R\$ 4.672.000,00	INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE – IVAS
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS CENTRAIS DE MACAPÁ/APCURIAÚ - OBJETOS DO CONVÊNIO Nº 894316/2019-PCN/CAESA,	001/2025	Concorrência	Concluído	R\$ 2.482.999,00	PLATAFORMA LTDA - EPP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, ABRANGENDO OS MÓDULOS DE: CONTABILIDADE; FOLHA DE PAGAMENTO; ESCRITA FISCAL; PATRIMÔNIO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO; FINANCEIRO, GESTÃO DE CONTAS A PAGAR; CONTROLE	001/2025	Dispensa de Licitação	Concluído	R\$ 221.000,00	NASAJON SISTEMAS LTDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E REALIZAÇÃO DE EXAMES	004/2025	Dispensa de Licitação	Concluído	R\$ 130.000,00	SESI -SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

MÉDICOS PERIÓDICOS LABORATORIAIS (AUDIOMETRIA, ESPIROMETRIA, RX DA COLUNA LOMBAR, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA E GLICEMIA) DO PCMSO, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS (ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO) E PROGRAMA GESTÃO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR PARA OS SERVIDORES DA CAESA DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ					
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PROGRESSO, NO ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE (MACAPÁ/AP), E ESTEIO E TABUAS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE: TRAPICHE, CASA DE QUÍMICA, CASA DE BOMBA E TABLADO PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, QUE SERVIRÃO COMO DECANTADORES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	003/2025	Dispensa de Licitação	Concluído	R\$ 97.207,68	ALTO PADRAO LTDA
AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ORÇAMENTO DE OBRAS, INCLUINDO MÓDULOS ESPECÍFICOS PARA DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO (01 LICENÇA PARA ATÉ 05 USUÁRIOS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA DIRETORIA TÉCNICA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ (CAESA). O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA EQUIPE PARA UTILIZAÇÃO DOS SOFTWARES, BEM COMO ATUALIZAÇÕES MENSAS DAS BASES, JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS NA AQUISIÇÃO DA LICENÇA, SEM CUSTO ADICIONA	001/2025	Inexigibilidade	Concluído	R\$ 4.396,00	3F LTDA - ORÇAFASCIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2024 NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO PRÉVIO COM POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS PARA CORREÇÃO/TOMADA DE	011/2024	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 28.500,00	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

PROVIDÊNCIAS E EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INTERESSE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA					
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS E DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA	002/2025	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 1.782.792,72	J A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS DIVERSAS UNIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, ATRAVÉS DA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTES, COPEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL	001/2025	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 1.202.670,12	EMPRELIM SERVIÇOS LTDA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, EM REGIME MENSAL E DIÁRIAS EVENTUAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SEM ÔNUS ADICIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ CAESA	003/2025	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 359.999,72	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, EM REGIME MENSAL E DIÁRIAS EVENTUAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SEM ÔNUS ADICIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ CAESA	003/2025	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 180.000,00	EFICACIA SERVIÇOS LTDA
O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS	004/2025	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 23.900,00	CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2025 NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO PRÉVIO COM POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS PARA CORREÇÃO/ TOMADA DE PROVIDÊNCIAS E EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA					
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM DIFERENTES CAPACIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA	007/2025	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 744.505,00	OLIMAO SERVIÇOS LTDA
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM DIFERENTES CAPACIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA	007/2025	Pregão Eletrônico	Concluído	R\$ 782.734,00	BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC), COM PREVISÃO DE ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS COLABORADORES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA	008/2025	Pregão Eletrônico	Revogado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, NAS ÁREAS RURAIS, RIBEIRINHAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS, DE FORMA CONTÍNUA, COM ENTREGAS PARCELADAS.	009/2025	Pregão Eletrônico	Anulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Núcleo de Licitações e Contratos – NULIC/PRESI.

Nota explicativa 1: O Pregão Eletrônico nº 008/2025 foi REVOGADO buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por vício insanável identificado.

Nota explicativa 2: O Pregão Eletrônico nº 009/2025 foi ANULADO por vício insanável identificado no Termo de Referência e consequentemente no edital, com fundamento no art. 51, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e nos princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Apêndice 3 – Informações sobre contratos firmados e executados no exercício

Nº Contrato	Modalidade da licitação de origem	Fornecedor	Valor total	Situação*	Vigência	Fiscal
001/2025	Chamada Pública	INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE – IVAS	R\$ 4.672.000,00	Vigente	12 meses	CLAUDINALDO SIQUEIRA FERREIRA, MARCELO NICK LEMOS GURJÃO, ELIAS MENDES PINHEIRO
004/2025	Concorrência	PLATAFORMA LTDA - EPP	R\$ 2.482.999,00	Vigente	300 dias	MARCELO NICK LEMOS GURJÃO
002/2025	Dispensa de Licitação	NASAJON SISTEMAS LTDA	R\$ 221.000,00	Vigente	12 meses	ROSALVO ARDASSE DA COSTA
012/2025	Dispensa de Licitação	SESI -SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	R\$ 130.000,00	Vigente	12 meses	LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA PAULO
011/2025	Dispensa de Licitação	ALTO PADRAO LTDA	R\$ 97.207,68	Vigente	120 dias	ELIAS MENEDES PINHEIRO
003/2025	Inexigibilidade	3F LTDA - ORÇAFASCIO	R\$ 4.396,00	Vigente	12 meses	ROSILMORA N DE FARIAS
001/2025	Pregão Eletrônico	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	R\$ 28.500,00	Vigente	12 meses	ROSALVO ARDASSE DA COSTA
007/2025	Pregão Eletrônico	J A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.782.792,72	Vigente	12 meses	EDINELSON MELO SANTANA MELO
006/2025	Pregão Eletrônico	EMPRELIM SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.202.670,12	Vigente	12 meses	MICHELLE DE SOUZA E SOUZA
008/2025	Pregão Eletrônico	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP	R\$ 359.999,72	Vigente	12 meses	EDINELSON MELO SANTANA MELO
009/2025	Pregão Eletrônico	EFICACIA SERVIÇOS LTDA	R\$ 180.000,00	Vigente	12 meses	EDINELSON MELO SANTANA MELO
010/2025	Pregão Eletrônico	CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP	R\$ 23.900,00	Vigente	12 meses	ROSALVO ARDASSE DA COSTA
ARP 001/2025	Pregão Eletrônico	OLIMAQ SERVIÇOS LTDA	R\$ 744.505,00	Vigente	12 meses	

ARP 002/2025	Pregão Eletrônico	BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 782.734,00	Vigente	12 meses	
-----------------	----------------------	--	-------------------	---------	-------------	--

Fonte: Núcleo de Licitações e Contratos – NULIC/PRESI.

Nota explicativa (1): Na Ata de Registro de Preço nº ARP 001/2025, não há previsão legal de instrução interna para a nomeação de fiscal, tratando-se de um ato interno do setor demandante voltado à gestão. Por uma questão de eficiência, o órgão pode designar a equipe de fiscalização para acompanhar todos os contratos decorrentes da Ata, evitando a necessidade de nomear fiscais a cada nova Nota de Empenho emitida.

Nota explicativa (2): Na Ata de Registro de Preço nº ARP 002/2025, não há previsão legal de instrução interna para a nomeação de fiscal, tratando-se de um ato interno do setor demandante voltado à gestão. Por uma questão de eficiência, o órgão pode designar a equipe de fiscalização para acompanhar todos os contratos decorrentes da Ata, evitando a necessidade de nomear fiscais a cada nova Nota de Empenho emitida.

Apêndice 4 – Informações sobre convênios

Nº original	Nome do credor	Objeto	Início	Término	Valor total R\$	Situação prestação de contas (R/I/O)*	Nº TCE
Convênio nº 894316/2019	Plataforma LTDA	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para os bairros centrais de Macapá – Curiaú	30/12/2019	09/12/2026	2.501.134,50	I	-
Convênio nº 951659/2023	PW Tech Indústria, Comércio de Purificadores LTDA	Aquisição de Equipamento de Purificação de Água	28/12/2023	12/12/2026	3.000.000,00	I	-
Convênio nº 951649/2023	—	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito do Lourenço, no Município de Calçoene	29/12/2023	08/12/2027	5.000.000,00	I	-

Fonte: Diretoria Técnica – DIRTE/PRESI.

Nota explicativa (1): Foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2024-SDC/GEA, que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC) e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CASA), para realização dos convênios.

Nota explicativa (2): O Convênio nº 951649/2023, com parecer emitido em 02/04/2026, está aguardando cumprimento de condição suspensiva (projeto básico, licenciamento ambiental e titularidade da área)

Nota explicativa (3): Não houve prestação de contas de convênios de exercícios anteriores no exercício de 2025, permanecendo os instrumentos relacionados em fase de execução.

Apêndice 5 - Informações sobre obras

Código Geo-Obras	Objeto	Situação
2001	Construção do sistema de tratamento de água da comunidade de Progresso, no arquipélago do Bailique (Macapá/AP)	Concluída

Fonte: Diretoria Técnica – DIRTE/PRESI.

Apêndice 6 - Informações sobre pessoal

Quadro 20 – Quantitativo de pessoal: informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.

Ano	Membros	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Cedidos	Inativos	Total
2025	7	231	72	35	22	15	382
2024	7	237	56	20	9	20	349
2023	7	244	85	17	52	0	405
2022	7	263	88	10	77	0	445

Nota: Os dados informados sobre os servidores inativos são referentes aos afastamentos por doença, licença maternidade e pelo acordo coletivo.

Fonte: Dados informados pelo Núcleo de Recursos Humanos – NURHUM/DIRAD, com exceção dos servidores terceirizados que foram informados pela Gerência de Logística e Material – GERLOM/DIRAD.

Quadro 21 – Despesa com folha de pagamento* (R\$): informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.

Ano	Membros	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Cedidos	Inativos/ Pension.	Total
2025	392.220,18	18.850.123,79	3.584.915,11	556.461,79	862.616,36	-	24.246.337,23
2024	356.554,08	16.601.105,56	2.973.711,98	690.854,10	724.304,65	-	21.346.530,37
2023	308.551,20	29.607.597,91	4.696.176,95	376.181,68	976.439,36	-	35.964.947,10
2022	244.947,40	31.686.446,40	4.300.551,99	642.399,22	1.596.265,54	-	38.470.610,55

* Não considerada a despesa patronal.

Fonte: Dados informados pela Gerência de Folha de Pagamento – GERFOP/NURHUM/DIRAD, com exceção das informações referentes aos servidores terceirizados que foram informados pela Gerência de Logística e Material – GERLOM/DIRAD.

Quadro 22 – Verbas indenizatórias (custos (R\$) e base normativa): informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.

Ano	2022	2023	2024	2025	Base normativa
Aux. creche	20.064,66	19.250,00	18.581,92	12.751,20	ACT 2024/2026
Aux. Excepcional	1.212,00	1.320,00	00,00	00,00	ACT 2024/2026
Aux. Alimentos	216.466,00	230.000,00	232.500,00	240.500,00	ACT 2024/2026

Fonte: Gerência de Folha de Pagamento - GERFOP/DIRAD e Serviço de Administração de Pessoal/DIRAD.

Quadro 23 – Retenções e recolhimento previdenciários (Regime Próprio de Previdência).

Não se aplica (Fonte: Núcleo Econômico e Financeiro – NUF/DIRAD).

Quadro 24 – Retenções e recolhimento previdenciários (INSS).

Tipo de débito*	Competência (mês/2025)	Valor principal (a)	Juros/Multa (b)	Valor atualizado (a+b)	Valor recolhido
Previdenciário	Janeiro	R\$ 860.479,25	R\$ 293.729,46	R\$ 1.154.208,71	R\$ 1.154.208,71
Previdenciário	Fevereiro	R\$ 890.492,08	R\$ 354.119,04	R\$ 1.244.611,12	R\$ 1.244.611,12
Previdenciário	Março	R\$ 887.650,13	R\$ 452.867,20	R\$ 1.340.517,33	R\$ 1.340.517,33
Previdenciário	Abril	R\$ 895.588,83	R\$ 296.351,44	R\$ 1.191.940,27	R\$ 1.191.940,27
Previdenciário	Maior	R\$ 870.097,91	R\$ 325.178,77	R\$ 1.195.276,68	R\$ 1.195.276,68
Previdenciário	Junho	R\$ 914.921,11	R\$ 378.883,25	R\$ 1.293.804,36	R\$ 1.293.804,36
Previdenciário	Julho	R\$ 987.953,16	R\$ 271.391,54	R\$ 1.259.344,70	R\$ 1.259.344,70
Previdenciário	Agosto	R\$ 918.315,26	R\$ 356.456,51	R\$ 1.274.771,77	R\$ 1.274.771,77
Previdenciário	Setembro	R\$ 992.473,13	R\$ 344.289,39	R\$ 1.336.762,52	R\$ 1.336.762,52
Previdenciário	Outubro	R\$ 1.195.411,29	R\$ 73.678,77	R\$ 1.669.090,06	R\$ 1.669.090,06
Previdenciário	Novembro	R\$ 1.134.163,21	R\$ 750.307,57	R\$ 1.884.470,78	R\$ 1.884.470,78
Previdenciário	Dezembro	R\$ 1.223.504,31	R\$ 867.413,18	R\$ 2.090.917,49	R\$ 2.090.917,49
Previdenciário	13º Salário	R\$ 1.065.373,04	R\$ 0,00	R\$ 1.065.373,04	R\$ 1.065.373,04

* Patronal/Parte do Segurado.

Nota: Os dados referentes ao item Juros/Multa trata-se Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF/IRRF PJ e CSLL/PIS/COFINS).

Fonte: Gerência Fiscal e Tributária – GERFIT/NUCON/DIRAD e Gerência de Contabilidade – GERCON/NUCON/DIRAD.

PARTE ESPECÍFICA

a. Levantamento do ativo imobilizado em uso nas comunidades isoladas

Através da Portaria nº 048/2026 – CAESA de 09 de março de 2026, foi efetuado o Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis e de Materiais do ano de 2025 (Anexos 13 e 14).

b. Fonte dos recursos para os investimentos e manutenção dos ativos necessários ao atendimento das comunidades

De acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD/2025 – CAESA, aprovado pelo Decreto nº 0535 de 21 de janeiro de 2025 (Anexo 15), foi efetuada a dotação orçamentária no valor de R\$ 7.137.000,00 (Sete milhões, cento e trinta e sete mil reais) através do Programa 0036 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL, que contempla 03 (três) programas de trabalho: 2186 – Operacionalização da CAESA/IDEAS; 1016 – Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá e o 2245 – Desenvolvimento Institucional da CAESA.

c. Forma de remuneração pelos serviços prestados nas comunidades isoladas (tarifa social ou congênere), e fonte de custeio

Devido a concessão ocorrida, a CAESA está em fase de elaboração de uma nova codificação de localidades (trabalhos já iniciados), no sentido de abranger todas as comunidades de áreas rurais por Município, tendo como objetivo maior elaborar um centro de custo para discriminar as despesas de exploração de cada sistema/comunidade (pessoal, produto químico, material, energia etc.), elementos indispensáveis para elaboração de uma nova estrutura tarifária, voltada exclusivamente para área rural. Após a estruturação e definição dessa estrutura é que será possível expedir faturamento (cobrança) pelo consumo da água.

Para operacionalizar essa estratégia, o setor comercial utiliza o sistema Visual Sicos (VSicos). A solução passa por atualizações contínuas para aprimorar o processamento das receitas e garantir total conformidade com as normas contábeis vigentes. O cadastramento é realizado in loco nas áreas rurais

atendidas pela CAESA, abrangendo o levantamento socioeconômico das famílias, o detalhamento técnico dos imóveis e o registro de geolocalização. Este rigor metodológico assegura a precisão do mapeamento das unidades vinculadas aos sistemas de tratamento.

d. Informações sobre os empregados que serão destacados para atuar nas comunidades atendidas

O Quadro 25 apresenta a distribuição de 77 (setenta e sete) funcionários/operadores da CAESA que exercem suas atividades laborais em localidades de 06 (seis) municípios do Estado. A Diretoria Operacional da companhia, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira, continua realizando estudos para a realocação dos funcionários que laboravam nas áreas urbanas dos municípios, no entanto, esse estudo é um pouco complexo, pois envolve custos com Adicional de Transferência de Domicílio, além do que, a companhia não dispõe de escritório na maioria dessas comunidades rurais.

Quadro 25 – Distribuição de funcionários/operadores por localidade

Município	Localidade	Operadores
Macapá	Arquipélago do Bailique	13
Macapá	Curiaú de Fora	1
Macapá	Curiaú de Dentro	1
Macapá	Areal do Matapi	2
Macapá	Maruanum	4
Macapá	Lontra da Pedreira	7
Macapá	São Joaquim do Pacuí	6
Santana	Anauerapucu	7
Cutias	Gurupora	1
Calçoene	Carnot	7
Calçoene	Lourenço	6
Jari	Nazaré Mineiro	11
Mazagão	Maracá	11
Total		77

e. Previsão de aportes do Governo do Estado para fazer frente a futuras despesas da companhia na prestação dos serviços às comunidades isoladas, com a descrição detalhada da alocação desses recursos.

Os aportes do Governo são feitos anualmente com base no PPA 2024/2027 aprovado pela Lei nº 2.975/2023, de 15/12/2023 e, especificamente para o ano de 2025, foram destinados aportes com base na Lei nº 3.176 de 13/01/2025 e Decreto nº 0535 de 21/01/2025 que aprovou o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo. Dentro desse QDD aprovado, a CAESA possui 02 programas, um administrativo (0006) e um finalístico (0036).

No Programa Finalístico, está previsto o programa de Trabalho 1202011751100361016 – Apoio ao Saneamento Rural do Estado do Amapá que contempla a ação 449051 – Obras e Instalações que se destina a futuras despesas operacionais para essas comunidades rurais.

f. Levantamento do ativo imobilizado em uso nos centros urbanos, que passará a ser utilizado pelo investidor privado (Anexo 16).

g. Instrumento contratual ou ato normativo que será utilizado caso haja cessão ou outra modalidade de transferência de patrimônio (Anexo 17).

h. Estudo sobre o dimensionamento de empregados da Companhia para o novo cenário de concessão reduzida dos serviços de saneamento básico.

Em função da concessão, a CAESA, em um primeiro momento, alocou seus funcionários no escritório central, de onde são designados para atender as demandas oriundas das comunidades onde existem sistemas de abastecimento de água operados pela Companhia.

O número de comunidades é bastante expressivo e sem acomodações adequadas para receber os funcionários da CAESA quando em serviço, sendo esse um dos problemas administrativos, além do que a Companhia tem o zelo de não haver desvio de função, visto que os mesmos na sua maioria eram lotados nas atividades operacionais.

Para equacionar essa situação, no ano de 2025, a CAESA efetuou reestruturação em seu Organograma Funcional, instituindo unidades gerenciais, onde uma Gerência é criada estrategicamente para coordenar várias localidades, inclusive utilizando mão de obra local, que tenha conhecimento da região e que terão como responsabilidades e atribuições executar os serviços de apoio administrativo, operacional e de monitoramento de sistemas no âmbito de abrangência dessa unidade.

Exemplos dessa sistemática são as unidades abaixo descritas, aprovadas pela Resolução nº 007/2025 – CONSAD – CAESA de 18/12/2025.

- Gerência Regional – Norte do Bailique;
- Gerência Regional – Cutias do Araguari;
- Gerência Regional – Distrito de Carapanatuba;
- Gerência Regional de Santana – Comunidades Ribeirinhas;
- Gerência Regional de Mazagão – Comunidades Ribeirinhas;
- Gerência Regional - Itaubal do Pírim.

i. Metas e indicadores para avaliação dos serviços e da gestão

Durante a 467ª Reunião Ordinária realizada em 18/12/2025, o CONSAD/CAESA aprovou, através da Resolução nº 008/2025 (Anexo 18), 14 (quatorze) indicadores de desempenho que, além de orientar o planejamento estratégico da Companhia, permitirão traduzir a estratégia institucional em resultados mensuráveis, transformando os objetivos do planejamento estratégico em metas concretas e monitoráveis, possibilitando priorizar ações com maior impacto social. O Quadro 26 a seguir apresenta o resultado do indicador previsto no PPA 2024-2027 e dos indicadores aprovados pelo CONSAD, além das metas a serem alcançadas em 2026.

Quadro 26 – Metas e indicadores para avaliação dos serviços e da gestão

Programa/Objetivo (PPA)	Indicador	Periodicidade	Data apuração	Unidade de medida	Índice (2025)	Meta
0036/ Dotar o Estado do Amapá de uma infraestrutura social básica, voltada para a construção e reforma de prédios públicos, de logradouros, distribuição de gás natural, regulação e	Comunidades Rurais Atendidas com Água Potável/Ano	Anual	Dez/2025	Comunidades	35	85

fiscalização de serviços concessionados, e a oferta de água potável às comunidades ribeirinhas do Estado do Amapá.						
0036/Medir o alcance da população rural com abastecimento de água.	Índice de População Rural Abastecida com Água – IPRAA	Semestral (consolidação anual)	Dez/2025	%	51,2	63,1
0006/Controlar o grau de alterações sobre a dotação inicial (remanejamentos, créditos adicionais e contingenciamentos), avaliando a estabilidade do planejamento orçamentário.	Índice de Reprogramação Orçamentária (IREP)	Mensal (consolidação trimestral e fechamento anual).	Dez/2025	%	29,3	≤ 15
0036/Cadastrar, de forma comercial e socioeconômica, as localidades e comunidades rurais com vistas a subsidiar a tomada de decisão e a elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e soluções tecnológicas.	Índice de Localidade/ Comunidade Rural com Cadastro Efetuado (ICAD) ⁽¹⁾	Semestral (consolidação anual)	Dez/2025	%	65,7	90
0036/Avaliar o cumprimento do cronograma físico das obras de abastecimento de água sob responsabilidade da DIRTE.	Índice de Execução Física de Obras – IEFOB	Semestral (consolidação anual)	Dez/2025	%	50	85
0036/Avaliar o grau de execução das manutenções programadas e corretivas nos sistemas de abastecimento de água, verificando a eficiência da gestão operacional e a capacidade de manter a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população.	Índice de Manutenções Operacionais Realizadas (IMOR) ^{(1) (2)}	Mensal e trimestral (consolidação anual)	Dez/2025	%	40,6	≥ 90
0006/Dar mais celeridade na finalização do processo de pagamento junto aos fornecedores.	Índice de Processos Pagos em Tempo Hábil – IPPG	Semestral (consolidação anual)	Dez/2025	%	98	100
0006/Medir a eficiência da gestão de contratos quanto	Índice de Cumprimento de Prazos	Mensal (consolidação anual)	Dez/2025	%	100	100

ao cumprimento dos prazos estabelecidos	Contratuais – ICPC					
0006/Monitorar a qualidade e a precisão do processo de fechamento dos balancetes mensais e do balanço anual.	Índice de Fechamento dos Balancetes Mensais e Balanço Anual – IFBAL	Mensal (consolidação anual)	Dez/2025	%	92	100
0006/Monitorar o quantitativo de empregados da Companhia que se encontram a até três anos da elegibilidade para aposentadoria, considerando como marco inicial o ano de 2026, e o impacto potencial para a organização em termos de continuidade operacional, transferência de conhecimento e planejamento estratégico de pessoas.	Mapa de Maturidade Profissional para Aposentadoria – MMPA	Anual, com projeção para 03 (três) anos.	Dez/2025	Empregados	27	31
0006/Avaliar o atendimento as recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Índice de Atendimento as Recomendações emitidas pela AUDIN – IATR	Semestral (consolidação anual)	Dez/2025	%	40	90
0006/Mensurar o percentual das recomendações emitidas pela Auditoria Interna com reincidências no exercício.	Índice de Recomendações emitidas pela AUDIN com Reincidência – IREIN	Semestral (consolidação anual)	Dez/2025	%	60	0
0006/Acompanhar o desempenho dos canais de comunicação (alcance e engajamento), monitorando os resultados das ações de comunicação.	Índice de Engajamento nas Redes Sociais – IERS (PRESI/ASCOM)	Trimestral (consolidação anual)	Dez/2025	Razão/Média	8,62	12
0006/Medir o tempo médio decorrido entre o registro (recebimento formal) da manifestação junto à Ouvidoria e a resposta final/conclusão, subsidiando a gestão de prazos, capacidade de atendimento e satisfação dos usuários.	Tempo Médio de Resposta da Ouvidoria às Manifestações dos Usuários (TMROUV)	Mensal (consolidação anual)	Dez/2025	Dias corridos	17	10
0006/Monitorar a agilidade da unidade na resposta a	Tempo Médio de Resposta às	Mensal (consolidação	Jan/2025	Dias corridos	118	59

documentos e solicitações recebidas de áreas internas, usuários e órgãos externos, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a melhoria contínua da eficiência do atendimento.	Demandas Internas e Externas Oficializadas – TMRD	semestral e anual)				
---	---	--------------------	--	--	--	--

(1) Para apuração do indicador, são consideradas as localidades/comunidades rurais com sistema de abastecimento de água em funcionamento e com tratamento.

(2) Foram consideradas 19 localidades atendidas (com tratamento), excluídos os 16 dessalinizadores instalados em 2025.

(3) Em virtude da limitação da quantidade de diárias, por determinação da SEFAZ, o cronograma de viagens programadas para realizar o cadastro comercial e socioeconômico das famílias residentes em localidades e comunidades rurais não foi executado conforme planejado, afetando diretamente o resultado do Índice de Localidade/ Comunidade Rural com Cadastro Efetuado (ICAD), assim como houve a necessidade de priorizar as manutenções corretivas e, consequentemente, de ajustar a apuração do IMOR.

Em 2025, os indicadores institucionais da CAESA demonstraram avanços relevantes na ampliação do atendimento às comunidades rurais e ribeirinhas do Estado do Amapá, especialmente no contexto da oferta de água potável e das ações voltadas à mitigação dos impactos da intrusão salina no Arquipélago do Bailique.

Destaca-se a ampliação do número de comunidades atendidas com água potável, que evoluiu de 19 para 35 localidades, refletindo os investimentos realizados em sistemas simplificados de abastecimento, dessalinização e ações operacionais de manutenção e monitoramento da qualidade da água. Também merece destaque a instalação de 16 sistemas de dessalinização em comunidades do Bailique, contribuindo diretamente para a melhoria das condições sanitárias e de saúde pública das populações atendidas.

No âmbito do planejamento estratégico, observou-se desempenho satisfatório na realização de diagnósticos técnicos em comunidades rurais, com superação da meta inicialmente prevista. Por outro lado, alguns indicadores apresentaram execução parcial em razão de fatores técnicos, ambientais, logísticos e orçamentários, especialmente relacionados à implantação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), às limitações operacionais de deslocamento às comunidades e às exigências de órgãos de controle e licenciamento.

As metas estabelecidas para 2026 buscam consolidar os avanços obtidos em 2025, priorizando a ampliação da cobertura de abastecimento em comunidades rurais e ribeirinhas, a continuidade da implantação de sistemas de dessalinização, o fortalecimento da capacidade operacional da Companhia e a melhoria dos mecanismos de planejamento, monitoramento e gestão institucional.

Nesse contexto, a CAESA pretende intensificar as ações de expansão e recuperação de sistemas de abastecimento de água, ampliar os serviços de monitoramento da qualidade da água distribuída, fortalecer a execução de projetos vinculados a convênios federais e aprimorar os processos de articulação comunitária, cadastro socioeconômico e educação sanitária.

Para o exercício de 2026, permanecem como desafios institucionais a superação das limitações logísticas inerentes ao atendimento de comunidades isoladas, a necessidade de modernização de equipamentos e estruturas operacionais, a ampliação da disponibilidade de insumos e peças de reposição e o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa voltada à execução das políticas públicas de saneamento rural no Estado do Amapá.

De forma geral, os resultados obtidos em 2025 evidenciam evolução gradual dos indicadores operacionais e institucionais da Companhia, demonstrando alinhamento das ações executadas com

os objetivos estratégicos de universalização do acesso à água potável, melhoria da infraestrutura social e fortalecimento da gestão pública do saneamento básico.

j. Marco normativo dos Municípios e do Estado que permitiu a outorga dos serviços por meio de concessão

O marco normativo foi, primeiramente, os Convênios de Cooperação e, posteriormente, os Contratos de Gerenciamento assinados entre os Municípios e o Governo do Estado do Amapá. Essas tratativas ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN e o BNDES, visto ser o primeiro o fiscal do Estudo de Viabilidade para Concessão Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados no Estado do Amapá.

Os Convênios de Cooperação e os Contratos de Gerenciamento formalizados com os 16 (dezesesseis) municípios do Estado estão disponíveis em <https://concessaosaneamento.portal.ap.gov.br/>.

k. Informações acerca da adesão à programa de gestão de sustentabilidade

A CAESA ainda não fez nenhuma adesão à programa de gestão de sustentabilidade, visto que ainda está em fase de estruturação das atividades voltadas exclusivamente para as áreas rurais do Estado.

l. Informações acerca dos processos administrativos em curso, inclusive das licitações que ainda possuem contratos vigentes e que digam respeito à área de concessão leiloada (Anexos 19 e 20)

m. Levantamento do passivo da Companhia e do planejamento para o equacionamento das dívidas da empresa, indicando a fonte de recursos, considerando a redução na arrecadação decorrente do leilão do serviço de saneamento nos centros urbanos (com viabilidade econômica).

Parte do passivo já foi equacionado através do Termo de Transação Individual junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O Estado do Amapá figura como GARANTIDOR do acordo, reconhecendo sua responsabilidade subsidiária pelo respectivo débito e, em vista do exposto, foi oficializado, junto a PGFN, o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – CAESA que trata de débitos NÃO PREVIDENCIÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS e FGTS, cujo montante atualizado no mês de dezembro de 2024 ficou na ordem de R\$ 430.698.282,47, visando com isso o encerramento dos litígios judiciais e a quitação integral dos referidos débitos.

A CAESA obteve êxito nessas tratativas no final de 2024 e, em janeiro/2025, formalizou o processo de parcelamento. É de suma importância esclarecer que o débito não previdenciário, após os devidos descontos legais, ficou em R\$ 18.316.590,86 e foi parcelado em 120 (cento e vinte) meses e o débito previdenciário ficou em R\$ 35.920.759,22 e foi parcelado em 60 (sessenta) meses, sendo que, no ano de 2025, já foram pagos o valor de R\$ 8.274.970,34, conforme quadro demonstrativo a seguir. O restante das dívidas da empresa está inscrito no passivo circulante. (Anexo 21)

Quadro 27 – Pagamentos realizados junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN em virtude do Plano de Regularização Fiscal da CAESA

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA JUNTO A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN						
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - PGFN				Ano: 2025		
Mês	Data de Vencimento	Discriminação			Total do Mês	Data de Pagamento
		Dívida	Parcela	Darf		
Março	31/03/2025	1 - Previdenciária	01/60	R\$ 631.628,89	R\$ 785.493,20	31/03/2025
		2 - Não Previdenciária	01/120	R\$ 153.864,31		
Abril	30/04/2025	1 - Previdenciária	02/60	R\$ 637.945,18	R\$ 793.348,14	28/04/2025
		2 - Não Previdenciária	02/120	R\$ 155.402,96		
Maio	30/05/2025	1 - Previdenciária	03/60	R\$ 644.640,45	R\$ 801.674,37	28/05/2025
		2 - Não Previdenciária	03/120	R\$ 157.033,92		
Junho	30/06/2025	1 - Previdenciária	04/60	R\$ 651.841,02	R\$ 810.628,99	30/06/2025
		2 - Não Previdenciária	04/120	R\$ 158.787,97		
Julho	31/07/2025	1 - Previdenciária	05/60	R\$ 658.788,94	R\$ 819.269,42	30/07/2025
		2 - Não Previdenciária	05/120	R\$ 160.480,48		
Agosto	29/08/2025	1 - Previdenciária	06/60	R\$ 666.873,79	R\$ 829.323,73	28/08/2025
		2 - Não Previdenciária	06/120	R\$ 162.449,94		
Setembro	29/08/2025	1 - Previdenciária	07/60	R\$ 681.906,55	R\$ 825.969,05	13/10/2025
		2 - Não Previdenciária	07/120	R\$ 144.062,50		
Outubro	29/08/2025	1 - Previdenciária	08/60	R\$ 689.991,40	R\$ 854.885,54	19/11/2025
		2 - Não Previdenciária	08/120	R\$ 164.894,14		
Novembro	30/01/2026	1 - Previdenciária	09/60	R\$ 704.329,38	R\$ 872.650,01	21/01/2026
		2 - Não Previdenciária	09/120	R\$ 168.320,63		
Dezembro	27/02/2026	1 - Previdenciária	10/60	R\$ 711.656,28	R\$ 881.727,89	06/02/2026
		2 - Não Previdenciária	10/120	R\$ 170.071,61		
Acumulado no Ano			1 - Previdenciária	R\$ 6.679.601,88	R\$ 8.274.970,34	
			2 - Não Previdenciária	R\$ 1.595.368,46		
Fonte: Gerência Fiscal e Tributária - GERFIT/DIRAD/CAESA						DATA: 25/05/2026
Elaboração: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária - COPLAG/PRESI						

CONCLUSÃO

As políticas públicas de saneamento são, de forma multidimensional, técnicas, socioeconômicas e culturais, fundamentalmente como de saúde pública, tendo como objetivo alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental. No entanto, há particularidades na provisão de serviços adequados às populações rurais, em razão de alguns condicionantes específicos. (PNSR-2029)

Na CAESA não é diferente, visto essas condicionantes serem bastante visíveis, tais como: dispersão geográfica, isolamento geográfico das localidades e seu distanciamento das sedes municipais, localização em área de difícil acesso, seja por via terrestre ou fluvial, limitação financeira, o que dificulta a execução dos serviços voltados para o saneamento, dentre outros.

No ano de 2025, podemos afirmar que a CAESA avançou consideravelmente na prestação das atividades de atendimento às comunidades rurais, saltamos de 35.290 pessoas atendidas com água potável em 2024 para 42.239 neste exercício, um acréscimo na ordem de 19,7%.

Conseguimos implantar 16 (dezesesseis) Dessalinizadores na região do arquipélago do Bailique, que produz em média 80.000 litros de água potável diariamente.

Especificamente no aspecto dos aportes financeiros, o Governo do Estado do Amapá disponibiliza os mesmos com base no que está determinado no PPA, no entanto, em função da concessão que determinou a dependência direta da CAESA com o Estado, a maioria da dotação orçamentária é para o custeio da Companhia, atividades emergenciais, sobrando muito pouco para as atividades finalísticas.

Em 2026, a CAESA seguirá com seu planejamento estratégico, onde já está previsto a aquisição e implantação de mais 18 (dezoito) dessalinizadores que beneficiarão em torno de 18 comunidades, bem como a aquisição e implantação de 91 (noventa e um) purificadores de água que atenderão aproximadamente 65 (sessenta e cinco) comunidades rurais do Estado do Amapá.

Anexo 1 - Relatório SIAFE AP código 003285



Governo do Estado do Amapá

2.1 - O que foi Proposto com foco no PPA

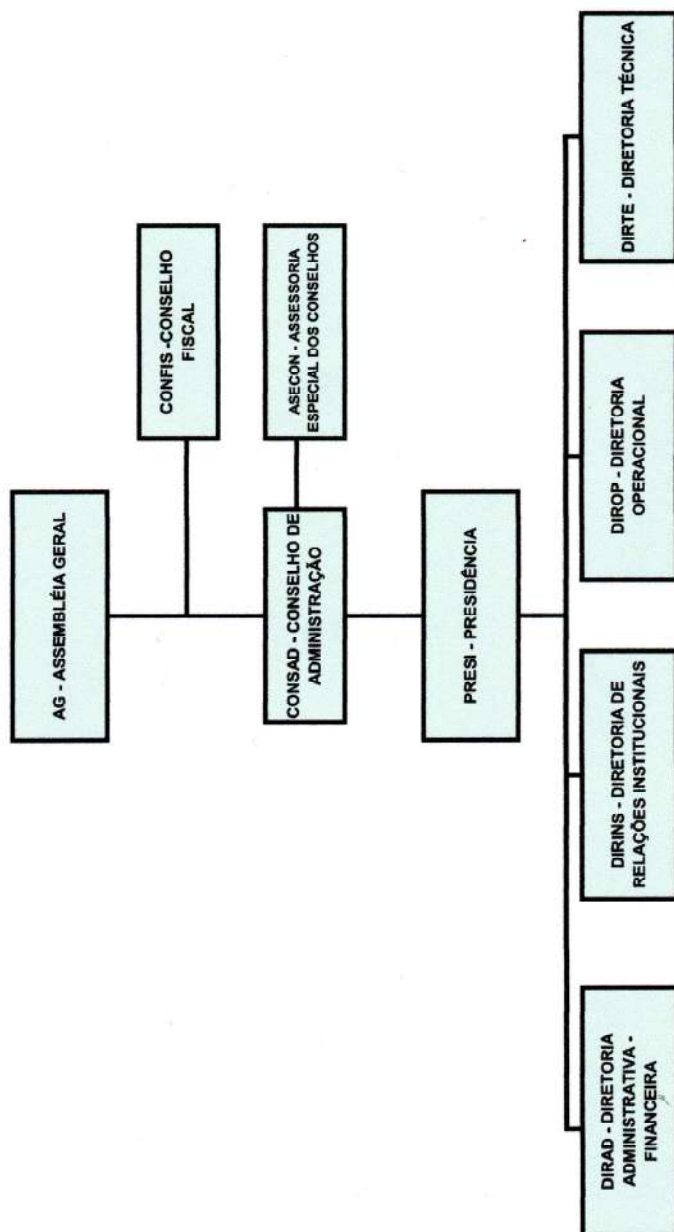
08/04/2026 09:13

Exercício: 2025

Unidade Orçamentária / Programa / Ação	Produto	Unidade Medida	2024		2025		2026		2027	
			Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ			6,00	42.401.070,00	6,00	44.945.070,00	6,00	47.641.710,00	6,00	50.500.148,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA			3,00	35.676.070,00	3,00	41.070.070,00	3,00	44.622.710,00	3,00	47.481.148,00
1018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO..	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	263.570,00	0,00	163.570,00	0,00	163.570,00	0,00	163.570,00
2185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA	SALÁRIOS PAGOS	VALOR	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	35.387.500,00	0,00	40.881.500,00	0,00	44.434.140,00	0,00	47.292.578,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			3,00	6.725.000,00	3,00	3.875.000,00	3,00	3.019.000,00	3,00	3.019.000,00
1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA	COMUNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	4.650.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS	SERVIÇOS CONTRATADOS	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
2245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	75.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

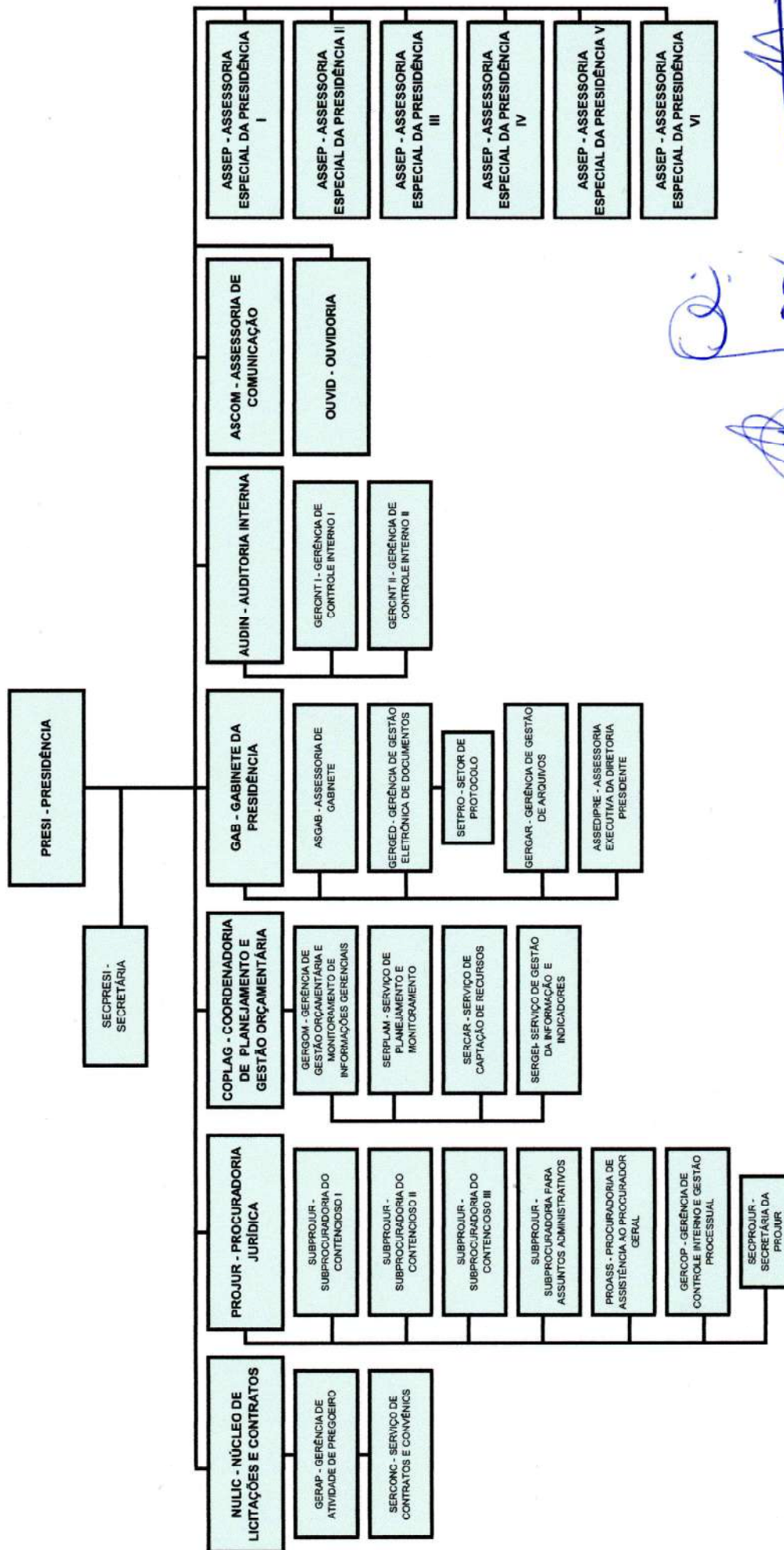
Anexo 2 - Organograma da CAESA

ORGANOGRAMA GERAL DA CAESA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 007/2025 CONSAD DE 18/12/2025



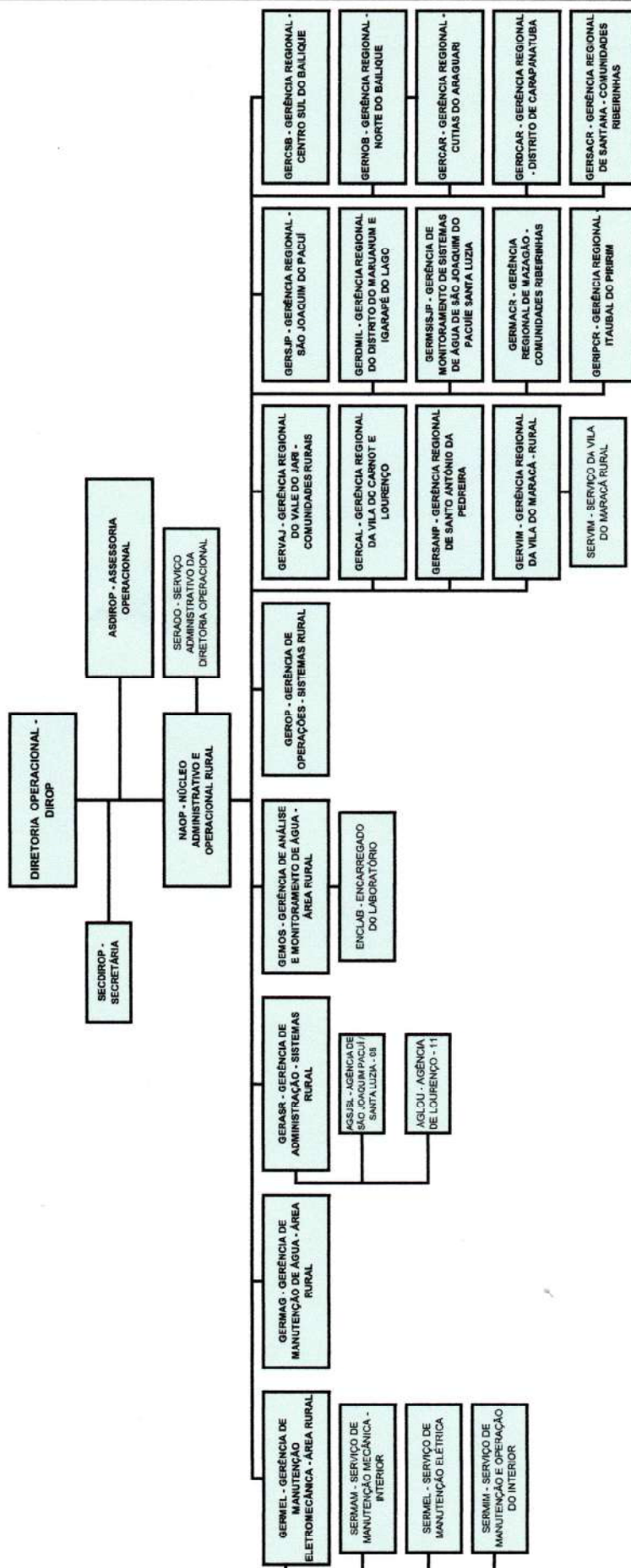
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORGANOGRAMA DA PRESIDÊNCIA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - CONSAD DE 18/12/2025



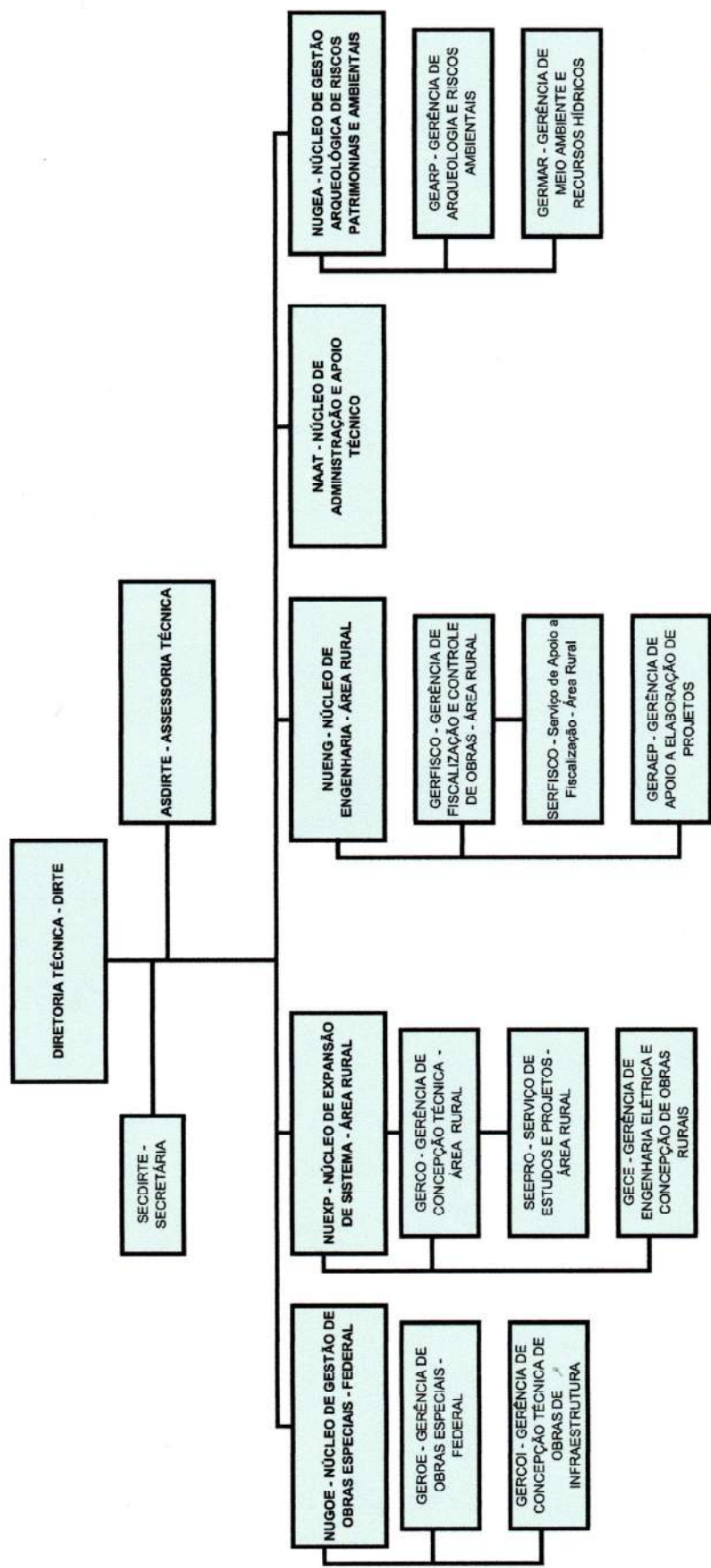
[Assinaturas manuscritas em azul]

ORGANOGRAMA DA DIRETORIA OPERACIONAL - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007/2025 CONSAD DE 18/12/2025



[Assinaturas manuscritas em azul]

ORGANOGRAMA DIRETORIA TÉCNICA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007/2025 CONSAD DE 18/12/2025



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**Anexo 3 - Resolução 01_2025 -
CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Assunto	READEQUAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAESA
----------------	---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, no uso de suas atribuições legais. Inclusive as dispostas nos Incisos I e II. do Art. 28 do Estatuto da Companhia, após deliberação colegiada da 461ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2025 e;

Considerando que a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA vem passando por um processo de reestruturação tanto no aspecto organizacional, quanto no aspecto operacional em decorrência da nova sistemática necessária para atender as comunidades rurais em todo o Estado do Amapá;

Considerando solicitações da DIRAD e DIRINS informando ainda, que a nova estrutura organizacional, contribuirá para melhoria na qualidade e no rendimento dos serviços prestados pelos diversos setores desta CAESA, com resolução mais célere de processos internos e externos, bem como agilidade na tomada de decisões por parte da diretoria.

Considerando o OFÍCIO Nº 200201.0077.2262.0013/2025 GAB - CAESA, de 17 de janeiro de 2025 que solicita Estudo ao Núcleo de Planejamento da Companhia para readequar a Estrutura Organizacional da CAESA. A NUPLAN anexou o estudo no ofício de referencia que foi analisado e aprovado pelo CONSAD.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a readequação no Organograma da Companhia, promovendo Criação de Cargos dentro da Estrutura Organizacional da CAESA, conforme abaixo descrito e o anexo I:

A – DA CRIAÇÃO DE CARGOS (3):

A1 – NA PRESIDÊNCIA – PRESI (2)

1 – Gerência de Gestão de Arquivos - GERGAR – Nível VII da Tab. Remuneração;

2 – Assessoria Executiva da Diretoria Presidente – ASSEDIPRE – Nível VII da Tab. Remuneração.

A2 – NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (5)

1 - Gerência de Folha de Pagamento – GERFOP – Nível VII da Tab. Remuneração;

2 - Gerência de Manutenção de Hardware – GERMAH – Nível VII da Tab. Remuneração;

3 - Gerência de Contabilidade Patrimonial – GERCONP – Nível VII da Tab. Remuneração;

4 - Gerência de Gestão e Controle de Transporte – GERGCONTT – Nível VII da Tab. Remuneração;

5 - Gerência de Planejamento de Recursos Humanos – GERPPLARH – Nível VII da Tab. Remuneração.

A3 – NA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (1)

1 - Gerência de Apoio Técnico e Administrativo – GERATA – Nível VII da Tab. Remuneração.

ANEXO I

- 1 – Novo Organograma e resumo da Proposta aprovada;
- 2 – Resumo das adequações por Diretoria;
- 3 – Atribuições dos cargos;

Art. 2º Aprovar o novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA, anexo desta Resolução.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Financeira, juntamente com o Núcleo de Recursos Humanos promoverá a implantação do novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025, tornando sem efeito qualquer Instrumento Normativo que contrarie as disposições aqui estabelecidas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

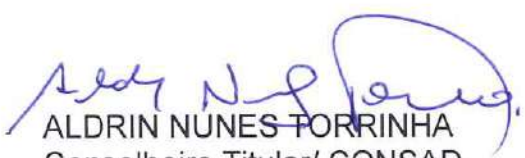
Macapá/AP, 24 de janeiro de 2025.



JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Presidente do CONSAD



REGIANE PARNOW ENNES
Conselheira Titular/CONSAD



ALDRIN NUNES TORRINHA
Conselheiro Titular/ CONSAD



CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Conselheiro Titular/ CONSAD

	REGIMENTO INTERNO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SIGLA: GERPLARH

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	INDIRETA: DIRETOR (A) ADM. FINANCEIRO
CARGO: GERENTE DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Atribuições do Cargo: a) Auxiliar o Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, no planejamento e execução da Política de Recursos Humanos; b) supervisionar a realização de pesquisas salariais de mercado; c) gerir o processo de recrutamento, seleção e contratação de pessoal; d) gerir as atividades relacionadas com o processo de período de experiência de empregados; e) gerenciar os processos de avaliação de desempenho dos empregados da CAESA. f) administrar os Planos de Cargos e Salários da Empresa; g) gerenciar as demandas por benefícios, incentivos e outros, sob a responsabilidade técnica da unidade e em conformidade com as normas internas e legislações em vigor; h) gerenciar o cadastro de pessoal disponível para movimentação; i) gerenciar o Plano de Lotação; j) gerenciar os processos de afastamentos por licença interesse particular; k) gerenciar os convênios de estagiários e aprendizes; l) gerenciar os contratos de responsabilidade da unidade; m) aprovar pareceres técnicos; n) gerenciar as atividades das unidades subordinadas.	
Aprovação: Base Legal:	Vigência:
Alteração: Base Legal:	Data:

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE APOIAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE GESTÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE	SIGLA: GERGCONTT

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	INDIRETA:
CARGO: GERENTE DE LOGÍSTICA E MATERIAL	
Atribuições do Cargo: a) Administrar e apoiar as supervisões de abastecimento e manutenção de frotas e de programação e controle de tráfego e viagens; b) assessorar a Diretoria Administrativa, auxiliando na tomada de decisões quando solicitada e cuidando da análise de viabilidade ou do encaminhamento de processos administrativos específicos da sua área; c) gerir e fiscalizar os veículos para tráfego e viagens de pessoas e materiais da CAESA; d) gerir e fiscalizar o monitoramento dos veículos da frota e de viagens (indicadores e custos); e) gerir e fiscalizar a frota de veículos da CAESA; f) gerir e fiscalizar a terceirização da frota; g) gerir e fiscalizar a manutenção e abastecimento da frota de veículos da CAESA; h) gerir a renovação da frota; i) gerir e instruir os processos de licitações, renovações, reajustes, aditamentos e demais alterações contratuais relacionadas ao transporte; j) gerir e instruir os processos de pagamentos relacionados ao transporte; K) desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência das atividades da unidade.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
---	---

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE PATRIMONIAL	SIGLA: GERCONP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	INDIRETA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CARGO: GERENTE DE CONTABILIDADE PATRIMONIAL	
Atribuições do Cargo: a) Acompanhar através de relatórios provisórios toda movimentação contábil mensal do controle, investimentos, baixas do estoque (aplicação dos bens), devoluções para estoque, transferências e sucatas; b) efetivar nos relatórios definitivos já calculados todas as mudanças nas contas de acordo com a classificação física dos bens patrimoniais; c) efetivar o cadastro contábil definitivo mensalmente de todos os bens patrimoniais adquiridos pela CAESA; d) arquivar e controlar todas as Escrituras de Áreas legalizadas da CAESA; e) executar a imobilização classificando contabilmente os processos com recebimento de obras e que estes contenham a incorporação de ativos da CAESA; f) fazer o controle contábil do patrimônio da CAESA, englobando os estoques, as obras em andamento, o imobilizado, o intangível, os terrenos a regularizar (desapropriações de áreas) e Base de Ativos Regulatórios - BAR; g) fazer conciliação das contas de controle patrimonial; h) conciliar as liberações de recursos não onerosos com a execução das obras em andamento; i) fazer a classificação contábil dos processos de pagamentos de investimento em obras e serviços; j) manter o cadastro e controle contábil individualizado por sistema dos bens afetos a exploração e suas respectivas amortizações; k) fazer o fechamento do mês realizando os cálculos das amortizações e depreciações; l) levantar mensalmente os investimentos realizados por cidade e por sistema, água e esgoto; m) elaborar peças contábeis (quadro do mapa do ativo) para demonstrações contábeis por trimestre; n) fazer o lançamento contábil dos bens sucateados; o) elaborar relatórios contábeis patrimoniais para atender as necessidades do setor financeiro, regulação e auditoria externa; p) cadastrar e controlar os bens móveis patrimoniais (equipamentos, veículos, móveis e utensílios) da CAESA; q) fixar as fichas patrimoniais nos bens móveis adquiridos pela CAESA através do almoxarifado e obras; r) enviar as fichas patrimoniais dos bens adquiridos pela CAESA através de processo de pagamento (quando ocorrer) e empreendimentos de terceiros; s) auxiliar os gestores no levantamento físico dos bens que estão sob sua responsabilidade nos casos de: troca de gestão e levantamento periódico (inventário); t) formar processo administrativo para controlar as possíveis pendências patrimoniais, oriundas da não localização dos bens e dar conhecimento à Diretoria Administrativa; u) fazer a classificação contábil e alocação dos bens móveis aplicados em suas respectivas unidades organizacionais; v) desempenhar outras atividades, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência de suas funções.	
Aprovação: Base Legal:	Vigência:
Alteração: Base Legal:	Data:

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE	SIGLA: GERMAH

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	INDIRETA:
CARGO: GERENTE DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE	
Atribuições do Cargo: a) Responder pelo processo de manutenção de equipamentos de informática da CAESA; b) coordenar a manutenção dos hardwares e periféricos utilizados na CAESA, criando mecanismos para deixá-los em perfeitas condições de uso e contínua operacionalidade; c) orientar e vistoriar as instalações elétricas para equipamentos de informática; d) acompanhar e cadastrar as alterações e lotações dos equipamentos de informática nas diversas Unidades Organizacionais; e) efetivar as vistorias de equipamentos e periféricos de informática inoperantes e tomar as providências para a sua recuperação, providenciando seu sucateamento caso seja inviável sua recuperação; f) orientar os empregados da CAESA, no que diz respeito à utilização e conservação dos equipamentos de informática; g) acompanhar a evolução tecnológica sobre marcas, fabricantes, qualidade, produtividade dos recursos computacionais no que se refere a hardware, no sentido de orientar tecnicamente todas as áreas da Companhia que necessitem adquirir um determinado equipamento; h) criar mecanismos no sentido de evoluir nas políticas de controle de equipamentos/periféricos e hardware no âmbito de toda a companhia; i) receber equipamentos novos, instalar/preparar/padronizar sistemas operacionais e aplicativos de acordo com as necessidades da Companhia; j) desempenhar de outras atividades, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência de suas funções.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	



REGIMENTO INTERNO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÍTULO: GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SIGLA: GERATA
SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA
DIRETA: NÚCLEO DE ASSES. ESPECIAL DIRINS
INDIRETA: DIRETOR (A) DE REL. INSTITUCIONAIS.
CARGO: GERENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
Atribuições do Cargo:

- a) Prestar apoio as atividades administrativas da DIRINS e seus Núcleos;
- b) administrar diárias, veículos, prestação de contas, suprimentos internos, entre outros;
- c) Realizar prestação de contas do fundo fixo da DIRINS,
- d) responsabilizar-se pela administração de pessoal no âmbito da DIRINS, controlando as prestações de contas de viagens, e controle das folhas de pontos dos empregados;
- e) Fiscalizar a elaboração de relatórios de viagem dos empregados no âmbito da DIRINS;
- f) elaborar Termo de Referência;
- g) controlar e solicitar liberação de acesso aos sistemas internos para os empregados lotados na DIRINS;
- h) controlar e promover as movimentações necessárias no mobiliário da DIRINS;
- i) Colaborar nas atividades das unidades organizacionais subordinadas;
- j) prestar apoio ao Núcleo de Assessoramento Especial da DIRINS no cumprimento de suas atribuições;
- k) desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência de suas atividades.

Aprovação:
Base Legal:
Vigência:
Alteração:
Base Legal:
Data:

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: ASSESSORIA EXECUTIVA DA DIRETORIA PRESIDENTE	SIGLA: ASSEDIPRE

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: CHEFIA DE GABINETE	INDIRETA: DIRETOR (A) PRESIDENTE
CARGO: ASSESSOR (A) EXECUTIVA DA DIRETORIA PRESIDENTE.	
Atribuições do Cargo: a) Colaborar na organização de participação do Diretor Presidente em eventos; b) Colaborar com a Chefia de Gabinete na elaboração de despachos/processos. c) Prestar auxílio ao Diretor Presidente em reuniões quando necessário; d) Administrar pendências das diretorias quando necessário; e) Colaborar com as ações do Gabinete; f) Elaborar documentos (convites, convocações, planilhas, gráficos, etc.), quando necessário; g) Desempenhar outras atribuições referentes ao Gabinete quando solicitadas pela chefia imediata.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERENCIA DE GESTÃO DE ARQUIVO	SIGLA: GERGAR

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: CHEFIA DE GABINETE	INDIRETA: DIRETOR PRESIDENTE
CARGO: GERENTE DE GESTÃO DE ARQUIVO	
Atribuições do Cargo: a) Supervisionar a classificação, reclassificação, a avaliação e o tratamento dos documentos do arquivo intermediário, bem como elaborar e acompanhar as listagens de transferência, recolhimento e eliminação; b) propor atualização dos instrumentos de gestão de documentos arquivísticos, considerando a modernização das técnicas arquivísticas; c) capacitar, orientar e acompanhar as atividades de classificação, avaliação e tratamento do acervo documental dos arquivos setoriais e descentralizados; d) manter a guarda do arquivo físico de documentos convertidos eletronicamente, no âmbito da CAESA, até o seu encerramento; e) supervisionar o acesso aos documentos de arquivo; f) manter e orientar o cumprimento das normas legais e técnicas arquivísticas no âmbito da CAESA; g) acompanhar as normatizações para documentos eletrônicos de arquivo, no âmbito estadual; h) estabelecer padrões de configuração para arquivos digitais no âmbito da CAESA; i) supervisionar e orientar as unidades organizacionais quanto aos procedimentos de digitalização de documentos; J) disseminar informações para usuário sobre técnicas de tratamento do acervo eletrônico; k) subsidiar informações técnicas para preservação e conservação do acervo físico e eletrônico, com planos de contingenciamento, e risco l) desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência das atividades da unidade.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	SIGLA: GERFOP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	INDIRETA: DIRETOR (A) ADM. FINANCEIRO
CARGO: GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	
Atribuições do Cargo:	
a) Orientar, acompanhar e controlar a equipe da Gerência quanto ao processo de elaboração da folha de pagamento; b) executar e monitorar o processo de apuração dos encargos sociais relacionados aos empregados através do “Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social” - SEFIP, para fins de recolhimento; c) executar e monitorar o processo de apuração dos encargos sociais relacionados aos empregados e prestadores de serviços pessoas físicas para fins de recolhimento da previdência social; d) processar as atividades relativas à liberação de vale alimentação; e) processar as atividades relacionadas ao empréstimo consignado; f) verificar, durante o processo de fechamento da folha de pagamento, nos relatórios de análises críticas dos lançamentos, informações, e havendo discrepância, adotar medidas corretivas; g) atender às diversas unidades da empresa para esclarecimentos sobre os cálculos da folha e outros assuntos relacionados; h) manter atualizado o conhecimento a respeito das legislações, atos normativos e instruções aplicáveis a questões trabalhistas; i) desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência de suas atividades.	
Aprovação: Base Legal:	Vigência:
Alteração: Base Legal:	Data:

**Anexo 4 - Resolução 02_2025 -
CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Assunto	READEQUAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAESA
----------------	---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, no uso de suas atribuições legais. Inclusive as dispostas nos Incisos I e II. do Art. 28 do Estatuto da Companhia, após deliberação colegiada da 462ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2025 e;

Considerando que a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA vem passando por um processo de reestruturação tanto no aspecto organizacional, quanto no aspecto operacional em decorrência da nova sistemática necessária para atender as comunidades rurais em todo o Estado do Amapá;

Considerando que tais adaptações vêm ocorrendo conforme as necessidades de certos setores em dar resposta céleres e confiáveis a Gestão, visto que essas demandas geram mais responsabilidades e necessita-se ampliar sua estrutura organizacional para absorver e solucionar satisfatoriamente as mesmas. Nesse sentido uma remuneração de forma isonômica adequada é essencial para que os envolvidos se sintam seguros para exercerem essas atividades laborais.

Considerando as solicitações da DIRAD e GAB/PRESI informando ainda, que a nova estrutura organizacional, contribuirá para melhoria na qualidade e no rendimento dos serviços, com resolução mais célere de processos internos e externos, bem como agilidade na tomada de decisões por parte da diretoria.

Considerando o OFÍCIO Nº 200201.0077.2783.0004/2025 NUPLAN – CAE, de 21 de março de 2025, que encaminhou o estudo de viabilidade econômica e financeira feito pelo Núcleo de Planejamento da Companhia para a nova readequação na Estrutura Organizacional da CAESA. Que que foi analisado e aprovado pelo CONSAD.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a readequação no Organograma da Companhia, promovendo Alteração de Nomenclatura e Remuneratória, Criação e Extinção de Cargos dentro da Estrutura Organizacional da CAESA, conforme abaixo descrito e o anexo I:

A1 – NA PRESIDÊNCIA – PRESI (5)

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, REMUNERATÓRIA E CRIAÇÃO DE CARGO

1 - De: **Núcleo** de Planejamento e Orçamento – NUPLAN - Nível IV da Tab. Remuneração.

Para: **Coordenadoria** de Planejamento e Gestão Orçamentária - **COPLAG** - Nível III da Tab. Remuneração.

2 - De: **Assessoria** dos Conselhos – ASCONSAD - Nível VII - da Tabela de Remuneração.

Para: **Assessoria Especial** dos Conselhos – **ASECON** - Nível VI - Tabela de Remuneração.

3 - Auditoria interna - **AUDIN** – do Nível IV para o Nível III da Tab. Remuneração.

4 - Gabinete da Presidência – **GAB** - do Nível IV para o Nível III da Tab. Remuneração.

5 - **Criação** da Assessoria Especial da Presidência III – **ASSEP III** - Nível VI – da Tabela de Remuneração.

A2 – NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (3)
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO

- 1 - **Criação** do Núcleo Econômico e Financeiro - **NUEF** - Nível **VI** da Tab. Remuneração;
- 2 - **Criação** do Núcleo de Contabilidade - **NUCON** - Nível **VI** da Tab. Remuneração;
- 3 - **Extinção** do cargo de Gerência Financeira – **GERFIN** - Nível **VII** - da Tabela de Remuneração;

ANEXO I

- 1 – Novo Organograma e resumo da Proposta aprovada;
- 2 – Resumo das adequações por Diretoria;
- 3 – Atribuições dos cargos;

Art. 2º Aprovar o novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA, anexo desta Resolução.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Financeira, juntamente com o Núcleo de Recursos Humanos promoverá a implantação do novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025, tornando sem efeito qualquer Instrumento Normativo que contrarie as disposições aqui estabelecidas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.


JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO
 Presidente do CONSAD


REGIANE PARNOW ENNES
 Conselheira Titular/CONSAD


ALDRIN NUNES TORRINHA
 Conselheiro Titular/ CONSAD


CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
 Conselheiro Titular/ CONSAD

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
ÓRGÃO: ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA I, II e III	SIGLA: ASSEP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) PRESIDENTE	INDIRETA:
CARGO: ASSESSOR (A) DA PRESIDENCIA	
Atribuições do Cargo: I - Prestar assessoria ao Diretor -Presidente, coordenando, orientando e executando os trabalhos sob sua responsabilidade, de acordo com as determinações recebidas; II - Acompanhar as atividades do Presidente e Diretores Executivos em audiências públicas nas Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Federações e Associações Comerciais, Associações de Moradores, etc., municiando-os das informações necessárias; III - Manter canal de comunicação permanente com as entidades formuladoras de políticas na área de saneamento e meio ambiente, visando salvaguardar os interesses da CAESA; IV - Instruir processos, elaborar pareceres técnicos sobre as matérias submetidas à sua apreciação e apresentar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências; V - Acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse da Companhia junto à Assembleia Legislativa, junto às Câmaras Municipais e prestar as informações requeridas pelos Deputados Estaduais e Vereadores, providenciando-as junto às áreas competentes da Companhia; VI - Assistir o Presidente no seu relacionamento com o público e autoridades, observando para que as ordens emanadas e os compromissos assumidos sejam efetivados pelos setores competentes da Companhia; VII - Manter relacionamento com autoridades e técnicos dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais visando o apoio a projetos de interesse da Companhia; VIII - Manter relacionamento com órgãos de financiamento e agências de cooperação internacionais visando a captação de recursos para o desenvolvimento da política de saneamento ambiental do Estado do Amapá; IX - Demais atribuições de assessoria constantes do Regimento Interno.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TITULO: NÚCLEO ECONÔMICO E FINANCEIRO	SIGLA: NUEF

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	INDIRETA: -
CARGO: CHEFE DO NÚCLEO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
Atribuições do Cargo: I - Assessorar o Diretor-Administrativo na formulação e no estabelecimento da política a ser seguida na área econômica e financeira; II - Exercer a administração, através de atuação gerencial efetiva sobre órgãos de execução, subordinados ao Núcleo Econômico e Financeiro; III - Assegurar o cumprimento da política econômico-financeira aprovada para a Companhia; IV - Propor a expedição de normas e baixar as instruções necessárias ao cumprimento das políticas da Companhia, englobadas no âmbito do Núcleo; V - Planejar, programar, dirigir e controlar as execuções das atividades referentes à movimentação de caixa, custódia, controle das obrigações financeiras e respectivos registros; VI - Supervisionar e coordenar a execução das operações financeiras; VII - Supervisionar, com base no orçamento da Companhia, a previsão de embolsos e desembolsos de caixa, programando os recebimentos, pagamentos, disponibilidade de caixa e operação de crédito; VIII - Responsabilizar-se pela liberação de pagamento e de recebimentos, com base nos processos, e emitindo cheques quando for o caso; IX - Providenciar para que, no final de cada exercício financeiro, sejam apresentados, para aprovação do Conselho Fiscal, os demonstrativos das operações financeiras executadas; X - Colaborar na elaboração da proposta orçamentária da Companhia; XI - Colaborar com os demais órgãos da Companhia, prestando informações sobre assuntos econômicos e financeiros. XII – Solicitar através de Formulário específico as Cotas Financeiras (PD's de Transferência e OB's de Transferência) junto ao Núcleo de Planejamento e Orçamento; XIII - Executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo Diretor-Administrativo, ligadas aos assuntos específicos da área de atuação do Núcleo Econômico e Financeiro.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TITULO: NÚCLEO DE CONTABILIDADE	SIGLA: NUCON

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	INDIRETA: -
CARGO: CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE	
Atribuições do Cargo: I – Coordenar e Supervisionar as Gerências subordinadas ao Núcleo; II – Dar suporte técnico aos Serviços de Consultorias Contábeis e Auditoria Contábeis Externas quando necessário e autorizado pelo Diretor Administrativo Financeiro e/ou Presidente da Cia III – Elaborar o Relatório Mensal e Anual do Núcleo de Contabilidade e seus Subordinados; IV – Em conjunto com as Gerências subordinadas ao Núcleo executar: - a contabilidade geral da companhia; - a elaboração a análise dos balancetes financeiros mensais, o balanço anual da companhia, bem como, as demonstrações financeiras previstas na legislação vigente; - a contabilidade patrimonial da companhia, registrando e mantendo arquivada a documentação dos bens móveis e imóveis; V - Manter os documentos contábeis e fiscais arquivados de forma racional, para atender as necessidades da companhia e da fiscalização; VI - Proceder a elaboração do demonstrativo da correção monetária e do ativo imobilizado; VII - Emitir, controlar e guardar títulos relativos as ações da companhia; VIII - Elaborar e manter atualizado os registros oficiais referentes a posição do capital social e dos acionistas; IX - Gerenciar e supervisionar as operações diárias do Núcleo de contabilidade; X - Monitorar e analisar dados contábeis e produzir relatórios ou demonstrações financeiras; XI - Estabelecer e aplicar métodos, políticas e princípios contábeis adequados; XII - Coordenar e executar auditorias anuais; XIII - Aperfeiçoar sistemas e procedimentos e iniciar ações corretivas; XIV - Atribuir projetos e direcionar a equipe para garantir conformidade e exatidão; XV - Cumprir os objetivos de contabilidade financeira;	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

**Anexo 5 - Resolução 03_2025 -
CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Assunto	READEQUAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAESA
----------------	---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, no uso de suas atribuições legais. Inclusive as dispostas nos Incisos I e II. do Art. 28 do Estatuto da Companhia, após deliberação colegiada da 464ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2025 e;

Considerando que a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA vem passando por um processo de reestruturação.

Considerando que tais adaptações vêm ocorrendo conforme as necessidades de certos setores em dar resposta céleres e confiáveis a Gestão.

Considerando a solicitação do GAB/PRESI informando da necessidade de readequação, a fim de melhoria na qualidade e no rendimento dos serviços.

Considerando solicitação da COPLAG informando que necessita de responsável pelos estudos para captação de recursos externos para investimentos, uma vez que esta demanda é bastante alta e o Governo do Estado já participa com recursos para subsidiar o custeio da CAESA.

Considerando o OFÍCIO Nº 200201.0077.2262.0127/2025 GAB - CAESA, de 11 de julho de 2025, que encaminhou o estudo de viabilidade econômica e financeira feito pela COPLAG para a nova readequação na Estrutura Organizacional da CAESA. Que foi analisado e aprovado pelo CONSAD.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a readequação no Organograma da Companhia, promovendo Criação de Cargos dentro da Estrutura Organizacional da CAESA, conforme abaixo descrito e o anexo I:

A1 – NA PRESIDÊNCIA – PRESI (2)

- 1 – Assessoria Especial da Presidência – ASSEP IV – Nível VI da Tab. Remuneração;
- 2 – Assessoria Especial da Presidência – ASSEP V – Nível VI da Tab. Remuneração;

A2 – NA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – COPLAG (1)

- 1 – Serviço de Captação de Recursos – SERCAR - Nível VIII da Tab. Remuneração.

ANEXO I

- 1 – Novo Organograma e resumo da Proposta aprovada;
- 2 – Resumo das adequações por Diretoria;
- 3 – Atribuições dos cargos;

Art. 2º Aprovar o novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA, anexo desta Resolução.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Financeira, juntamente com o Núcleo de Recursos Humanos promoverá a implantação do novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, tornando sem efeito qualquer Instrumento Normativo que contrarie as disposições aqui estabelecidas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de julho de 2025.



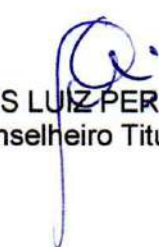
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Presidente do CONSAD



REGIANE PARNOW ENNES
Conselheira Titular/CONSAD



ALDRIN NUNES TORRINHA
Conselheiro Titular/ CONSAD



CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Conselheiro Titular/ CONSAD

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: ASSESSORIA EXECUTIVA DA DIRETORIA PRESIDENTE - IV	SIGLA: ASSEP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: CHEFIA DE GABINETE	INDIRETA: DIRETOR (A) PRESIDENTE
CARGO: ASSESSOR (A) EXECUTIVA DA DIRETORIA PRESIDENTE - IV	
Atribuições do Cargo: I - Prestar assessoria ao Diretor -Presidente, coordenando, orientando e executando os trabalhos sob sua responsabilidade, de acordo com as determinações recebidas; II - Acompanhar as atividades do Presidente e Diretores Executivos em audiências públicas nas Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Federações e Associações Comerciais, Associações de Moradores, etc., municiando-os das informações necessárias; III - Manter canal de comunicação permanente com as entidades formuladoras de políticas na área de saneamento e meio ambiente, visando salvaguardar os interesses da CAESA; IV - Instruir processos, elaborar pareceres técnicos sobre as matérias submetidas à sua apreciação e apresentar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências; V - Acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse da Companhia junto à Assembleia Legislativa, junto às Câmaras Municipais e prestar as informações requeridas pelos Deputados Estaduais e Vereadores, providenciando-as junto às áreas competentes da Companhia; VI - Assistir o Presidente no seu relacionamento com o público e autoridades, observando para que as ordens emanadas e os compromissos assumidos sejam efetivados pelos setores competentes da Companhia; VII - Manter relacionamento com autoridades e técnicos dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais visando o apoio a projetos de interesse da Companhia; VIII - Manter relacionamento com órgãos de financiamento e agências de cooperação internacionais visando a captação de recursos para o desenvolvimento da política de saneamento ambiental do Estado do Amapá; IX - Demais atribuições de assessoria constantes do Regimento Interno.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: ASSESSORIA EXECUTIVA DA DIRETORIA PRESIDENTE - V	SIGLA: ASSEP-V

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: CHEFIA DE GABINETE	INDIRETA: DIRETOR (A) PRESIDENTE
CARGO: ASSESSOR (A) EXECUTIVA DA DIRETORIA PRESIDENTE - V	
Atribuições do Cargo: I - Prestar assessoria ao Diretor -Presidente, coordenando, orientando e executando os trabalhos sob sua responsabilidade, de acordo com as determinações recebidas; II - Acompanhar as atividades do Presidente e Diretores Executivos em audiências públicas nas Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Federações e Associações Comerciais, Associações de Moradores, etc., municiando-os das informações necessárias; III - Manter canal de comunicação permanente com as entidades formuladoras de políticas na área de saneamento e meio ambiente, visando salvaguardar os interesses da CAESA; IV - Instruir processos, elaborar pareceres técnicos sobre as matérias submetidas à sua apreciação e apresentar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências; V - Acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse da Companhia junto à Assembleia Legislativa, junto às Câmaras Municipais e prestar as informações requeridas pelos Deputados Estaduais e Vereadores, providenciando-as junto às áreas competentes da Companhia; VI - Assistir o Presidente no seu relacionamento com o público e autoridades, observando para que as ordens emanadas e os compromissos assumidos sejam efetivados pelos setores competentes da Companhia; VII - Manter relacionamento com autoridades e técnicos dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais visando o apoio a projetos de interesse da Companhia; VIII - Manter relacionamento com órgãos de financiamento e agências de cooperação internacionais visando a captação de recursos para o desenvolvimento da política de saneamento ambiental do Estado do Amapá; IX - Demais atribuições de assessoria constantes do Regimento Interno.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SIGLA: SERCAR

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA - GEREST	INDIRETA: COPLAG
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
ATRIBUIÇÕES	
1. Desenvolvimento de Projetos Estratégicos: - Elaborar propostas que atendam aos critérios e prioridades dos financiadores para a execução de projetos estratégicos direcionados para a melhoria dos serviços de água e esgoto no Amapá. -Identificar oportunidades de inovação e boas práticas que podem ser integradas em nossos projetos. 2. Articulação Institucional: - Redigir minutas de propostas de Acordos de Cooperação Técnica para estabelecer parcerias com órgãos governamentais, ONGs e outras instituições relevantes para fomentar a cooperação em projetos que beneficiem a Companhia e a comunidade. 3. Captação de Recursos: - Planejar e implementar estratégias para a captação de recursos junto a instituições públicas, privadas e internacionais, movimentando projetos de financiamento da Companhia. 4. Análise e Monitoramento: - Realizar uma análise de soluções econômicas e sociais dos projetos propostos, avaliando os impactos a curto, médio e longo prazo. - Monitorar e avaliar a execução dos projetos em andamento, garantindo a conformidade com os objetivos propostos e reportando resultados para a diretoria. 5. Elaboração de Relatórios: - Produzir relatórios de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas, apresentando indicadores de desempenho e sugestões de melhorias. - Preparar documentos para fornecimento de contas e relatórios finais aos financiadores dos projetos. 6. Todos os procedimentos acima mencionados deverão ter o conhecimento da Gerência de Estatística – GEREST e o aprova da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária – COPLAG.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

**Anexo 6 - Resolução 06_2025 -
CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Assunto	READEQUAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAESA
----------------	---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, no uso de suas atribuições legais. Inclusive as dispostas nos Incisos I e II. do Art. 28 do Estatuto da Companhia, após deliberação colegiada da 466ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2025 e;

Considerando que a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA vem passando por um processo de reestruturação organizacional.

Considerando que algumas áreas exigem profissionais com conhecimento técnicos e existem alguns embarços arqueológicos, de grande sensibilidade ambiental e cultural, como Áreas de proteção ambiental (APA), áreas de Proteção Permanente (APP), Unidades de Conservação, Terras Indígenas e áreas rurais e quilombolas e que essa atuação, embora vital para a universalização do saneamento, introduz um novo e complexo nível de risco regulatório, técnico e legal às operações da Companhia.

Considerando ainda a carência de profissionais nas áreas de engenharia civil, elétrica, ambiental e/ou sanitária na Diretoria Técnica, no que diz respeito as atribuições para elaboração de projetos, orçamentos e demais peças técnicas de Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES de comunidades rurais.

Considerando a solicitação da DIRTE, DIROP e DIRINS informando da necessidade de readequação, a fim de segurança na tomada de decisões, melhoria na qualidade e rendimento dos serviços.

Considerando o OFÍCIO Nº 200201.0077.2783.0041/2025 COPLAG - CAESA, de 25 de outubro de 2025, que encaminhou o estudo de viabilidade econômica e financeira feito pela COPLAG para a nova readequação na Estrutura Organizacional da CAESA. Que foi analisado e aprovado pelo CONSAD.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a readequação no Organograma da Companhia, promovendo Criação de Cargos e Transferência de Cargo dentro da Estrutura Organizacional da CAESA, conforme abaixo descrito e o anexo I:

A - DIRETORIA TÉCNICA – DIRTE - CRIAÇÃO DE CARGOS

- 1 - Núcleo de Gestão Arqueológica de Riscos Patrimoniais e Ambientais – NUGEA - Nível Salarial VI
- 2 – Gerência de Arqueologia e Riscos Patrimoniais - GEARP - Nível Salarial VII
- 3 - Gerência de Concepção Técnica de Obras de Infraestrutura - GERCOI - Nível Salarial VII
- 4 - Gerência de Engenharia Elétrica e Concepção de Obras Rurais - GECE - Nível Salarial VII



II – TRANSFERÊNCIA DE CARGO ENTRE NÚCLEOS DA DIRTE

1 – Gerência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – GERMAR

Do: Núcleo de Administração e Apoio Técnico – NAAT/DIRTE

Para: Núcleo de Gestão Arqueológica de Riscos Patrimoniais e Ambientais – NUGEA/DIRTE

B - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – DIRINS - CRIAÇÃO DE CARGOS

1 - Assessoria Especial de Diretoria – ASSESDE - DIRINS Nível Salarial VI

C - DIRETORIA OPERACIONAL - DIROP – CRIAÇÃO DE CARGO

1 - Serviço Administrativo da Diretoria Operacional - SERADO. Nível Salarial VIII

ANEXO I

1 – Novo Organograma e resumo da Proposta aprovada;

2 – Resumo das adequações por Diretoria;

3 – Atribuições dos cargos;

Art. 2º Aprovar o novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA, anexo desta Resolução.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Financeira, juntamente com o Núcleo de Recursos Humanos promoverá a implantação do novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeito financeiro a contar de 01 de novembro de 2025, tornando sem efeito qualquer Instrumento Normativo que contrarie as disposições aqui estabelecidas.

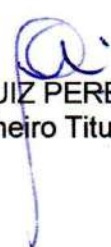
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.


 JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
 Presidente do CONSAD


 REGIANE PARNOW ENNES
 Conselheira Titular/CONSAD


 ALDRIN NUNES TORRINHA
 Conselheiro Titular/ CONSAD


 CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
 Conselheiro Titular/ CONSAD

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: NÚCLEO DE GESTÃO ARQUEOLÓGICA DE RISCOS PATRIMONIAIS E AMBIENTAIS	SIGLA: NUGEA

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) TÉCNICO	INDIRETA:
CARGO: CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO ARQUEOLÓGICA DE RISCOS PATRIMONIAIS E AMBIENTAIS	
Atribuições do Cargo: I. Elaborar a proposta de acompanhamento arqueológico; II. Executar o acompanhamento arqueológico; III. Acompanhar todo o processo de apresentação de proposta junto ao órgão competente; IV. Assinar o Termo de Compromisso Empreendedor – TCE; V. Assinar o Termo de Compromisso do Arqueólogo Coordenador – TCA; VI. Elaborar o cronograma detalhado de execução das obras que impliquem em revolvimento de solo; VII. Definir a Metodologia para realização do Acompanhamento Arqueológico, que deve ser compatível com o cronograma detalhado de execução das obras que impliquem em revolvimento de solo; VIII. Elaborar o Cronograma de apresentação de Relatórios Parciais e Final do Acompanhamento Arqueológico; IX. O Acompanhamento Arqueológico consiste na presença em campo do Arqueólogo; X. Coordenar e Descrever o acompanhamento em relatórios XI. Descrever detalhadamente as atividades realizadas XII. Determinar a paralisação da obra nos trechos ou áreas onde o patrimônio arqueológico for identificado; XIII. Comunicar ao IPHAN a existência do patrimônio arqueológico; XIV. Recomendar as medidas a serem adotadas.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE ARQUEOLOGIA E RISCOS PATRIMONIAIS	SIGLA: GEARP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NÚCLEO DE GESTÃO DE ARQUEOLOGICA DE RISCOS PATRIMONIAIS E AMBIENTAIS - NUGEA	INDIRETA: DIRETORIA TÉCNICA - DIRTE
CARGO: GERENTE DE ARQUEOLOGIA E RISCOS PATRIMONIAIS	
Atribuições do Cargo: I. Assegurar a presença e o desempenho adequado das equipes de acompanhamento em todas as frentes de obra que impliquem em revolvimento de solo em áreas sensíveis; II. Monitorar o cronograma detalhado de execução de obras que envolvam movimentação de solo e garantir que o planejamento do Acompanhamento Arqueológico; III. comunicando prontamente o Chefe do Núcleo (Arqueólogo Coordenador) para que este determine a paralisação da obra no trecho afetado; IV. Fiscalizar e cobrar a entrega da documentação fotográfica georreferenciada e de outros registros de campo; V. Coordenar a alocação e o remanejamento dos Arqueólogos Coordenadores de Campo; VI. Gerenciar a aquisição, o controle de estoque e a distribuição de equipamentos de campo, segurança e logística; VII. Apoiar o Chefe do Núcleo na coleta e organização dos documentos formais exigidos para a autorização dos trabalhos; VIII. Gerenciar o fluxo de elaboração, revisão e formatação dos Relatórios Parciais e Final do Acompanhamento Arqueológico; IX. Prestar suporte administrativo e logístico ao Chefe do Núcleo para a obtenção de autorizações adicionais de entrada e pesquisa junto a instituições; X. Interlocução Interna;	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E CONCEPÇÃO DE OBRAS RURAIS	SIGLA: GECE

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NÚCLEO DE EXPANSÃO DE SISTEMA-ÁREA RURAL-NUEXP	INDIRETA: DIRETORIA TÉCNICA
CARGO: GERENTE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E CONCEPÇÃO DE OBRAS RURAIS	
Atribuições do Cargo: I – Elaboração de Projetos elétricos e demais peças técnicas em instalações elétricas de Baixa e Alta tensão; II – Análise e aprovação de Projetos elétricos; III – Acompanhamento, fiscalização e execução de obras de instalações elétricas de Baixa e Alta Tensão; IV – Gestão em sistemas de energias renováveis integrados com a gestão ambiental;	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO TÉCNICA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	SIGLA: GERCOI

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS ESPECIAIS – FEDERAL - NUGOE	INDIRETA: DIRETORIA TÉCNICA
CARGO: GERENTE DE CONCEPÇÃO TÉCNICA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
Atribuições do Cargo: I – Foco nos sistemas e infraestruturas que garantem a saúde pública e a gestão de água e de efluentes; II – Visão mais integrada, abordando a conservação dos recursos, a gestão dos impactos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável de forma geral;	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICA	
TÍTULO: ASSESSORIA ESPECIAL DE DIRETORIA - DIRINS	SIGLA: ASSESD-DIRINS

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETOR (A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	INDIRETA: DIRETOR(A) DIRINS
CARGO: ASSESSOR (A) ESPECIAL DE DIRETORIA - DIRINS	
Atribuições do Cargo: a) Organizar as atividades de assessoria direta ao Diretor, de forma a preservar a utilização de seu tempo, exercendo tarefas de relações públicas e triagens preliminares dos assuntos externos levados por terceiros; b) Auxiliar ao Diretor, no processo de tomada de decisão, através de análises dos problemas submetidos à sua consideração, com o oferecimento de soluções alternativas objetivas e suas prováveis consequências; c) Elaborar relatórios de atividades da área, bem como, minutas de documentos a serem assinado ou sugeridos pelo Diretor; d) Manter-se informado sobre os assuntos das diversas áreas da Empresa, que tenham influências diretas ou indiretas com sua área de atuação; e) Manter permanente contato com a Gerencia de Comunicação e Marketing, objetivando informar à comunidade sobre qualquer fato ou ocorrência, que seja de interesse público e de competência daquela Unidade; e, f) Desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência das atividades da Diretoria, desde designados para tal, pelo Diretor.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
TÍTULO: SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA OPERACIONAL	SIGLA: SERADO

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NÚCLEO ADMINSITRATIVO E OPERACIONAL-NAOP	INDIRETA: DIRETORIA OPERACIONAL
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA OPERACIONAL	
Atribuições do Cargo: 1 - Organizar as folhas de ponto das unidades e controle de frequências; 2 – Controlar as horas extras da Diretoria Operacional; 3 – Acompanhar os processos enviados e recebidos pelo PRODOC; 4 – Elaborar mensalmente o relatório do SINISA (movimentação de pessoal); 5 – Elaborar o cronograma de férias dos funcionários da Diretoria Operacional; 6 – Elaborar as escalas de serviços dos sistemas de abastecimento de água do interior; 7 – Controlar os arquivos de documentação da Diretoria Operacional; 8 – Efetuar o controle de material de expediente da Diretoria Operacional; 9 – Fazer Comunicados e Documentos circulares aos Gerentes dos Distritos; 10 - Coordenar e controlar as atividades referentes à registros e movimentações de pessoal de acordo com a legislação, tais como: férias e licenças; 11 - Controlar a movimentação de pessoal nomeados e exonerados por portaria; 12 - Registrar e controlar os relatórios de viagem.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	

**Anexo 7 - Resolução 07_2025 -
CONSAD_REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
RESOLUÇÃO N° 007/2025

Assunto	READEQUAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAESA
----------------	---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, no uso de suas atribuições legais. Inclusive as dispostas nos Incisos I e II. do Art. 28 do Estatuto da Companhia, após deliberação colegiada da 467ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025 e;

Considerando que a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA vem passando por um processo de reestruturação organizacional, quanto no aspecto operacional em decorrência da nova sistemática necessária para atender as comunidades rurais em todo o Estado do Amapá.

Considerando que se estima em mais de 1.000 (mil) comunidades em todo o Estado do Amapá e que estão seguindo um planejamento técnico, social para levantamento das necessidades, com o intuito de elaborar projetos e orçamentos para implantação e/ou manutenção deles para suprir a necessidade dessas comunidades.

Considerando solicitações internas, oriundas dos setoriais da CAESA, que justifica a necessidade de implementação nas suas atividades, no sentido de se adequarem a essas novas demandas para universalização do saneamento básico (água e esgoto), prioritariamente nas áreas rurais, pequenas comunidades, distritos sanitários especiais indígenas, comunidades remanescentes de quilombos, assentamento de colonos e em domicílios individualizados de populações carentes dos municípios e atendendo as determinações da Diretoria Executiva da CAESA

Considerando o OFÍCIO N° 200201.0077.2783.0060/2025 COPLAG - CAESA, de 17 de dezembro de 2025, que encaminhou o estudo de viabilidade econômica e financeira feito pela COPLAG para a nova readequação na Estrutura Organizacional da CAESA. Que foi analisado e aprovado pelo CONSAD.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a readequação no Organograma da Companhia, promovendo Criação de Cargos e Mudança de nomenclatura dentro da Estrutura Organizacional da CAESA, conforme abaixo descrito e o anexo I:

A1 – NA PRESIDÊNCIA – PRESI 1

– Assessoria Especial da Presidência – ASSEP VI – Nível VI da Tab. Remuneração.

A2 – NA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – COPLAG 2

– Serviço de Planejamento e Monitoramento – SERPLAM - Nível VIII da Tab. Remuneração.

A3 – NA PROCURADORIA JURÍDICA - PRESIDÊNCIA 3

- Gerência de Controle e Gestão Processual – GERCOP - Nível VII da Tab. Remuneração.

A4 – NA DIRETORIA OPERACIONAL - DIROP - 4

- Gerência Regional – Norte do Bailique – GERNOB - Nível VII da Tab. Remuneração;
- Gerência Regional – Cutias do Araguari – GERCAR - Nível VII da Tab. Remuneração;
- Gerência Regional – Distrito de Carapanatuba - GERDCAR - Nível VII da Tab. Remuneração;
- Gerência Regional de Santana – Comunidades Ribeirinhas – GERSACR - Nível VII da Tab. Remuneração;
- Gerência Regional de Mazagão – Comunidades Ribeirinhas – GERMACR - Nível VII da Tab. Remuneração;
- Gerência Regional - Itaubal do Piririm - GERIPCR - Nível VII da Tab. Remuneração.

A5 – NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DIRAD

- Gerência de Almoxarifado – GERALM - Nível VII da Tab. Remuneração.

B – DA MUDANÇA DE NOMENCLATURA

B1 - Na COPLAG

- Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária:

1.1 - De: Gerência de Estatística – GEREST

- Para: Gerência de Gestão Orçamentária e Monitoramento de Informações Gerenciais – GERGOM;

1.2 - De: Serviço de Informações Gerenciais e Controle - SERINC

- Para: Serviço de Gestão da Informação e Indicadores – SERGEI.

B2 – Na DIROP – Diretoria Operacional:

2.1 - De: Gerência Regional – Arquipélago do Bailique - GERAB

- Para: Gerência Regional – Centro Sul do Bailique – GERCSB.

C – CARGOS INALTERADOS: C1 - Os demais cargos permanecerão inalterados.

ANEXO I

- 1 – Novo Organograma e resumo da Proposta aprovada;
- 2 – Resumo das adequações por Diretoria;
- 3 – Atribuições dos cargos;

Art. 2º Aprovar o novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA, anexo desta Resolução.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Financeira, juntamente com o Núcleo de Recursos Humanos promoverá a implantação do novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2026, tornando sem efeito qualquer Instrumento Normativo que contrarie as disposições aqui estabelecidas.



REGIMENTO INTERNO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TÍTULO: ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

SIGLA: ASSEP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA

DIRETA: PRESIDÊNCIA

INDIRETA: -

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - VI

Atribuições do Cargo:

- I - Prestar assessoria ao Diretor-Presidente, coordenando, orientando e executando os trabalhos sob sua responsabilidade, de acordo com as determinações recebidas;
- II - Acompanhar as atividades do Presidente e Diretores Executivos em audiências públicas nas Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Federações e Associações Comerciais, Associações de Moradores, etc., municiando-os das informações necessárias;
- III - Manter canal de comunicação permanente com as entidades formuladoras de políticas na área de saneamento e meio ambiente, visando salvaguardar os interesses da CAESA;
- IV - Instruir processos, elaborar pareceres técnicos sobre as matérias submetidas à sua apreciação e apresentar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências;
- V - Acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse da Companhia junto à Assembleia Legislativa, junto às Câmaras Municipais e prestar as informações requeridas pelos Deputados Estaduais e Vereadores, providenciando-as junto às áreas competentes da Companhia;
- VI - Assistir o Presidente no seu relacionamento com o público e autoridades, observando para que as ordens emanadas e os compromissos assumidos sejam efetivados pelos setores competentes da Companhia;
- VII - Manter relacionamento com autoridades e técnicos dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais visando o apoio a projetos de interesse da Companhia;
- VIII - Manter relacionamento com órgãos de financiamento e agências de cooperação internacionais visando a captação de recursos para o desenvolvimento da política de saneamento ambiental do Estado do Amapá;
- IX - Demais atribuições de assessoria constantes do Regimento Interno.

Aprovação:

Vigência:

Base Legal:

Alteração:

Data:

Base Legal:

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
TÍTULO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	SIGLA: SERPLAM

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: GERÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	INDIRETA: COPLAG
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	

Atribuições do Cargo:

- I – Apoiar a elaboração, revisão e atualização do planejamento de ações e metas da área, com definição de prazos, responsáveis e indicadores.
- II – Organizar e manter instrumentos de planejamento e acompanhamento (cronogramas, matrizes de responsabilidades, planos de ação e registros de decisões).
- III – Consolidar informações para subsidiar relatórios gerenciais, apresentações e notas técnicas, com foco em clareza e padronização.
- IV – Construir e manter modelos e projeções para suporte a análises de cenário, priorização de demandas e avaliação de alternativas.
- V – Analisar grandes volumes de informações para identificar tendências, padrões, gargalos e oportunidades de melhoria.
- VI – Aplicar técnicas de visualização de dados e comunicação executiva, traduzindo resultados para diferentes públicos (técnico e gestor).
- VII – Articular com as áreas técnicas e administrativas a coleta de informações necessárias ao planejamento, garantindo consistência, prazos e completude.
- VIII – Apoiar a definição e o acompanhamento de indicadores, incluindo metas, parâmetros, periodicidade e critérios de cálculo.
- IX – Contribuir para a padronização de metodologias de planejamento e monitoramento, difundindo boas práticas e rotinas operacionais.
- X – Prestar suporte na preparação de agendas, pautas e memoriais de reuniões de acompanhamento, registrando encaminhamentos e responsabilidades.

Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	





REGIMENTO INTERNO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TÍTULO: GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO PROCESSUAL

SIGLA: GERCOP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA

DIRETA: PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

INDIRETA: PRESIDÊNCIA

GERENTE DE CONTROLE E GESTÃO PROCESSUAL

Atribuições do Cargo:

I - Assessorar o Procurador-Geral em decisões estratégicas, mediante a elaboração de relatórios gerenciais sobre o status, risco e prognóstico das ações judiciais e processos administrativos;

II - Assessorar as Procuradorias dos Contenciosos I, II, III e Procuradoria para Assuntos Administrativos, quando designado para tanto;

III - Coordenar, supervisionar e dirigir as atividades de controle de prazos e andamento de todos os processos administrativos e judiciais da PROJUR/CAESA;

IV - Desenvolver e implementar fluxos de trabalho e procedimentos para otimizar a gestão processual, garantindo maior eficiência e segurança jurídica;

V - Realizar o controle de prazos de processos contenciosos e administrativos, bem como delegar e cobrar as Procuradorias dos Contenciosos I, II, III e Procuradoria para Assuntos Administrativos a tarefa a ser executada;

VI - Manter interlocução com as demais áreas da Companhia para o alinhamento de informações e o cumprimento de diligências processuais;

VII - Manter atualizadas as informações da procuradoria jurídica que devem compor o anual de relatório de gestão;

VIII - Acompanhar os resultados dos indicadores estabelecidos pela PROJUR/CAESA;

IX - Manter interlocução com as demais áreas da Companhia para o alinhamento de informações e o cumprimento de diligências processuais.

Aprovação:

Base Legal:

Alteração:

Base Legal:

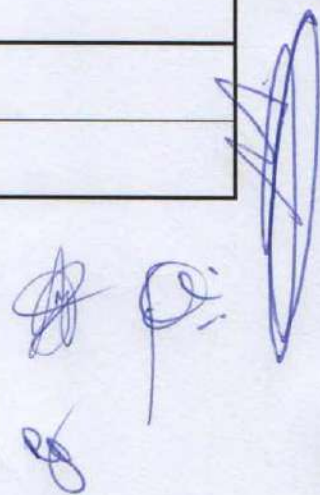
Vigência:

Data:

	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA REGIONAL DO NORTE DO BAILIQUE	SIGLA: GERNOB

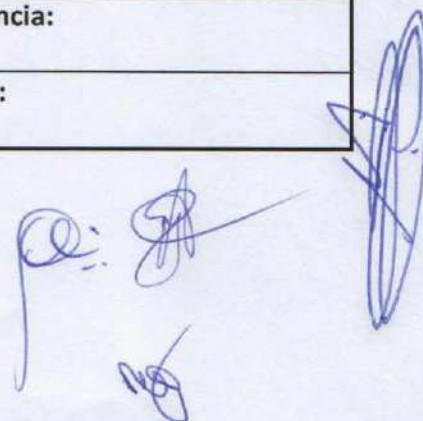
SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NÚCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL	INDIRETA: DIRETOR(A) OPERACIONAL
CARGO: GERENTE REGIONAL DO NORTE DO BAILIQUE	
Atribuições do Cargo: I - Executar todos os trabalhos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto das comunidades da Região Norte do Bailique; II – Supervisionar a produção de água potável; III – Inspecionar e supervisionar as instalações de captação, estações elevatórias e reservatórios; IV - Propor estudos de remanejamento de redes com objetivo de melhorar a condições de abastecimento de água; V - Executar interrupções e restabelecimento de distribuição de água; VI - Estabelecer normas básicas, o controle técnico e a fiscalização específica de todas as operações de tratamento executadas pela Companhia; VII - Controlar a água distribuída, através de análise físico-química E bacteriológica; VIII – Colaborar na execução dos serviços de Cadastro, Recadastro e Cadastro Socioeconômico dos moradores das comunidades; VX – Acompanhar e colaborar no desenvolvimento de projetos à serem implementados no local; X - Manter política de comunicação integrada, referendada e fundamentada na ampla participação dos vários setores da Diretoria e da Comunidade, por meio de diálogo ativo e transparente; XI - Executar ou responsabilizar-se por outras atribuições correlatas ou afim que forem determinadas pelo Chefe do Núcleo Administrativo e Operacional Rural.	
Aprovação: Base Legal:	Vigência:
Alteração: Base Legal:	Data:



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA REGIONAL DE CUTIAS DO ARAGUARI	SIGLA: GERCAR

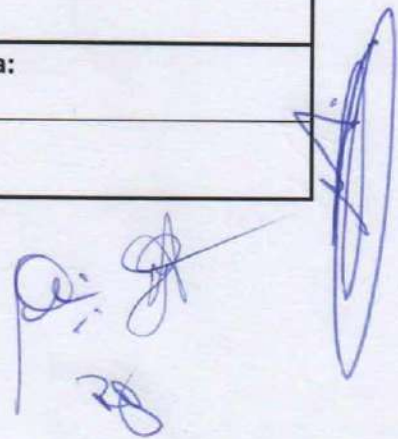
SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NUCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL	INDIRETA: DIRETOR(A) OPERACIONAL
CARGO: GERENTE REGIONAL DE CUTIAS DO ARAGUARI	
Atribuições do Cargo: I - Executar todos os trabalhos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto das comunidades de Cutias do Araguari; II – Supervisionar a produção de água potável; III – Inspecionar e supervisionar as instalações de captação, estações elevatórias e reservatórios; IV - Propor estudos de remanejamento de redes com objetivo de melhorar a condições de abastecimento de água; V - Executar interrupções e restabelecimento de distribuição de água; VI - Estabelecer normas básicas, o controle técnico e a fiscalização específica de todas as operações de tratamento executadas pela Companhia; VII - Controlar a água distribuída, através de análise físico-química E bacteriológica; VIII – Colaborar na execução dos serviços de Cadastro, Recadastro e Cadastro Socioeconômico dos moradores das comunidades; VX – Acompanhar e colaborar no desenvolvimento de projetos à serem implementados no local; X - Manter política de comunicação integrada, referendada e fundamentada na ampla participação dos vários setores da Diretoria e da Comunidade, por meio de diálogo ativo e transparente; XI - Executar ou responsabilizar-se por outras atribuições correlatas ou afim que forem determinadas pelo Chefe do Núcleo Administrativo e Operacional Rural.	
Aprovação: Base Legal:	Vigência:
Alteração: Base Legal:	Data:



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO DE CARAPANATUBA / MACAPÁ – REGIÃO RIBEIRINHA	SIGLA: GERDCAR

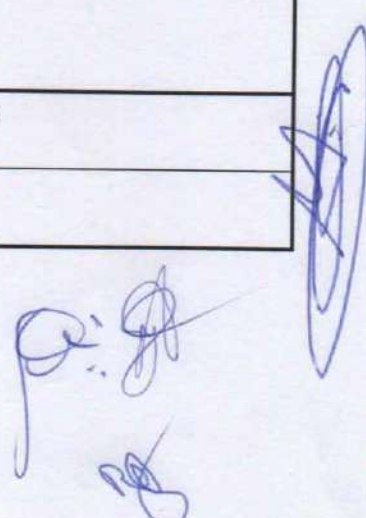
SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NÚCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL	INDIRETA: DIRETOR(A) OPERACIONAL
CARGO: GERENTE REGIONAL DO DISTRITO DE CARAPANATUBA – REGIÃO RIBEIRINHA	
Atribuições do Cargo: I - Executar todos os trabalhos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto das comunidades do Distrito de Carapanatuba – Região Ribeirinha / Macapá; II – Supervisionar a produção de água potável; III – Inspeccionar e supervisionar as instalações de captação, estações elevatórias e reservatórios; IV - Propor estudos de remanejamento de redes com objetivo de melhorar a condições de abastecimento de água; V - Executar interrupções e restabelecimento de distribuição de água; VI - Estabelecer normas básicas, o controle técnico e a fiscalização específica de todas as operações de tratamento executadas pela Companhia; VII - Controlar a água distribuída, através de análise físico-química E bacteriológica; VIII – Colaborar na execução dos serviços de Cadastro, Recadastro e Cadastro Socioeconômico dos moradores das comunidades; VX – Acompanhar e colaborar no desenvolvimento de projetos à serem implementados no local; X - Manter política de comunicação integrada, referendada e fundamentada na ampla participação dos vários setores da Diretoria e da Comunidade, por meio de diálogo ativo e transparente; XI - Executar ou responsabilizar-se por outras atribuições correlatas ou afim que forem determinadas pelo Chefe do Núcleo Administrativo e Operacional Rural.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TITULO: GERÊNCIA REGIONAL DE SANTANA - COMUNIDADES RIBEIRINHAS	SIGLA: GERSACR

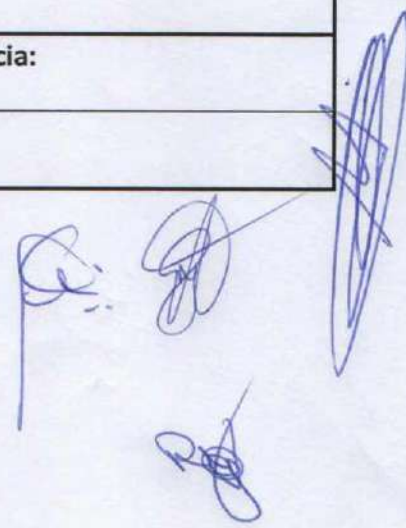
SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NUCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL	INDIRETA: DIRETOR(A) OPERACIONAL
CARGO: GERENTE REGIONAL DE SANTANA - COMUNIDADES RIBEIRINHAS	
Atribuições do Cargo: I - Executar todos os trabalhos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto das comunidades da Região Ribeirinha de Santana; II – Supervisionar a produção de água potável; III – Inspeccionar e supervisionar as instalações de captação, estações elevatórias e reservatórios; IV - Propor estudos de remanejamento de redes com objetivo de melhorar a condições de abastecimento de água; V - Executar interrupções e restabelecimento de distribuição de água; VI - Estabelecer normas básicas, o controle técnico e a fiscalização específica de todas as operações de tratamento executadas pela Companhia; VII - Controlar a água distribuída, através de análise físico-química E bacteriológica; VIII – Colaborar na execução dos serviços de Cadastro, Recadastro e Cadastro Socioeconômico dos moradores das comunidades; VX – Acompanhar e colaborar no desenvolvimento de projetos à serem implementados no local; X - Manter política de comunicação integrada, referendada e fundamentada na ampla participação dos vários setores da Diretoria e da Comunidade, por meio de diálogo ativo e transparente; XI - Executar ou responsabilizar-se por outras atribuições correlatas ou afim que forem determinadas pelo Chefe do Núcleo Administrativo e Operacional Rural.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA REGIONAL DE MAZAGÃO - COMUNIDADES RIBEIRINHAS	SIGLA: GERMACR

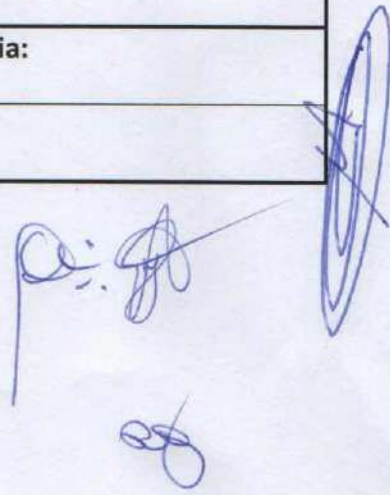
SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NUCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL	INDIRETA: DIRETOR(A) OPERACIONAL
TÍTULO: GERÊNCIA REGIONAL DE MAZAGÃO - COMUNIDADES RIBEIRINHAS	
Atribuições do Cargo: I - Executar todos os trabalhos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto das comunidades ribeirinhas de Mazagão; II – Supervisionar a produção de água potável; III – Inspecionar e supervisionar as instalações de captação, estações elevatórias e reservatórios; IV - Propor estudos de remanejamento de redes com objetivo de melhorar a condições de abastecimento de água; V - Executar interrupções e restabelecimento de distribuição de água; VI - Estabelecer normas básicas, o controle técnico e a fiscalização específica de todas as operações de tratamento executadas pela Companhia; VII - Controlar a água distribuída, através de análise físico-química E bacteriológica; VIII – Colaborar na execução dos serviços de Cadastro, Recadastro e Cadastro Socioeconômico dos moradores das comunidades; VX – Acompanhar e colaborar no desenvolvimento de projetos à serem implementados no local; X - Manter política de comunicação integrada, referendada e fundamentada na ampla participação dos vários setores da Diretoria e da Comunidade, por meio de diálogo ativo e transparente; XI - Executar ou responsabilizar-se por outras atribuições correlatas ou afim que forem determinadas pelo Chefe do Núcleo Administrativo e Operacional Rural.	
Aprovação: Base Legal:	Vigência:
Alteração: Base Legal:	Data:



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
TÍTULO: GERÊNCIA REGIONAL DE ITAUBAL DO PIRIRIM - COMUNIDADES RURAL	SIGLA: GERIPCR	

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: NUCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL	INDIRETA: DIRETOR(A) OPERACIONAL
CARGO: GERENTE REGIONAL DE ITAUBAL DO PIRIRIM - COMUNIDADES RURAL	
Atribuições do Cargo: I - Executar todos os trabalhos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto das comunidades rural de Itaubal do Piririm; II – Supervisionar a produção de água potável; III – Inspecionar e supervisionar as instalações de captação, estações elevatórias e reservatórios; IV - Propor estudos de remanejamento de redes com objetivo de melhorar a condições de abastecimento de água; V - Executar interrupções e restabelecimento de distribuição de água; VI - Estabelecer normas básicas, o controle técnico e a fiscalização específica de todas as operações de tratamento executadas pela Companhia; VII - Controlar a água distribuída, através de análise físico-química E bacteriológica; VIII – Colaborar na execução dos serviços de Cadastro, Recadastro e Cadastro Socioeconômico dos moradores das comunidades; VX – Acompanhar e colaborar no desenvolvimento de projetos à serem implementados no local; X - Manter política de comunicação integrada, referendada e fundamentada na ampla participação dos vários setores da Diretoria e da Comunidade, por meio de diálogo ativo e transparente; XI - Executar ou responsabilizar-se por outras atribuições correlatas ou afim que forem determinadas pelo Chefe do Núcleo Administrativo e Operacional Rural.	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III – ÓRGÃOS DE APOIAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	SIGLA: GERALM

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRAD	INDIRETA: -
CARGO: GERENTE DE ALMOXARIFADO	
Atribuições do Cargo: I - Gerenciar e Supervisionar todos os processos de recebimento, estocagem e distribuição de materiais; II - Assessorar a Gerência de Logística e Material, auxiliando na tomada de decisões quando solicitada e cuidando da análise de viabilidade ou do encaminhamento de processos administrativos específicos da sua área;; III - Promover a interação das unidades subordinadas e subsidiar os serviços logísticos afetos ao cadastro, recebimento, qualidade, armazenagem, estoque e expedição de bens e materiais no âmbito de sua atuação na companhia; IV - Administrar a movimentação dos materiais recebidos para os endereços de armazenagem bem como a separação e conferência física para expedição; V - Realizar o monitoramento dos estoques físicos quanto à eficiência do controle de perdas, avarias (sucatas), obsolescência e reserva técnica; VI - Promover a sustentabilidade na gestão dos estoques da Companhia; g) Zelar pelo cumprimento do cronograma de entrega de materiais; VII - Criar e atualizar normativas de gestão específicas da gerência; VIII - Acompanhar o cumprimento, criação e atualização de normativas específicas das supervisões subordinadas; IX - Emitir relatórios, gerar indicadores e atender demandas específicas da unidade; X - Analisar e emitir manifestação dos processos administrativos específicos da área; XI - Desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência das atividades da unidade	
Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

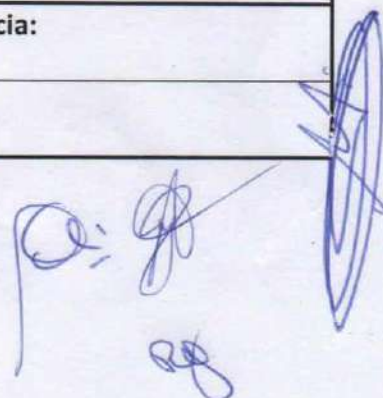
III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO: GERÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	SIGLA: GERGOM

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	INDIRETA: PRESI
CARGO: GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	

Atribuições do Cargo:

- I – Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Gerência, assegurando alinhamento com as diretrizes institucionais e com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária.
- II – Definir, acompanhar e reportar o desempenho de metas, entregas e indicadores, propondo ajustes quando necessário.
- III – Consolidar dados setoriais e institucionais, convertendo-os em informações gerenciais e análises para suporte à tomada de decisão.
- IV – Elaborar, revisar e padronizar painéis, relatórios e notas técnicas com evidências, metodologias e indicadores de resultado, processo e eficiência.
- V – Interpretar dados e analisar resultados por meio de técnicas estatísticas e de análise de desempenho.
- VI – Implantar e manter rotinas e ferramentas de governança de dados.
- VII – Desenvolver e implementar bases de dados, sistemas de coleta e integração de informações, bem como estratégias que elevem eficiência, qualidade e tempestividade.
- VIII – Promover a qualidade dos dados por meio de procedimentos de verificação, consistência e depuração, registrando não conformidades e planos de correção.
- IX – Priorizar demandas de informação e inteligência gerencial, articulando requisitos com as áreas demandantes e garantindo entregas dentro de prazos estabelecidos.
- X – Mapear, redesenhar e aprimorar processos sob responsabilidade da Gerência, adotando boas práticas de gestão por processos e melhoria contínua.
- XI – Coordenar a produção e o envio das informações gerenciais ao SNISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, garantindo completude, consistência e conformidade com prazos e orientações do sistema.
- XII – Atuar como ponto focal para interlocução com áreas internas e externas, prestando esclarecimentos e subsidiando respostas técnicas.
- XIII – Gerir riscos relacionados à informação e ao cumprimento de prazos e obrigações de reporte, propondo medidas de mitigação e monitoramento.
- XIV – Promover capacitações e orientação técnica às equipes envolvidas em coleta, tratamento e reporte de dados, fortalecendo a cultura de dados e o uso de indicadores.
- XV – Assegurar conformidade com normas internas e requisitos legais aplicáveis ao tratamento de informações (inclusive princípios de proteção de dados e sigilo quando cabível).
- XVI – Elaborar planejamento de trabalho da Gerência e monitorar a execução das ações previstas.

Aprovação:	Vigência:
Base Legal:	
Alteração:	Data:
Base Legal:	



	REGIMENTO INTERNO
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

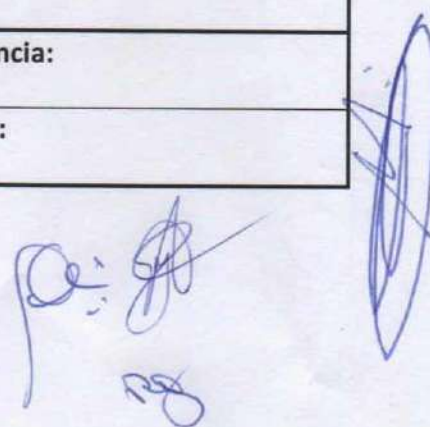
IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
TÍTULO: SERVIÇO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INDICADORES	SIGLA: SERGEI

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	
DIRETA: GERÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	INDIRETA: COPLAG
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INDICADORES	

Atribuições do Cargo:

- I – Coletar dados de fontes primárias e secundárias, consolidando e mantendo bases de dados e repositórios sob responsabilidade do Serviço.
- II – Identificar fontes de dados relevantes e automatizar, quando possível, os processos de extração, coleta e atualização.
- III – Executar pré-processamento de dados estruturados, aplicando regras de transformação, padronização e enriquecimento.
- IV – Realizar rotinas de validação e controle de qualidade, registrando evidências e correções.
- V – Documentar fluxos de dados e garantir a rastreabilidade.
- VI – Gerar bases consolidadas, tabelas de apoio e insumos para relatórios e painéis, atendendo demandas pactuadas com a Gerência.
- VII – Operar e apoiar a manutenção de ferramentas e sistemas de coleta/armazenamento/análise, comunicando falhas e sugerindo melhorias.
- VIII – Executar o lançamento das informações gerenciais no SNISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, observando manuais, validações do sistema e prazos.
- IX – Manter histórico de envios e versões, com registro de fontes, metodologias e justificativas para eventuais retificações.
- X – Apoiar auditorias e verificações internas/externas, disponibilizando evidências e explicando critérios de coleta, tratamento e consolidação.

Aprovação: Base Legal:	Vigência:
Alteração: Base Legal:	Data:



Anexo 8 - Relatório SIAFE AP código 003854



Governo do Estado do Amapá

4.1 - Execução Orçamentária e Financeira / 200201

08/04/2026 09:23

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Programa / Ação / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada/Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Pagas
200201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	47.370.792,00	63.748.353,00	58.407.314,54	58.394.314,54	57.549.617,48	57.549.617,48
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	40.233.792,00	58.434.096,00	54.907.678,43	54.907.678,43	54.907.678,43	54.907.678,43
1018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS	1.491.000,00	21.039.155,00	18.716.022,72	18.716.022,72	18.716.022,72	18.716.022,72
339030 - Material de Consumo	475.000,00	200.000,00	197.447,25	197.447,25	197.447,25	197.447,25
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	300.000,00	5.014.761,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	6.511.494,00	6.510.575,47	6.510.575,47	6.510.575,47	6.510.575,47
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	9.310.900,00	7.008.000,00	7.008.000,00	7.008.000,00	7.008.000,00
2185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA	38.702.792,00	37.394.941,00	36.191.655,71	36.191.655,71	36.191.655,71	36.191.655,71
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.390.000,00	20.445.506,00	19.355.506,92	19.355.506,92	19.355.506,92	19.355.506,92

Dados atualizados em: 07/04/2026 23:00:09

Unidade Gestora / Programa / Ação / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada/Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Pagas
319013 - Obrigações Patronais	10.370.792,00	10.518.792,00	10.518.711,21	10.518.711,21	10.518.711,21	10.518.711,21
319091 - Sentenças Judiciais	3.420.000,00	3.820.533,00	3.820.365,59	3.820.365,59	3.820.365,59	3.820.365,59
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	171.110,00	171.108,70	171.108,70	171.108,70	171.108,70
339014 - Diárias - Civil	372.000,00	294.500,00	248.530,00	248.530,00	248.530,00	248.530,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 - Auxílio-Alimentação	2.000.000,00	2.077.500,00	2.077.433,29	2.077.433,29	2.077.433,29	2.077.433,29
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	7.137.000,00	5.314.257,00	3.499.636,11	3.486.636,11	2.641.939,05	2.641.939,05
1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA	4.813.000,00	2.498.135,00	844.697,06	844.697,06	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	4.813.000,00	2.498.135,00	844.697,06	844.697,06	0,00	0,00
2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS	2.168.000,00	2.686.122,00	2.524.939,05	2.524.939,05	2.524.939,05	2.524.939,05
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.168.000,00	2.686.122,00	2.524.939,05	2.524.939,05	2.524.939,05	2.524.939,05
2245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA	156.000,00	130.000,00	130.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00	130.000,00	130.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00

Dados atualizados em: 07/04/2026 23:00:09

Anexo 9 - Relatório SIAFE AP código 003855



Governo do Estado do Amapá

4.3 - Gestão de Restos a Pagar - 200201

08/04/2026 09:27

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Credor / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL	844.697,06	0,00	0,00	273,00	13.000,00	0,00	80.823,25	13.000,00
200201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	844.697,06	0,00	0,00	273,00	13.000,00	0,00	80.823,25	13.000,00
01831685000180 - COOP.PROP.TRANSP.VEIC.LEVES ESTADO AP-COOVAP	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023NE00352	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02360223000195 - FERNANDO CARLOS P. DE L. ANTUNES	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00565	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22625690291 - JOSÉ DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2025NE00880	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
36863538000177 - SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS	844.697,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.823,25	0,00
2024NE00907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.789,81	0,00
2024NE00908	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.789,81	0,00
2024NE00909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.243,63	0,00
2025NE00765	472.668,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025NE00766	372.028,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81820585204 - ANTONIO ARAUJO CASTRO NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
2025NE00881	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Dados atualizados em: 07/04/2026 23:00:09

Anexo 10 - Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR
Declaro que as demonstrações contábeis (balanço patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas), regidos à Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2025, refletem adequada e integralmente a situação financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA - CNPJ: 05.076.311/0001-04, que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.  Documento assinado digitalmente ROSALVO ARDASSE DA COSTA Data: 20/05/2026 12:37:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Rosalvo Ardasse da Costa

Local:	Macapá-AP	Data:	20/05/2026
Contador Responsável:	ROSALVO ARDASSE DA COSTA	CRC nº:	001121/0-7

**Anexo 11 - Demonstrações Financeiras e
Notas Explicativas 2025**



✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA
CNPJ nº 05.976.311/0001-04
Balances Patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, sem centavos)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)	Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Circulante		15.374.506	21.121.137	Circulante		58.002.829	110.840.700
Caixa e equivalentes de caixa	4	206.112	3.754.308	Fornecedores	9	15.800.308	20.122.090
Clientes	5	10.326.023	12.403.250	Impostos, taxas e contribuições	10	36.033.686	84.960.918
Créditos a receber	6	3.613.130	4.066.520	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	4.277.990	4.016.521
Estoques		1.229.241	897.059	Parcelamentos de empréstimos consignados	12	449.020	-
				Outras obrigações	13	1.441.825	1.741.171
Não Circulante		258.386.702	249.336.553			162.225.845	38.318.505
Investimento		111.205.916	111.205.916	Não Circulante		276.329	1.105.294
Participação em outras empresas		797	797	Parcelamentos de empréstimos consignados	12	276.329	-
Ativo tributário diferido	7	111.205.119	111.205.119	Impostos, taxas e contribuições	10	44.757.350	-
				Provisões judiciais	14	98.168.696	19.533.515
Imobilizado		50.187.480	41.137.331	Subvenções e assistências	15	18.722.188	17.679.696
Obras em andamento		21.664.709	20.145.396	Outras obrigações	13	301.282	-
Sistema de água		25.879.166	16.395.757				
Sistemas de esgotos		1.580.786	1.580.786				
Bens de uso		13.650.884	13.639.644	Patrimônio Líquido		53.532.534	121.298.485
(-) Depreciação acumulada		(12.588.065)	(10.624.252)	Capital social	16	615.427.335	559.820.199
				Reservas de capital		308.003	308.003
Intangível		-	-	Reserva legal		9.523	9.523
Outros ativos intangíveis		33.914	33.914	Adiantamento p/ futuro aumento de capital		77.555.697	55.607.136
(-) Amortização acumulada		(33.914)	(33.914)	Prejuízos acumulados		(639.768.024)	(494.446.376)
Bens reversíveis C.S.A.		96.993.306	96.993.306				
Bens de uso reversíveis		78.946.994	81.766.889				
Sistema de esgoto		7.127.793	7.273.009				
Depreciação acumulada		10.918.519	7.953.408				
Total do ativo		273.761.208	270.457.690	Total do passivo e patrimônio líquido		273.761.208	270.457.690

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Demonstrações de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, sem centavos)

	Notas	2025	2024
Receita líquida operacional	17	854.545	2.158.131
(-) Custos de operação e manutenção	18	(25.028.003)	(24.010.478)
Lucro bruto das operações		(24.173.458)	(21.852.347)
(-) Despesas comerciais	19	(6.507.253)	(3.788.486)
(-) Despesas gerais e administrativas	20	(114.640.654)	(93.916.930)
(-) Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	21	(14)	(4.212.634)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(145.321.379)	(123.770.397)
Resultado financeiro líquido		(269)	452.093
(+) Receitas financeiras	22	79.172	511.412
(-) Despesas financeiras	22	(79.441)	(59.319)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(145.321.648)	(123.318.304)
Prejuízo do exercício		(145.321.648)	(123.318.304)
Prejuízo por ação		(0,028)	(0,024)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jorge H. N. Cardoso



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ -
CNPJ nº 05.976.311/0001-04
Demonstrações do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, sem centavos)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo do exercício	<u>(145.321.648)</u>	<u>(123.318.304)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Prejuízo abrangente total	<u>(145.321.648)</u>	<u>(123.318.304)</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jorge H. N. Cardoso

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA
CNPJ nº 05.976.311/0001-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, sem centavos)

	Capital social	Reservas de capital	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	506.959.172	308.003	52.109.627	9.523	(1.006.915.762)	(447.529.437)
Integralização de capital	52.109.627	-	(52.109.627)	-	-	-
Integralização de capital - faturas energia - acordo 001/2021/GEA	751.400	-	-	-	(100)	751.300
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	55.607.136	-	-	55.607.136
Ajustes de exercícios anteriores - termo de transação individual - PGFN	-	-	-	-	635.787.789	635.787.789
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(123.318.304)	(123.318.304)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	559.820.199	308.003	55.607.136	9.523	(494.446.376)	121.298.485
Integralização de capital	55.607.136	-	(55.607.136)	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(145.321.648)	(145.321.648)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	77.555.697	-	-	77.555.697
Saldos em 31 de dezembro de 2025	615.427.335	308.003	77.555.697	9.523	(639.768.024)	53.532.534

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Torge H. N. Cardoso



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, sem centavos)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(145.321.648)	(123.318.304)
Ajuste do prejuízo do exercício			
Provisão devedores duvidosos		2.822.695	-
Ajustes transação PGFN		-	635.787.789
Depreciação e amortização - líquida		1.963.814	1.611.404
(Prejuízo) Lucro do exercício ajustado		(140.535.139)	514.080.890
Variação nas contas ativas e passivas			
(Aumento) redução nos ativos operacionais		(624.260)	(108.137.190)
Clientes		(745.468)	(1.803.206)
Créditos a receber		453.390	(43.001)
Estoques		(332.182)	4.914.136
Ativo tributário diferido		-	(111.205.119)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		71.449.414	(456.938.347)
Fornecedores		(4.321.782)	13.957.721
Impostos, taxas e contribuições		(4.169.882)	(466.819.713)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		261.469	(71.384)
Outras obrigações		1.936	(648.953)
Provisões judiciais		78.635.181	(3.547.284)
Subvenções e assistências		1.042.492	191.266
Caixa consumido nas atividades operacionais		(69.709.985)	(50.994.647)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Imobilizado		(11.286.624)	(2.149.466)
Baixa de bens		272.661	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(11.013.962)	(2.153.761)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aporte para futuro aumento de capital		77.555.697	56.375.986
Parcelamentos de empréstimos consignados		(379.945)	(4.295)
Caixa gerado nas atividades de financiamento		77.175.752	56.371.691
(Consumo) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício		(3.548.196)	3.227.578
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		3.754.308	526.730
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		206.112	3.754.308
(Consumo) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício		(3.548.196)	3.227.578

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Torge H. M. Cordeiro



**Companhia de Água e Esgotos do Amapá
(CAESA)**

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Findas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Histórico e Contexto Operacional

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, criada pelo Decreto Lei federal nº 490, de 04 de março de 1969, constituída com a Integralização do Capital Social por Atos da Assembleia Geral realizada em 24 de março de 1973. Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá, com 100% das ações. Tem como natureza jurídica sociedade de economia mista de capital fechado e seu objetivo social é coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

1.1 Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Amapá, Operação Assistida e Período de Transição

As operações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Amapá foram objeto Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021 - Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá, referente a concessão da prestação regionalizada dos serviços e serviços complementares na área de concessão, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, hoje de propriedade da CAESA. O Consórcio Marco Zero, representado pela empresa líder Equatorial Participações e Investimentos III S.A., foi declarado vencedor, com proposta comercial de (i) deságio tarifário máximo igual a 20% (vinte por cento); e (ii) outorga total de R\$ 930.008 mil, paga aos municípios. O início da operação pelo consórcio vencedor se dará após concluído o período de operação assistida.

Em 12 de janeiro de 2022, a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A., controlada da Equatorial Participações e Investimentos III S.A., constituída pelo Consórcio Marco Zero, vencedor do leilão, deu início a fase de operação assistida, que ocorreu por um período de 180 dias. Nessa fase, a CAESA continuou responsável pela operação do sistema e titular das receitas provenientes desta operação. Em 13 de julho de 2022 foi assinado Termo de Transferência do Sistema de concessão encerrando assim o período de Operação Assistida, descontinuando as operações até então realizadas pela CAESA decorrentes das concessões objeto de edital.


Jorge H. N. Cardoso

1.2 Desempenho Financeiro

A Companhia apurou resultados líquidos negativos em exercícios anteriores, decorrentes de um cenário de transição do seu modelo de negócio. Adicionalmente, em virtude do processo de leilão para a atribuição da concessão dos serviços de saneamento, a Companhia registou uma perda superior a 90% do seu patrimônio e da sua principal infraestrutura geradora de fluxos de caixa. Estes eventos e condições indicam a existência de uma incerteza material que pode suscitar dúvidas significativas quanto à capacidade da Companhia de se manter em continuidade operacional.

2. Base de Elaboração e Apresentação

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, e a Lei nº 13.303/2016), e os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 25 de março de 2026.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

2.3 Moeda Funcional e de Apresentação

Estas demonstrações financeiras têm como moeda funcional o Real, são apresentadas em milhares de reais, sendo arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Ressalte-se que os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas em base anual.



Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3. Resumo das Principais Práticas e Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras.

3.1 Instrumentos financeiros não derivativos

a. Ativos financeiros não derivativos

I. Reconhecimento e mensuração

A companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

II. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

III. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

b. Passivos financeiros não derivativos

I. Reconhecimento e mensuração


Jorge M. N. Cardoso



Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A companhia classifica os passivos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange fornecedores e outras contas a pagar.

II. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são registrados pelo valor contratado. Tendo em vista o curto prazo de quitação dessas obrigações, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

III. Outras contas a pagar

São demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

c. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas dos ativos e passivos financeiros:

3.2 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.3 Capital social

a. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

3.4 Imobilizado


Jorge H. N. Cordeiro



O imobilizado técnico do sistema de abastecimento de água e esgoto e de bens de uso geral é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas permitidas pela legislação fiscal e que levam em conta a vida útil dos bens, sendo depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

3.5 Projetos e obras em andamento

São registrados pelos investimentos realizados durante a fase de construção, em instalações técnicas para implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de água e esgotos e em bens e instalações de uso administrativo. Estas aplicações incluem os custos de estudos e projetos, os custos e financiamentos e de administração de obras, durante as fases de planejamento e execução delas.

3.6 Bens reversíveis

Representam as transações previstas no contrato de outorga entre o majoritário Governo do Estado do Amapá e a empresa Consórcio de Saneamento do Amapá S.A. (C.S.A.). Nesse processo, foi repassado o direito de uso, para a concessionária, de bens que estavam sob controle da Companhia, entretanto, esses bens continuam a pertencer a CAESA que, por ora, registra, para fins de controle dos ativos, como bens reversíveis.

3.7 Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.9 Benefícios a empregados

a. Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

Jorge H. N. Cordeiro



O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.10 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo.

4. Disponível

O saldo de disponível estava composto assim:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Geral	4.000	21.600
Bancos conta Movimento	137.398	252.828
Bancos conta Arrecadação	89	132
Aplicações Financeiras	64.625	3.479.748
Total	206.112	3.754.308

As aplicações financeiras classificadas no curto prazo referem-se a operações em fundos de investimentos, cujo resgate pode ocorrer antecipadamente sem prejuízo dos rendimentos. As taxas de remuneração são em torno de 95% a 100% do certificado de depósito interbancário – CDI.

5. Clientes

A composição dos saldos em contas a receber de clientes é formada pelos seguintes valores:

Clientes	31/12/2025	31/12/2024
Contratos de Clientes Particulares	7.983.030	9.823.539
Serviços de Água	6.410.237	8.250.746
Serviços de Esgoto	1.572.793	1.572.793
Contratos de Clientes Públicos	2.657.723	2.896.123
Serviços de Água	2.123.565	2.361.965
Serviços de Esgoto	534.158	534.158
Parcelamentos e Financiamentos	276.298	275.157
Arrecadação a Discriminar	(591.028)	(591.569)
Total	10.326.023	12.403.250



6. Créditos a receber

Os créditos a receber pela companhia estavam assim discriminados:

Créditos a receber	31/12/2025	31/12/2024
		Reapresentado
Adiantamento a Terceiros	769.212	1.157.964
Adiantamento a Empregados	109.237	146.445
Impostos a Recuperar	301.751	301.751
Depósitos em Garantia	635.254	650.396
Outros Créditos a Receber	1.797.676	1.809.964
Total	3.613.130	4.066.520

7. Ativo Tributável Diferido

O ativo diferido estava assim apresentado:

Ativo tributário diferido	31/12/2025	31/12/2024
		Reapresentado
Imposto de Renda Diferido	91.007.642	91.007.642
Contribuição Social Diferido	20.197.477	20.197.477
Total	111.205.119	111.205.119

8. Imobilizado

Os ativos imobilizados apresentaram a seguinte movimentação, no exercício:

Imobilizado	31/12/2025	Adições	Baixas	31/12/2024
Imobilizado Técnico	41.110.836	9.495.084	(435)	31.616.187
Sistema de Água	25.879.166	9.483.409	-	16.395.757
Sistema de Esgoto	1.580.786	-	-	1.580.786
Bens de Uso Administrativo	13.650.884	11.675	(435)	13.639.644
Projetos e Obras em Andamento	21.664.710	1.791.540	(272.226)	20.145.396
Obras em Andamento PAC	21.479.935	1.791.540	(272.226)	19.960.621
Obras em Andamento BNDES	184.775	-	-	184.775
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(12.588.066)	-	(1.963.814)	(10.624.252)
(-) Deprec. Sistema de Água	(6.543.591)	-	(1.221.028)	(5.322.563)
(-) Deprec. Sistema de Esgoto	(954.172)	-	(157.446)	(796.726)
(-) Deprec. Bens de Uso Administrativo	(5.090.303)	-	(585.340)	(4.504.963)
Total	50.187.480	11.286.624	(2.236.475)	41.137.331

Quanto aos ativos reversíveis, que estão sob administração da concessionária, responsável pela distribuição de água e esgoto, a movimentação foi a seguinte:



	31/12/2025	Adições	Baixas	31/12/2024
Bens Reversíveis	86.074.787	-	(2.965.111)	89.039.898
Bens Reversíveis C.S.A.	12.008.329	-	(756.603)	12.764.932
Adução Água Bruta	13.458.549	-	(274.270)	13.732.819
Tratamento	5.051.652	-	(555.501)	5.607.153
Distribuição	48.428.464	-	(1.233.521)	49.661.985
Sistema de Esgoto	7.127.793	-	(145.216)	7.273.009
(-) Depreciação Acumulada	10.918.519	2.965.111	-	7.953.408
(-) Depreciação Acumulada	10.918.519	2.965.111	-	7.953.408
Total	96.993.306	2.965.111	(2.965.111)	96.993.306

9. Fornecedores

Os fornecedores da companhia, estavam assim distribuídos:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de Material	3.701.538	3.548.697
Prestadores de Serviço - Pessoa Jurídica	12.065.770	16.573.393
Prestadores de Serviço - Pessoa Física	33.000	-
Total	15.800.308	20.122.090

10. Impostos, taxas e contribuições

Quanto ao saldo de impostos, taxas e contribuições, segue quadro de apresentação:

Impostos, Taxas e Contribuições	31/12/2025	31/12/2024
Curto Prazo	36.033.687	84.960.918
Impostos de Renda Retidos na Fonte	1.493.442	837.078
Previdência Social	3.794.323	2.603.345
FGTS	522.797	270.829
Imposto Sobre Serviços (ISS)	2.612.912	2.612.759
SESI	902.169	902.169
IPTU	10.313.668	10.313.668
Alvará	18.868	18.868
Taxas	169.328	169.328
Contribuição Sindical	39.507	39.507
Impostos Retidos na Fonte	251.248	-
Débitos Inscritos em Dívidas	15.915.425	67.193.367
Longo Prazo	44.757.350	-
PGFN Dívida Previdenciária	28.300.759	-
PGFN Dívida não Previdenciária	16.456.591	-
Total	80.791.037	84.960.918

Handwritten signature: Jorge H. N. Cordeiro



11. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, contemplam entre outras, as provisões para férias e 13º salário, estando assim apresentados:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	183.197	137.477
Rescisões Contratuais	183.197	137.477
Provisões	4.094.793	3.879.044
Provisões para Férias	4.065.732	3.873.209
Provisões para 13º Salário	29.061	5.835
Total	4.277.990	4.016.521

12. Empréstimos Bancários

Os saldos dos empréstimos estavam assim demonstrados:

Parcelamentos de empréstimos consignados	31/12/2025	31/12/2024
Curto prazo	34.540	-
Banco Santander	34.540	-
Longo prazo	690.809	1.105.294
Banco Santander	690.809	1.105.294
Total	725.349	1.105.294

13. Outras obrigações

As outras obrigações são compostas pelas seguintes contas a pagar pela companhia:

Outras obrigações a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Curto prazo	1.441.825	1.741.171
Consignações a pagar	765.615	544.041
Outras contas a pagar	570.353	1.084.425
Pars produtos de processamento	90.000	90.000
Onix engenharia e comércio Ltda.	15.857	-
Raimundo Ivan Raposo Ferreira	-	22.705
Longo Prazo	301.282	-
Onix Engenharia E Comércio Ltda.	301.282	-
Total	1.743.107	1.741.171

14. Provisões judiciais

A companhia mantém registrada provisão para perdas prováveis em processos de natureza trabalhista e fiscal decorrentes do curso normal de suas operações, bem como para danos ambientais, conforme demonstrado a seguir:

Provisões judiciais	31/12/2025	31/12/2024
Provisões Processos Trabalhistas	4.822.217	8.912.543
Provisões Processos Cíveis	93.246.426	10.520.919
Provisões para Danos Ambientais	100.053	100.053
Total	98.168.696	19.533.515



A administração da companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, e conclui pelo prognóstico "possível" para processos cíveis, trabalhistas e fiscais, não reconhecidos contabilmente pois representam obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, conforme exposto a seguir:

Processos possíveis	31/12/2025
Processos Trabalhistas	3.746.577
Processos Cíveis	1.050.527
Total	4.797.103

15. Subvenções e assistências

A composição das subvenções e assistências, da companhia, estão assim apresentadas:

Subvenções e Assistências	31/12/2025	31/12/2024
CR 222.767-59/2007 - MC/CAIXA	6.865.042	6.865.042
CR 224.284-55/2007 - MC/CAIXA	959.393	959.393
CR 224.285-60/2007 - MC/CAIXA	5.237.378	5.237.377
TC 0381485-02/2012 - MC/CAIXA	4.564.526	4.351.941
CR 880517/2018 - CEF	1.095.849	265.943
Total	18.722.188	17.679.696

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$, composto de 100% das ações, conforme demonstrado a seguir:

Composição Acionária	31/12/2025	31/12/2024
Estado do Amapá	5.245.225.458	5.245.225.458

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Os adiantamentos para futuro aumento de capital da entidade, realizado por aportes do sócio controlador, Estado do Amapá, apresentaram a seguinte movimentação:

Handwritten signature: Jorge M. N. Cordeiro

**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	55.607.136	52.109.627
Transferência para Capital Social	(55.610.136)	(53.918.992)
Entrada de Recursos para AFAC	77.558.697	57.416.501
Saldo Final	77.555.697	55.607.136

Jorge M. Comodoro

17. Receita líquida operacional

A receita das operações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

Receitas Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Diretas de Água	930.227	2.165.679
Particulares	219.036	1.446.419
Órgãos Públicos	711.191	715.729
Diretas de Esgoto	-	3.531
(-) Deduções da Receita	(75.682)	(7.548)
(-) Cancelamento de Valores	(75.682)	(7.548)
Total	854.545	2.158.131

18. Custo de operação e manutenção

Os custos estavam assim demonstrados:

Custos	31/12/2025	31/12/2024
Sistema de Abastecimento de Água	(24.300.187)	(23.035.535)
Despesa de Pessoal	(20.579.604)	(19.824.715)
Despesas com Materiais	(411.804)	(598.694)
Serviços de Terceiros	(1.782.718)	(1.422.749)
Depreciações e Amortizações	(1.221.028)	(866.139)
Outros Gastos Gerais	(305.033)	(323.238)
Sistema de Esgoto	(727.911)	(974.943)
Despesa de Pessoal	(394.465)	(777.140)
Gastos Gerais	(176.000)	(39.400)
Depreciações e Amortizações	(157.446)	(158.403)
Total	(25.028.098)	(24.010.478)

19. Despesas comerciais

As despesas comerciais estavam assim demonstradas:

Despesas Comerciais	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Pessoal	(3.586.380)	(3.682.850)
Despesas de Materiais	-	(1.800)
Serviços de Terceiros	(98.178)	(103.836)
Gastos Gerais	(2.822.695)	-
Total	(6.507.253)	(3.788.486)

20. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas estavam assim apresentadas:

Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Despesas das Unidades das Estruturas	(114.521.693)	(42.282.002)
Despesa de Pessoal	(25.193.482)	(20.909.917)
Despesas de Materiais	(549.851)	(493.819)
Serviços de Terceiros	(4.592.997)	(18.382.004)
Gastos Gerais	(83.600.023)	(1.909.399)
Depreciações e Amortizações	(585.340)	(586.863)
Despesas Fiscais e Tributárias	(118.961)	(51.634.928)
Impostos e Taxas Federais	(14.442)	(97.576)
Impostos e Taxas Estaduais	(751)	(4.504)
Impostos e Taxas Municipais	(412)	(149)
Multas e Acréscimos Moratórios	(103.356)	(51.532.699)
Total	(114.640.654)	(93.916.930)

21. Outras despesas (receitas) operacionais

As outras receitas e despesas operacionais estavam assim demonstradas:

Outras Despesas Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Perdas Eventuais do Ativo Fixo	-	94.834
Perdas Eventuais do Ativo Fixo	(14)	(4.230.784)
Indenizações de Ações Minoritárias	-	(76.684)
Total	(14)	(4.212.634)

22. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras estavam assim demonstradas:

Resultado Financeiro Líquido	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras	79.172	511.412
Ganhos com Aplicações Financeiras	79.172	511.412
Despesas Financeiras	(79.441)	(59.319)
Despesas Bancárias	(79.441)	(59.319)
Resultado Financeiro Líquido	(269)	452.093

23. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 23 e com o objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis, inclusive para fins de comparabilidade de saldos das demonstrações contábeis, e por entender que a modificação proporciona informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis, foram realizadas reclassificações de valores contábeis entre grupos e subgrupos contábeis no balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa, e notas explicativas, findas em 31 de dezembro de 2025.



De forma espontânea as demonstrações contábeis citadas no parágrafo anterior, findas em 31 de dezembro de 2025, dessa entidade, estão sendo reapresentadas, em consonância com o previsto no CPC 23.

A entidade pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

A reclassificação de saldos entre grupos e subgrupos contábeis decorreu do objetivo de melhor retratar aquelas demonstrações contábeis e atender os saldos.

A administração, da entidade, declara que revisou, discutiu e aprovou as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, e sua reapresentação, em 20 de março de 2025.

Tais mudanças foram aplicadas de maneira retrospectiva no balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas, no exercício findo 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se já tivessem com a classificação atual naquela data, conforme exposto nos quadros a seguir:

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2024 Original	Reclassificação	31/12/2024 Reapresentado	Passivo	31/12/2024 Original	Reclassificação	31/12/2024 Reapresentado
Circulante	132.326.256	(111.205.119)	21.121.137	Circulante	110.840.700	-	110.840.700
Caixa e equivalentes de caixa	3.754.308	-	3.754.308	Fornecedores	20.122.090	-	20.122.090
Clientes	12.403.250	-	12.403.250	Impostos, Taxas e Contribuições	84.960.918	-	84.960.918
Créditos a receber	115.271.639	(111.205.119)	4.066.520	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4.016.521	-	4.016.521
Estoque	897.059	-	897.059	Parcelamento de empréstimos consignados	-	-	-
Não Circulante	138.131.434	111.205.119	249.336.553	Parcelamentos	112.705	(112.705)	-
Investimento	797	111.205.119	111.205.916	Outras obrigações	1.628.466	112.705	1.741.171
Participação em outras empresas	797	-	797	Não Circulante	38.318.605	-	38.318.605
Ativo tributário diferido	-	111.205.119	111.205.119	Parcelamentos	1.105.294	(1.105.294)	-
Imobilizado	41.137.331	-	41.137.331	Parcelamento de empréstimos consignados	-	1.105.294	1.105.294
Obras em andamento	20.145.396	-	20.145.396	Impostos, Taxas e Contribuições	-	-	-
Sistema de água	16.395.757	-	16.395.757	Provisões judiciais	19.533.515	-	19.533.515
Sistemas de esgotos	1.580.786	-	1.580.786	Subvenções e assistências	17.679.696	-	17.679.696
Bens de uso	13.639.644	-	13.639.644	Outras obrigações	-	-	-
(-) Depreciação acumulada	(10.624.252)	-	(10.624.252)	Patrimônio Líquido	121.298.485	-	121.298.485
Intangível	-	-	-	Capital Social	559.820.100	100	559.820.199
Outros ativos intangíveis	33.914	-	33.914	Reservas de capital	308.003	-	308.003
(-) Amortização acumulada	(33.914)	-	(33.914)	Reserva legal	9.523	-	9.523
Bens Reversíveis C.S.A.	96.993.306	-	96.993.306	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	55.607.136	-	55.607.136
Bens de uso reversíveis	81.766.889	-	81.766.889	Prejuízos acumulados	(494.446.276)	(100)	(494.446.376)
Sistema de esgoto	7.273.009	-	7.273.009				
Depreciação acumulada	7.953.408	-	7.953.408				
Total do Ativo	270.457.690	-	270.457.690	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	270.457.690	-	270.457.690



a. Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

A companhia vem acompanhando mensalmente a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela SERGAS.

b. Risco de taxas de juros

Confirmamos que os valores justos dos ativos e passivos financeiros são equivalentes aos valores contabilizados e a análise de sensibilidade para exposição aos juros não tem efeito material sobre essas demonstrações financeiras.

c. Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros.

A companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco.

d. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a companhia faz para financiar suas operações.

A Companhia não se utiliza de recursos de terceiros para financiar suas operações. Possui um alto índice de liquidez.

25. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia não possuía apólices de seguros contratadas para cobertura de seus ativos, instalações ou operações.

26. Eventos subsequentes

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da publicação da Lei Complementar nº 214/2025, que instituíram o novo modelo de tributação sobre o consumo no Brasil, baseado no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e na Contribuição sobre bens e serviços (CBS), a administração da companhia avaliou os possíveis impactos dessas alterações sobre suas operações.


Jorge H. N. Correia



Jorge Henrique Negrão Cardoso
JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO
Diretor Presidente
CPF 004.445.562-30

Rosalvo Ardasse da Costa
ROSALVO ARDASSE DA COSTA
Contador
CPF 156.750.332-20
CRC/AP – 001121/O-7

Josiany Gonçalves de Barros
JOSIANY GONÇALVES DE BARROS
Diretora Administrativo e Financeiro
CPF 645.260.542-91

Magaly Brito Bezerra Xavier
MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER
CPF 365.935.249-72
Diretor Técnico

Dennis Souza de Souza
DENNIS SOUZA DE SOUZA
CPF 023.855.312-40
Diretor de Relações Institucionais

Marcos da Silva Drago
MARCOS DA SILVA DRAGO
CPF 128.204.312-91
Diretor Operacional

Anexo 12 - Parecer da Auditoria Independente



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ (CAESA)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

✓ Informações Iniciais

Com vistas à execução do trabalho de auditoria independente das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2025** da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, realizamos o presente trabalho no período de **30 de janeiro de 2026 a 25 de março de 2026**, com visita “*in-loco*” de **09 a 13 de março de 2026**.

O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ Apresentação

Firma de Auditoria

Nome empresarial:	CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda
Endereço:	Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179
Inscrições:	CNPJ nº 03.061.922/0001-05 CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62 CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA Brasil / ICBR / MP-AL
Responsável Técnico:	Carlos Henrique do Nascimento Contador - CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

Empresa Auditada

Nome empresarial:	Companhia de Água e Esgotos do Amapá - CAESA
Endereço:	Av.Emestino Borges, nº222, CEP 68900-000, Central, Macapá - AP
Inscrição:	CNPJ nº 05.976.311/0001-04
Presidente:	Jorge Henrique Negrão Cardoso
Contador:	Rosalvo Ardasse da Costa CRC AP - 001121/O-7
Diretor Presidente:	Jorge Emanuel Amanaías Cardoso
Diretor Administrativo e Financeiro:	Josiany Gonçalves de Barros
Diretor Operacional:	Marcos da Silva Drago
Diretor Técnico:	Magaly Brito Bezerra Xavier
Diretor de Relações Institucional:	Dennis Souza de Souza

Página | 3

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05



✓ Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2025**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes existentes, na companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento do trabalho de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de entender os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes dos controles internos;
- d) Avaliação dos aspectos relevantes do sistema de controles internos utilizado, visando à constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a segregação de funções e responsabilidades;
- e) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais dos conselhos, da diretoria executiva e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- f) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- g) Análise dos saldos das rubricas materiais integrantes das demonstrações financeiras, visando expressar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias;
- h) Análise das demonstrações financeiras, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável; e
- i) Análise da carta resposta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados pela companhia.

Página | 7

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

www.convicta.net.br

CNPJ nº 03.061.922/0001-05



✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
 Macapá - Amapá

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2025**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **companhia**, em **31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Cartas de Circularização

Não recebemos as confirmações bancárias do Bradesco e Santander. Devido a essa limitação, não foi possível validar a existência e exatidão dos saldos nessas contas, nem aplicar procedimentos alternativos. Consequentemente, não foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes nos valores registrados nessas rubricas, bem como seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido da companhia.

Controle Interno

A **CAESA**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não apresentou controles internos adequados e suficientes que permitissem confirmar os saldos das contas contábeis de subvenções e assistências (R\$ 18.722 mil – nota explicativa nº15). Dessa forma, não foi possível concluirmos sobre a adequação dos saldos dessa conta, e consequentemente, os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas naquela data.



Impostos, Taxas e Contribuições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, verificamos diferença na conciliação e validação documental das contas de impostos, taxas e contribuições a recolher (IPTU, ISS, SESI, Taxas, Contribuição Sindical e Alvará), decorrente da ausência de documentação suporte, no montante de R\$ 14.056 mil (nota explicativa nº 10). Consequentemente, não foi possível por meio desse procedimento de auditoria, obter evidência que permitisse concluir sobre os saldos dessas contas, bem como sobre os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras naquela data.

Estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa (EPCLD)

A companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não constituiu a estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa do subgrupo de contas a receber (R\$ 10.326 mil - nota explicativa nº 5), e não possui controles e políticas internas que permitissem estimar o valor das prováveis perdas; representando assim, limitação de escopo de nossos trabalhos. Consequentemente, não foi possível ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, confirmarmos o valor dessa estimativa com perdas e os eventuais efeitos que possam vir a impactar às demonstrações financeiras findas nessa data.

Ativo Tributário Diferido

A companhia reconheceu ativo tributário diferido decorrente de prejuízos fiscais acumulados no montante de R\$ 111.205 mil, segundo a nota explicativa nº 7. Conforme evidenciado em termo de transação firmado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, parte desses créditos poderá ser utilizada na compensação de débitos tributários, observadas as condições e limitações estabelecidas no referido acordo. Entretanto, não nos foram apresentados estudos técnicos ou outras evidências apropriadas e suficientes que suportem a compensação integral desse ativo, tampouco, a geração de lucros tributáveis futuros em montante adequado, conforme requerido pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

Ativo Imobilizado e Impairment test.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ** não realizou a análise e teste quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo e NBC TG 27(R4) – Ativo Imobilizado, no valor de R\$ 50.187 mil (nota explicativa nº 08). A ausência do teste de recuperabilidade de ativos, não permitiu avaliar a existência de possíveis perdas desses ativos, quando registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Sendo assim, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis do exercício findo nessa data.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **companhia**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Incertezas Quanto a Continuidade Operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis, que indica que a companhia tem apurado resultados contábeis negativos recorrentes, inclusive no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como apresenta consumo de caixa operacional no referido período. Esses eventos ou condições, indicam a existência de uma incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Guerra do EUA e Israel vs. Irã

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 24.2, que trata da campanha militar conjunta dos Estados Unidos da América (EUA) e Israel contra o Irã, iniciada em 28 de fevereiro de 2026. A ofensiva, focada no programa nuclear persa, gerou instabilidade global, com impactos no preço do petróleo e tensões no Estreito de Ormuz. Como exposto na referida nota explicativa, a CAESA vem monitorando as repercussões e os desdobramentos dessa guerra. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.



Outros Assuntos

Revisão dos Valores Correspondentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outra firma de auditoria independente, que emitiu relatório datado de 25 de abril de 2025, contendo **opinião com ressalva** em decorrência de limitações relacionadas aos controles analíticos do ativo imobilizado, à ausência de estudos de determinação da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis, bem como, a não realização do teste de recuperabilidade desses ativos.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Página | 12

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

www.convicta.net.br

CNPJ nº 03.061.922/0001-05



Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **companhia**.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **companhia**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **companhia** a não mais se manter em continuidade operacional.
- (e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Maceió/AL, 25 de março de 2026.

CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S S
LTDA:03061922000105
5

Assinado de forma digital
por CONVICTA AUDITORES
INDEPENDENTES S S
LTDA:03061922000105
Dados: 2026.04.28 13:34:39
-03'00'

CONVICTA

Auditores Independentes S/S Ltda

CRC/AL nº 196 – CVM nº 7.706 – CNAI-PJ nº 062

CARLOS HENRIQUE
DO
NASCIMENTO:259
15

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO:259
Dados: 2026.04.28 13:34:51
-03'00'

Carlos Henrique do Nascimento

Contador

CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Balancos Patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, sem centavos)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
Circulante		15.374.506	21.121.137	Circulante		58.002.829	110.840.700
Caixa e equivalentes de caixa	4	206.112	3.754.308	Fornecedores	9	15.800.308	20.122.090
Clientes	5	10.326.023	12.403.250	Impostos, taxas e contribuições	10	36.033.686	84.960.918
Créditos a receber	6	3.613.130	4.066.520	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	4.277.990	4.016.521
Estoques		1.229.241	897.059	Parcelamentos de empréstimos consignados	12	449.020	-
				Outras obrigações	13	1.441.825	1.741.171
Não Circulante		258.386.702	249.336.553				
Investimento		111.205.916	111.205.916	Não Circulante		162.225.845	38.318.505
Participação em outras empresas		797	797	Parcelamentos de empréstimos consignados	12	276.329	1.105.294
Ativo tributário diferido	7	111.205.119	111.205.119	Impostos, taxas e contribuições	10	44.757.350	-
				Provisões judiciais	14	98.168.696	19.533.515
Imobilizado	8	50.187.480	41.137.331	Subvenções e assistências	15	18.722.188	17.679.696
Obras em andamento		21.664.709	20.145.396	Outras obrigações	13	301.282	-
Sistema de água		25.879.166	16.395.757				
Sistemas de esgotos		1.580.786	1.580.786				
Bens de uso		13.650.884	13.639.644	Patrimônio Líquido	16	53.532.534	121.298.485
(-) Depreciação acumulada		(12.588.065)	(10.624.252)	Capital social		615.427.335	559.820.199
				Reservas de capital		308.003	308.003
Intangível		-	-	Reserva legal		9.523	9.523
Outros ativos intangíveis		33.914	33.914	Adiantamento p/ futuro aumento de capital		77.555.697	55.607.136
(-) Amortização acumulada		(33.914)	(33.914)	Prejuízos acumulados		(639.768.024)	(494.446.376)
Bens reversíveis C.S.A.	8	96.993.306	96.993.306				
Bens de uso reversíveis		78.946.994	81.766.889				
Sistema de esgoto		7.127.793	7.273.009				
Depreciação acumulada		10.918.519	7.953.408				
Total do ativo		273.761.208	270.457.690	Total do passivo e patrimônio líquido		273.761.208	270.457.690

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Demonstrações de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, sem centavos)

	Notas	2025	2024
Receita líquida operacional	17	854.545	2.158.131
(-) Custos de operação e manutenção	18	(25.028.003)	(24.010.478)
Lucro bruto das operações		(24.173.458)	(21.852.347)
(-) Despesas comerciais	19	(6.507.253)	(3.788.486)
(-) Despesas gerais e administrativas	20	(114.640.654)	(93.916.930)
(-) Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	21	(14)	(4.212.634)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(145.321.379)	(123.770.397)
Resultado financeiro líquido		(269)	452.093
(+) Receitas financeiras	22	79.172	511.412
(-) Despesas financeiras	22	(79.441)	(59.319)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(145.321.648)	(123.318.304)
Prejuízo do exercício		(145.321.648)	(123.318.304)
Prejuízo por ação		(0,028)	(0,024)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
 Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
 CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ -
CNPJ nº 05.976.311/0001-04
Demonstrações do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em reais, sem centavos)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(145.321.648)	(123.318.304)
Outros resultados abrangentes	-	-
Prejuízo abrangente total	(145.321.648)	(123.318.304)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
 Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
 CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA
CNPJ nº 05.976.311/0001-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em reais, sem centavos)

	Capital social	Reservas de capital	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	506.959.172	308.003	52.109.627	9.523	(1.006.915.762)	(447.529.437)
Integralização de capital	52.109.627	-	(52.109.627)	-	-	-
Integralização de capital - faturas energia - acordo 001/2021/GEA	751.400	-	-	-	(100)	751.300
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	55.607.136	-	-	55.607.136
Ajustes de exercícios anteriores - termo de transação individual - PGFN	-	-	-	-	635.787.789	635.787.789
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(123.318.304)	(123.318.304)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	559.820.199	308.003	55.607.136	9.523	(494.446.376)	121.298.485
Integralização de capital	55.607.136	-	(55.607.136)	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(145.321.648)	(145.321.648)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	77.555.697	-	-	77.555.697
Saldos em 31 de dezembro de 2025	615.427.335	308.003	77.555.697	9.523	(639.768.024)	53.532.534

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
 Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
 CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, sem centavos)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(145.321.648)	(123.318.304)
Ajuste do prejuízo do exercício			
Provisão devedores duvidosos		2.822.695	-
Ajustes transação PGFN		-	635.787.789
Depreciação e amortização - líquida		1.963.814	1.611.404
(Prejuízo) Lucro do exercício ajustado		(140.535.139)	514.080.890
Variação nas contas ativas e passivas			
(Aumento) redução nos ativos operacionais		(624.260)	(108.137.190)
Clientes		(745.468)	(1.803.206)
Créditos a receber		453.390	(43.001)
Estoques		(332.182)	4.914.136
Ativo tributário diferido		-	(111.205.119)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		71.449.414	(456.938.347)
Fornecedores		(4.321.782)	13.957.721
Impostos, taxas e contribuições		(4.169.882)	(466.819.713)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		261.469	(71.384)
Outras obrigações		1.936	(648.953)
Provisões judiciais		78.635.181	(3.547.284)
Subvenções e assistências		1.042.492	191.266
Caixa consumido nas atividades operacionais		(69.709.985)	(50.994.647)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Imobilizado		(11.286.624)	(2.149.466)
Baixa de bens		272.661	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(11.013.962)	(2.153.761)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aporte para futuro aumento de capital		77.555.697	56.375.986
Parcelamentos de empréstimos consignados		(379.945)	(4.295)
Caixa gerado nas atividades de financiamento		77.175.752	56.371.691
(Consumo) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício		(3.548.196)	3.227.578
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		3.754.308	526.730
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		206.112	3.754.308
(Consumo) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício		(3.548.196)	3.227.578

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



**Companhia de Água e Esgotos do Amapá
(CAESA)**

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Findas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Histórico e Contexto Operacional

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, criada pelo Decreto Lei federal nº 490, de 04 de março de 1969, constituída com a Integralização do Capital Social por Atos da Assembleia Geral realizada em 24 de março de 1973. Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá, com 100% das ações. Tem como natureza jurídica sociedade de economia mista de capital fechado e seu objetivo social é coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

1.1 Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Amapá, Operação Assistida e Período de Transição

As operações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Amapá foram objeto Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021 - Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá, referente a concessão da prestação regionalizada dos serviços e serviços complementares na área de concessão, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, hoje de propriedade da CAESA. O Consórcio Marco Zero, representado pela empresa líder Equatorial Participações e Investimentos III S.A., foi declarado vencedor, com proposta comercial de (i) deságio tarifário máximo igual a 20% (vinte por cento); e (ii) outorga total de R\$ 930.008 mil, paga aos municípios. O início da operação pelo consórcio vencedor se dará após concluído o período de operação assistida.

Em 12 de janeiro de 2022, a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A., controlada da Equatorial Participações e Investimentos III S.A., constituída pelo Consórcio Marco Zero, vencedor do leilão, deu início a fase de operação assistida, que ocorreu por um período de 180 dias. Nessa fase, a CAESA continuou responsável pela operação do sistema e titular das receitas provenientes desta operação. Em 13 de julho de 2022 foi assinado Termo de Transferência do Sistema de concessão encerrando assim o período de Operação Assistida, descontinuando as operações até então realizadas pela CAESA decorrentes das concessões objeto de edital.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



1.2 Desempenho Financeiro

A Companhia apurou resultados líquidos negativos em exercícios anteriores, decorrentes de um cenário de transição do seu modelo de negócio. Adicionalmente, em virtude do processo de leilão para a atribuição da concessão dos serviços de saneamento, a Companhia registou uma perda superior a 90% do seu patrimônio e da sua principal infraestrutura geradora de fluxos de caixa. Estes eventos e condições indicam a existência de uma incerteza material que pode suscitar dúvidas significativas quanto à capacidade da Companhia de se manter em continuidade operacional.

2. Base de Elaboração e Apresentação

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, e a Lei nº 13.303/2016), e os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 25 de março de 2026.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

2.3 Moeda Funcional e de Apresentação

Estas demonstrações financeiras têm como moeda funcional o Real, são apresentadas em milhares de reais, sendo arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Ressalte-se que os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas em base anual.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3. Resumo das Principais Práticas e Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras.

3.1 Instrumentos financeiros não derivativos

a. Ativos financeiros não derivativos

I. Reconhecimento e mensuração

A companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

II. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

III. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

b. Passivos financeiros não derivativos

I. Reconhecimento e mensuração

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A companhia classifica os passivos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange fornecedores e outras contas a pagar.

II. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são registrados pelo valor contratado. Tendo em vista o curto prazo de quitação dessas obrigações, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

III. Outras contas a pagar

São demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

c. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas dos ativos e passivos financeiros:

3.2 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.3 Capital social

a. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

3.4 Imobilizado

O imobilizado técnico do sistema de abastecimento de água e esgoto e de bens de uso geral é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas permitidas pela legislação fiscal e que levam em conta a vida útil dos bens, sendo depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



3.5 Projetos e obras em andamento

São registrados pelos investimentos realizados durante a fase de construção, em instalações técnicas para implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de água e esgotos e em bens e instalações de uso administrativo. Estas aplicações incluem os custos de estudos e projetos, os custos e financiamentos e de administração de obras, durante as fases de planejamento e execução delas.

3.6 Bens reversíveis

Representam as transações previstas no contrato de outorga entre o majoritário Governo do Estado do Amapá e a empresa Consórcio de Saneamento do Amapá S.A. (C.S.A.). Nesse processo, foi repassado o direito de uso, para a concessionária, de bens que estavam sob controle da Companhia, entretanto, esses bens continuam a pertencer a CAESA que, por ora, registra, para fins de controle dos ativos, como bens reversíveis.

3.7 Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.9 Benefícios a empregados

a. Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



3.10 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo.

4. Disponível

O saldo de disponível estava composto assim:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Geral	4.000	21.600
Bancos conta Movimento	137.398	252.828
Bancos conta Arrecadação	89	132
Aplicações Financeiras	64.625	3.479.748
Total	206.112	3.754.308

As aplicações financeiras classificadas no curto prazo referem-se a operações em fundos de investimentos, cujo resgate pode ocorrer antecipadamente sem prejuízo dos rendimentos. As taxas de remuneração são em torno de 95% a 100% do certificado de depósito interbancário – CDI.

5. Clientes

A composição dos saldos em contas a receber de clientes é formada pelos seguintes valores:

Clientes	31/12/2025	31/12/2024
Contratos de Clientes Particulares	7.983.030	9.823.539
Serviços de Água	6.410.237	8.250.746
Serviços de Esgoto	1.572.793	1.572.793
Contratos de Clientes Públicos	2.657.723	2.896.123
Serviços de Água	2.123.565	2.361.965
Serviços de Esgoto	534.158	534.158
Parcelamentos e Financiamentos	276.298	275.157
Arrecadação a Discriminar	(591.028)	(591.569)
Total	10.326.023	12.403.250

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



6. Créditos a receber

Os créditos a receber pela companhia estavam assim discriminados:

Créditos a receber	31/12/2025	31/12/2024
		Reapresentado
Adiantamento a Terceiros	769.212	1.157.964
Adiantamento a Empregados	109.237	146.445
Impostos a Recuperar	301.751	301.751
Depósitos em Garantia	635.254	650.396
Outros Créditos a Receber	1.797.676	1.809.964
Total	3.613.130	4.066.520

7. Ativo Tributável Diferido

O ativo diferido estava assim apresentado:

Ativo tributário diferido	31/12/2025	31/12/2024
		Reapresentado
Imposto de Renda Diferido	91.007.642	91.007.642
Contribuição Social Diferido	20.197.477	20.197.477
Total	111.205.119	111.205.119

8. Imobilizado

Os ativos imobilizados apresentaram a seguinte movimentação, no exercício:

Imobilizado	31/12/2025	Adições	Baixas	31/12/2024
Imobilizado Técnico	41.110.836	9.495.084	(435)	31.616.187
Sistema de Água	25.879.166	9.483.409	-	16.395.757
Sistema de Esgoto	1.580.786	-	-	1.580.786
Bens de Uso Administrativo	13.650.884	11.675	(435)	13.639.644
Projetos e Obras em Andamento	21.664.710	1.791.540	(272.226)	20.145.396
Obras em Andamento PAC	21.479.935	1.791.540	(272.226)	19.960.621
Obras em Andamento BNDES	184.775	-	-	184.775
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(12.588.066)	-	(1.963.814)	(10.624.252)
(-) Deprec. Sistema de Água	(6.543.591)	-	(1.221.028)	(5.322.563)
(-) Deprec. Sistema de Esgoto	(954.172)	-	(157.446)	(796.726)
(-) Deprec. Bens de Uso Administrativo	(5.090.303)	-	(585.340)	(4.504.963)
Total	50.187.480	11.286.624	(2.236.475)	41.137.331

Quanto aos ativos reversíveis, que estão sob administração da concessionária, responsável pela distribuição de água e esgoto, a movimentação foi a seguinte:

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



	31/12/2025	Adições	Baixas	31/12/2024
Bens Reversíveis	86.074.787	-	(2.965.111)	89.039.898
Bens Reversíveis				
Bens Reversíveis C.S.A.	12.008.329	-	(756.603)	12.764.932
Adução Água Bruta	13.458.549	-	(274.270)	13.732.819
Tratamento	5.051.652	-	(555.501)	5.607.153
Distribuição	48.428.464	-	(1.233.521)	49.661.985
Sistema de Esgoto	7.127.793	-	(145.216)	7.273.009
(-) Depreciação Acumulada	10.918.519	2.965.111	-	7.953.408
(-) Depreciação Acumulada	10.918.519	2.965.111	-	7.953.408
Total	96.993.306	2.965.111	(2.965.111)	96.993.306

9. Fornecedores

Os fornecedores da companhia, estavam assim distribuídos:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de Material	3.701.538	3.548.697
Prestadores de Serviço - Pessoa Jurídica	12.065.770	16.573.393
Prestadores de Serviço - Pessoa Física	33.000	-
Total	15.800.308	20.122.090

10. Impostos, taxas e contribuições

Quanto ao saldo de impostos, taxas e contribuições, segue quadro de apresentação:

Impostos, Taxas e Contribuições	31/12/2025	31/12/2024
Curto Prazo	36.033.687	84.960.918
Impostos de Renda Retidos na Fonte	1.493.442	837.078
Previdência Social	3.794.323	2.603.345
FGTS	522.797	270.829
Imposto Sobre Serviços (ISS)	2.612.912	2.612.759
SESI	902.169	902.169
IPTU	10.313.668	10.313.668
Alvará	18.868	18.868
Taxas	169.328	169.328
Contribuição Sindical	39.507	39.507
Impostos Retidos na Fonte	251.248	-
Débitos Inscritos em Dívidas	15.915.425	67.193.367
Longo Prazo	44.757.350	-
PGFN Dívida Previdenciária	28.300.759	-
PGFN Dívida não Previdenciária	16.456.591	-
Total	80.791.037	84.960.918

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



11. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, contemplam entre outras, as provisões para férias e 13º salário, estando assim apresentados:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	183.197	137.477
Rescisões Contratuais	183.197	137.477
Provisões	4.094.793	3.879.044
Provisões para Férias	4.065.732	3.873.209
Provisões para 13º Salário	29.061	5.835
Total	4.277.990	4.016.521

12. Empréstimos Bancários

Os saldos dos empréstimos estavam assim demonstrados:

Parcelamentos de empréstimos consignados	31/12/2025	31/12/2024
Curto prazo	34.540	-
Banco Santander	34.540	-
Longo prazo	690.809	1.105.294
Banco Santander	690.809	1.105.294
Total	725.349	1.105.294

13. Outras obrigações

As outras obrigações são compostas pelas seguintes contas a pagar pela companhia:

Outras obrigações a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Curto prazo	1.441.825	1.741.171
Consignações a pagar	765.615	544.041
Outras contas a pagar	570.353	1.084.425
Pars produtos de processamento	90.000	90.000
Onix engenharia e comércio Ltda.	15.857	-
Raimundo Ivan Raposo Ferreira	-	22.705
Longo Prazo	301.282	-
Onix Engenharia E Comércio Ltda.	301.282	-
Total	1.743.107	1.741.171

14. Provisões judiciais

A companhia mantém registrada provisão para perdas prováveis em processos de natureza trabalhista e fiscal decorrentes do curso normal de suas operações, bem como para danos ambientais, conforme demonstrado a seguir:

Provisões judiciais	31/12/2025	31/12/2024
Provisões Processos Trabalhistas	4.822.217	8.912.543
Provisões Processos Cíveis	93.246.426	10.520.919
Provisões para Danos Ambientais	100.053	100.053
Total	98.168.696	19.533.515

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



A administração da companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, e conclui pelo prognóstico “possível” para processos cíveis, trabalhistas e fiscais, não reconhecidos contabilmente pois representam obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, conforme exposto a seguir:

Processos possíveis	31/12/2025
Processos Trabalhistas	3.746.577
Processos Cíveis	1.050.527
Total	4.797.103

15. Subvenções e assistências

A composição das subvenções e assistências, da companhia, estão assim apresentadas:

Subvenções e Assistências	31/12/2025	31/12/2024
CR 222.767-59/2007 - MC/CAIXA	6.865.042	6.865.042
CR 224.284-55/2007 - MC/CAIXA	959.393	959.393
CR 224.285-60/2007 - MC/CAIXA	5.237.378	5.237.377
TC 0381485-02/2012 - MC/CAIXA	4.564.526	4.351.941
CR 880517/2018 - CEF	1.095.849	265.943
Total	18.722.188	17.679.696

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$, composto de 100% das ações, conforme demonstrado a seguir:

Composição Acionária	31/12/2025	31/12/2024
Estado do Amapá	5.245.225.458	5.245.225.458

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Os adiantamentos para futuro aumento de capital da entidade, realizado por aportes do sócio controlador, Estado do Amapá, apresentaram a seguinte movimentação:

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	55.607.136	52.109.627
Transferência para Capital Social	(55.610.136)	(53.918.992)
Entrada de Recursos para AFAC	77.558.697	57.416.501
Saldo Final	77.555.697	55.607.136

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



17. Receita líquida operacional

A receita das operações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

Receitas Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Diretas de Água	930.227	2.165.679
Particulares	219.036	1.446.419
Órgãos Públicos	711.191	715.729
Diretas de Esgoto	-	3.531
(-) Deduções da Receita	(75.682)	(7.548)
(-) Cancelamento de Valores	(75.682)	(7.548)
Total	854.545	2.158.131

18. Custo de operação e manutenção

Os custos estavam assim demonstrados:

Custos	31/12/2025	31/12/2024
Sistema de Abastecimento de Água	(24.300.187)	(23.035.535)
Despesa de Pessoal	(20.579.604)	(19.824.715)
Despesas com Materiais	(411.804)	(598.694)
Serviços de Terceiros	(1.782.718)	(1.422.749)
Depreciações e Amortizações	(1.221.028)	(866.139)
Outros Gastos Gerais	(305.033)	(323.238)
Sistema de Esgoto	(727.911)	(974.943)
Despesa de Pessoal	(394.465)	(777.140)
Gastos Gerais	(176.000)	(39.400)
Depreciações e Amortizações	(157.446)	(158.403)
Total	(25.028.098)	(24.010.478)

19. Despesas comerciais

As despesas comerciais estavam assim demonstradas:

Despesas Comerciais	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Pessoal	(3.586.380)	(3.682.850)
Despesas de Materiais	-	(1.800)
Serviços de Terceiros	(98.178)	(103.836)
Gastos Gerais	(2.822.695)	-
Total	(6.507.253)	(3.788.486)

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



20. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas estavam assim apresentadas:

Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Despesas das Unidades das Estruturas	(114.521.693)	(42.282.002)
Despesa de Pessoal	(25.193.482)	(20.909.917)
Despesas de Materiais	(549.851)	(493.819)
Serviços de Terceiros	(4.592.997)	(18.382.004)
Gastos Gerais	(83.600.023)	(1.909.399)
Depreciações e Amortizações	(585.340)	(586.863)
Despesas Fiscais e Tributárias	(118.961)	(51.634.928)
Impostos e Taxas Federais	(14.442)	(97.576)
Impostos e Taxas Estaduais	(751)	(4.504)
Impostos e Taxas Municipais	(412)	(149)
Multas e Acréscimos Moratórios	(103.356)	(51.532.699)
Total	(114.640.654)	(93.916.930)

21. Outras despesas (receitas) operacionais

As outras receitas e despesas operacionais estavam assim demonstradas:

Outras Despesas Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Perdas Eventuais do Ativo Fixo	-	94.834
Perdas Eventuais do Ativo Fixo	(14)	(4.230.784)
Indenizações de Ações Minoritárias	-	(76.684)
Total	(14)	(4.212.634)

22. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras estavam assim demonstradas:

Resultado Financeiro Líquido	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras	79.172	511.412
Ganhos com Aplicações Financeiras	79.172	511.412
Despesas Financeiras	(79.441)	(59.319)
Despesas Bancárias	(79.441)	(59.319)
Resultado Financeiro Líquido	(269)	452.093

23. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 23 e com o objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis, inclusive para fins de comparabilidade de saldos das demonstrações contábeis, e por entender que a modificação proporciona informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis, foram realizadas reclassificações de valores contábeis entre grupos e subgrupos contábeis no balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa, e notas explicativas, findas em 31 de dezembro de 2025.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



De forma espontânea as demonstrações contábeis citadas no parágrafo anterior, findas em 31 de dezembro de 2025, dessa entidade, estão sendo reapresentadas, em consonância com o previsto no CPC 23.

A entidade pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

A reclassificação de saldos entre grupos e subgrupos contábeis decorreu do objetivo de melhor retratar aquelas demonstrações contábeis e atender os saldos.

A administração, da entidade, declara que revisou, discutiu e aprovou as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, e sua reapresentação, em 20 de março de 2025.

Tais mudanças foram aplicadas de maneira retrospectiva no balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas, no exercício findo 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se já tivessem com a classificação atual naquela data, conforme exposto nos quadros a seguir:

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2024	Reclassificação	31/12/2024	Passivo	31/12/2024	Reclassificação	31/12/2024
	Original		Reapresentado		Original		Reapresentado
Circulante	132.326.256	(111.205.119)	21.121.137	Circulante	110.840.700	-	110.840.700
Caixa e equivalentes de caixa	3.754.308	-	3.754.308	Fornecedores	20.122.090	-	20.122.090
Clientes	12.403.250	-	12.403.250	Impostos, Taxas e Contribuições	84.960.918	-	84.960.918
Créditos a receber	115.271.639	(111.205.119)	4.066.520	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4.016.521	-	4.016.521
Estoques	897.059	-	897.059	Parcelamento de empréstimos consignados	-	-	-
				Parcelamentos	112.705	(112.705)	-
				Outras obrigações	1.628.466	112.705	1.741.171
Não Circulante	138.131.434	111.205.119	249.336.553		38.318.505	-	38.318.505
Investimento	797	-	797	Não Circulante	1.105.294	(1.105.294)	-
Participação em outras empresas	797	-	797	Parcelamentos	-	1.105.294	1.105.294
Ativo tributário diferido	-	111.205.119	111.205.119	Parcelamento de empréstimos consignados	-	-	-
				Impostos, Taxas e Contribuições	-	-	-
Imobilizado	41.137.331	-	41.137.331	Provisões judiciais	19.533.515	-	19.533.515
Obras em andamento	20.145.396	-	20.145.396	Subvenções e assistências	17.679.696	-	17.679.696
Sistema de água	16.395.757	-	16.395.757	Outras obrigações	-	-	-
Sistemas de esgotos	1.580.786	-	1.580.786				
Bens de uso	13.639.644	-	13.639.644	Patrimônio Líquido	121.298.485	-	121.298.485
(-) Depreciação acumulada	(10.624.252)	-	(10.624.252)	Capital Social	559.820.100	100	559.820.199
				Reservas de capital	308.003	-	308.003
Intangível	-	-	-	Reserva legal	9.523	-	9.523
Outros ativos intangíveis	33.914	-	33.914	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	55.607.136	-	55.607.136
(-) Amortização acumulada	(33.914)	-	(33.914)	Prejuízos acumulados	(494.446.276)	(100)	(494.446.376)
Bens Reversíveis C.S.A.	96.993.306	-	96.993.306				
Bens de uso reversíveis	81.766.889	-	81.766.889				
Sistema de esgoto	7.273.009	-	7.273.009				
Depreciação acumulada	7.953.408	-	7.953.408				
Total do Ativo	270.457.690	-	270.457.690	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	270.457.690	-	270.457.690

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2024 (Original)	Reclassificação	31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(123.318.304)	-	(123.318.304)
Ajuste do prejuízo do exercício			
Provisão devedores duvidosos	-	-	-
Ajustes transação PGFN	635.787.789	-	635.787.789
Depreciação e amortização - Líquida	1.611.404	-	1.611.404
Lucro (ou Prejuízo) do exercício ajustado	514.080.890	-	514.080.890
Varição nas contas ativas e passivas			
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(108.137.191)	-	(108.137.191)
Cientes	(1.803.207)	-	(1.803.207)
Créditos a receber	(111.248.120)	111.205.119	(43.001)
Estoques	4.914.136	-	4.914.136
Ativo tributário diferido	-	(111.205.119)	(111.205.119)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	(456.938.346)	-	(456.938.346)
Fornecedores	13.957.721	-	13.957.721
Impostos, Taxas e Contribuições	(466.819.713)	-	(466.819.713)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(71.384)	-	(71.384)
Outras obrigações	(648.953)	-	(648.953)
Provisões judiciais	(3.547.283)	-	(3.547.283)
Subvenções e assistências	191.266	-	191.266
Caixa gerado nas atividades operacionais	(50.994.647)	-	(50.994.647)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Imobilizado	(2.149.466)	-	(2.149.466)
Baixa de bens	-	-	-
Caixa consumido nas atividades operacionais	(2.149.466)	-	(2.149.466)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aporte para futuro aumento de capital	56.375.986	-	56.375.986
Parcelamento de empréstimos consignados	(4.295)	-	(4.295)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	56.371.691	-	56.371.691
(Consumo) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício	3.227.578	-	3.227.578
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	526.730	-	526.730
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.754.308	-	3.754.308
(Consumo) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício	3.227.578	-	3.227.578

24. Instrumentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, nem transações em moeda estrangeira, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947

**a. Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

A companhia vem acompanhando mensalmente a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela SERGAS.

b. Risco de taxas de juros

Confirmamos que os valores justos dos ativos e passivos financeiros são equivalentes aos valores contabilizados e a análise de sensibilidade para exposição aos juros não tem efeito material sobre essas demonstrações financeiras.

c. Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros.

A companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco.

d. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a companhia faz para financiar suas operações.

A Companhia não se utiliza de recursos de terceiros para financiar suas operações. Possui um alto índice de liquidez.

25. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia não possuía apólices de seguros contratadas para cobertura de seus ativos, instalações ou operações.

26. Eventos subsequentes

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da publicação da Lei Complementar nº 214/2025, que instituíram o novo modelo de tributação sobre o consumo no Brasil, baseado no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e na Contribuição sobre bens e serviços (CBS), a administração da companhia avaliou os possíveis impactos dessas alterações sobre suas operações.

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947



O novo regime tributário prevê a substituição gradual de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como ICMS, ISS, PIS e COFINS, pelos referidos IBS e CBS, com início do período de transição a partir de 1º de janeiro de 2026, mediante aplicação de alíquotas reduzidas e caráter predominantemente informativo.

Considerando que a vigência operacional do novo modelo ocorrerá após o encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2025, os efeitos decorrentes da Reforma Tributária não impactam as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo nessa data, sendo, portanto, caracterizados como evento subsequente que não requer ajuste, nos termos das normas contábeis aplicáveis.

A Administração acompanha a edição dos atos infralegais e a regulamentação complementar necessária à plena implementação do novo sistema tributário, incluindo aspectos relacionados à emissão de documentos fiscais eletrônicos específicos, à apuração dos tributos e à apropriação de créditos, e avaliará oportunamente os impactos econômicos, financeiros, operacionais e sistêmicos que poderão decorrer a partir do exercício de 2026.

Em 22 de dezembro de 2025, foi publicado o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1 que trouxe a prorrogação do destaque do IBS e CBS até o primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da parte comum dos regulamentos do IBS e da CBS. Até a presente data tal regulamento não foi publicado.

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, não é possível mensurar de forma confiável os efeitos quantitativos da Reforma Tributária sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho ou os fluxos de caixa da Companhia, os quais serão reconhecidos e divulgados conforme aplicável, à medida que a legislação seja integralmente regulamentada e implementada.

26.2. Guerra dos EUA e Israel vs. Irã

A tensão crescente entre EUA e Israel vs. Irã, culminaram em ataques, decorrente, como noticiado, principalmente da ameaça nuclear iraniana, do avanço no desenvolvimento de mísseis balísticos, e de conter a influência do Irã no Oriente Médio. A ofensiva deferida pelos EUA e Israel, focada no programa nuclear persa, gerou instabilidade global, com impactos no preço do petróleo e tensões no Estreito de Ormuz. A CAESA tem monitorada as repercussões desse conflito, e os desdobramentos econômicos no mundo, no Brasil e no segmento de atuação da empresa.



JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO
Diretor Presidente

ROSALVO ARDASSE DA COSTA
Contador
CRC/AP – 001121/O-7

JOSIANY GONÇALVES DE BARROS
Diretora Administrativo e Financeiro

MAGALY BRITO BEZERRA DE SOUZA
Diretor Técnico

DENNIS SOUZA DE SOUZA
Diretor de Relações Institucionais

MARCOS DA SILVA DRAGO
Diretor Operacional

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
Av. Ernestino Borges, nº 222, Laguinho, Macapá – AP
CEP 68.900-000 – Tel: (96) 98801-3947

Anexo 13 - Portaria N° 048/2026

PORTARIA Nº 048/2026-CAESA, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VIII, do art. 38 do Estatuto Social desta Companhia e, Ofício nº 001/23-GOV, datado de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a instrução processual originada através do OFÍCIO Nº 200201.0077.6492.0021/2025 NUCON - CAESA;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos desenvolvendo suas atividades na Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, para constituírem a **Comissão de Inventário do Exercício 2025**, cujo o objetivo é a realização dos levantamentos de todos os materiais em estoques, bem como os bens móveis, utensílios e equipamentos registrados na Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, para fechamento contábil patrimonial de 2025.

-PRESIDENTE DA COMISSÃO: ALLAN JOSE FERREIRA VALENTE - Cadastrista;

LUIZ FRANCISCO DA SILVA - Auxiliar de Serviço Operacional;

JACI DA SILVA AMARAL - Auxiliar de Serviço Operacional;

SIDNEY MACIEL PEREIRA - Assistente Administrativo;

JEFERSON OLIVEIRA VITORIA - Auxiliar de Serviços Operacionais;

EVANDO JOÃO BAIA DOS SANTOS - Auxiliar de Serviços Operacionais;

SIZENANDO PEDRO MORAES LUZ; Auxiliar Operacionais;

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de março de 2026.

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Diretor Presidente - PRESI/CAESA

SEAD/CAERUM
RECERBI O ORIGINAL
Em 09/03/26
Emm. Viduena

SEAD/CAERUM
RECERBI O ORIGINAL
Em 10/03/26

RECERBI O ORIGINAL
Em 11/03/2026

RECERBI COPIA
Em, 1/1

RECERBI COPIA
Em, 1/1

RECERBI COPIA
Em, 10/03/26
S. da Silva

RECERBI COPIA
Em, 1/1

RECERBI COPIA
Em, 10/03/26

RECERBI COPIA
Em, 10/03/26

Anexo 14 - Ativo Imobilizado

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

27/05/2026 13:13:21

CNPJ: 05.976.311/0001-04

Página 1 de 1

Balancete de Verificação

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4	INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	33.914,00 D	0,00	0,00	33.914,00 D
1.4.1.1	DIREITO DE USO	33.914,00 D	0,00	0,00	33.914,00 D
1.4.1.1.1	DIREITO DE USO	33.914,00 D	0,00	0,00	33.914,00 D
1.4.1.1.1.01	SOFTWARE	33.914,00 D	0,00	0,00	33.914,00 D
1.4.1.1.1.01.0001	SOFTWARE	33.914,00 D	0,00	0,00	33.914,00 D
1.4.2	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (C)	33.914,00 C	0,00	0,00	33.914,00 C
1.4.2.1	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (C)	33.914,00 C	0,00	0,00	33.914,00 C
1.4.2.1.1	DIREITO DE USO	33.914,00 C	0,00	0,00	33.914,00 C
1.4.2.1.1.01	SOFTWARE	33.914,00 C	0,00	0,00	33.914,00 C
1.4.2.1.1.01.0001	SOFTWARE	33.914,00 C	0,00	0,00	33.914,00 C

Rosalvo Ardasse da Costa
Contador - CRC - 001121/O-7
CPF : 156.750.332-20

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

27/05/2026 09:45:05

CNPJ: 05.976.311/0001-04

Página 1 de 2

Balancete de Verificação De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.5.1	SISTEMA DE ÁGUA	16.395.757,21 D	9.483.408,77	0,00	25.879.165,98 D
1.5.1.1	PRODUÇÃO	10.272.073,20 D	9.483.408,77	0,00	19.755.481,97 D
1.5.1.1.1	CAPTAÇÃO	2.879.491,11 D	9.347.295,60	0,00	12.226.786,71 D
1.5.1.1.1.01	BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA	2.766.199,96 D	9.344.000,00	0,00	12.110.199,96 D
1.5.1.1.1.01.0001	MACAPÁ	1.255.132,45 D	9.344.000,00	0,00	10.599.132,45 D
1.5.1.1.1.01.0009	MAZAGÃO	1.114.194,90 D	0,00	0,00	1.114.194,90 D
1.5.1.1.1.01.0011	CALÇOENE	235.354,52 D	0,00	0,00	235.354,52 D
1.5.1.1.1.01.0013	SANTANA	89.555,06 D	0,00	0,00	89.555,06 D
1.5.1.1.1.01.0016	ITAUBAL	36.954,75 D	0,00	0,00	36.954,75 D
1.5.1.1.1.01.0017	CUTIAS	35.008,28 D	0,00	0,00	35.008,28 D
1.5.1.1.1.02	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	113.291,15 D	3.295,60	0,00	116.586,75 D
1.5.1.1.1.02.0001	MACAPÁ	101.771,58 D	3.295,60	0,00	105.067,18 D
1.5.1.1.1.02.0010	MAZAGÃO	11.519,57 D	0,00	0,00	11.519,57 D
1.5.1.1.2	ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA	3.056.382,21 D	0,00	0,00	3.056.382,21 D
1.5.1.1.2.01	TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO	3.056.382,21 D	0,00	0,00	3.056.382,21 D
1.5.1.1.2.01.0001	MACAPÁ	3.056.382,21 D	0,00	0,00	3.056.382,21 D
1.5.1.1.3	TRATAMENTO	4.336.199,88 D	136.113,17	0,00	4.472.313,05 D
1.5.1.1.3.01	EQUIPAMENTOS PARA TRATAMEN	4.336.199,88 D	136.113,17	0,00	4.472.313,05 D
1.5.1.1.3.01.0001	MACAPÁ	4.336.199,88 D	136.113,17	0,00	4.472.313,05 D
1.5.1.2	DISTRIBUIÇÃO	6.123.684,01 D	0,00	0,00	6.123.684,01 D
1.5.1.2.2	RESERVAÇÃO	5.347.962,62 D	0,00	0,00	5.347.962,62 D
1.5.1.2.2.01	RESERVATÓRIOS	5.347.962,62 D	0,00	0,00	5.347.962,62 D
1.5.1.2.2.01.0001	MACAPÁ	5.347.962,62 D	0,00	0,00	5.347.962,62 D
1.5.1.2.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	775.721,39 D	0,00	0,00	775.721,39 D
1.5.1.2.3.01	REDE DE ÁGUA	646.106,83 D	0,00	0,00	646.106,83 D
1.5.1.2.3.01.0001	MACAPÁ	646.106,83 D	0,00	0,00	646.106,83 D
1.5.1.2.3.02	HIDRÔMETROS	129.614,56 D	0,00	0,00	129.614,56 D
1.5.1.2.3.02.0001	MACAPÁ	26.062,00 D	0,00	0,00	26.062,00 D
1.5.1.2.3.02.0002	SANTANA	103.552,56 D	0,00	0,00	103.552,56 D
1.5.2	SISTEMAS DE ESGOTOS	1.580.786,27 D	0,00	0,00	1.580.786,27 D
1.5.2.1	ESGOTOS SANITÁRIOS	1.580.786,27 D	0,00	0,00	1.580.786,27 D
1.5.2.1.2	TRATAMENTO	1.580.786,27 D	0,00	0,00	1.580.786,27 D
1.5.2.1.2.01	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	1.580.786,27 D	0,00	0,00	1.580.786,27 D
1.5.2.1.2.01.0001	MACAPÁ	1.372.472,50 D	0,00	0,00	1.372.472,50 D
1.5.2.1.2.01.0002	SANTANA	208.313,77 D	0,00	0,00	208.313,77 D
1.5.3	BENS	13.639.644,39 D	11.675,00	435,00	13.650.884,39 D
1.5.3.1	USO ADMINISTRATIVO	13.639.644,39 D	11.675,00	435,00	13.650.884,39 D
1.5.3.1.1	DISCRIMINADOS	13.639.644,39 D	11.675,00	435,00	13.650.884,39 D
1.5.3.1.1.01	ESCRITÓRIO	184.761,87 D	0,00	0,00	184.761,87 D
1.5.3.1.1.01.0002	LARANJAL DO JARI	161.914,69 D	0,00	0,00	161.914,69 D
1.5.3.1.1.01.0004	MAZAGÃO	22.847,18 D	0,00	0,00	22.847,18 D
1.5.3.1.1.02	TERRENOS	6.726.784,50 D	0,00	0,00	6.726.784,50 D
1.5.3.1.1.02.0001	MACAPÁ	6.565.588,41 D	0,00	0,00	6.565.588,41 D
1.5.3.1.1.02.0002	PORTO GRANDE	49.000,00 D	0,00	0,00	49.000,00 D
1.5.3.1.1.02.0003	LARANJAL DO JARI	16.820,00 D	0,00	0,00	16.820,00 D
1.5.3.1.1.02.0004	SANTANA	38.776,09 D	0,00	0,00	38.776,09 D
1.5.3.1.1.02.0005	CUTIAS	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.5.3.1.1.02.0006	PRACUUBA	24.700,00 D	0,00	0,00	24.700,00 D
1.5.3.1.1.02.0007	VITÓRIA DO JARI	26.900,00 D	0,00	0,00	26.900,00 D
1.5.3.1.1.03	EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS	3.902.698,64 D	0,00	0,00	3.902.698,64 D
1.5.3.1.1.03.0001	MACAPÁ	2.158.715,17 D	0,00	0,00	2.158.715,17 D
1.5.3.1.1.03.0002	PORTO GRANDE	14.295,70 D	0,00	0,00	14.295,70 D
1.5.3.1.1.03.0003	FERREIRA GOMES	54.086,82 D	0,00	0,00	54.086,82 D
1.5.3.1.1.03.0004	LARANJAL DO JARI	92.972,97 D	0,00	0,00	92.972,97 D
1.5.3.1.1.03.0005	AMAPÁ	329.657,98 D	0,00	0,00	329.657,98 D
1.5.3.1.1.03.0006	OIAPOQUE	61.251,71 D	0,00	0,00	61.251,71 D
1.5.3.1.1.03.0007	SANTANA	450.781,27 D	0,00	0,00	450.781,27 D
1.5.3.1.1.03.0008	TARTARUGALZINHO	24.289,89 D	0,00	0,00	24.289,89 D
1.5.3.1.1.03.0009	CUTIAS	175.964,01 D	0,00	0,00	175.964,01 D
1.5.3.1.1.03.0010	PRACUUBA	244.508,49 D	0,00	0,00	244.508,49 D
1.5.3.1.1.03.0011	VITÓRIA DO JARI	40.353,71 D	0,00	0,00	40.353,71 D
1.5.3.1.1.03.0012	MAZAGÃO	255.820,92 D	0,00	0,00	255.820,92 D
1.5.3.1.1.05	VÁLVULAS E HIDRANTES	10.568,92 D	0,00	0,00	10.568,92 D
1.5.3.1.1.05.0001	SANTANA	10.568,92 D	0,00	0,00	10.568,92 D
1.5.3.1.1.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	730.917,19 D	11.675,00	435,00	742.157,19 D
1.5.3.1.1.06.0001	MACAPÁ	724.010,76 D	11.675,00	435,00	735.250,76 D
1.5.3.1.1.06.0011	CUTIAS	6.906,43 D	0,00	0,00	6.906,43 D
1.5.3.1.1.10	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	780.178,87 D	0,00	0,00	780.178,87 D
1.5.3.1.1.10.0001	MACAPÁ	780.178,87 D	0,00	0,00	780.178,87 D
1.5.3.1.1.13	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.303.734,40 D	0,00	0,00	1.303.734,40 D
1.5.3.1.1.13.0001	MACAPÁ	1.303.734,40 D	0,00	0,00	1.303.734,40 D
1.5.4	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	10.624.251,72 C	0,00	1.963.813,68	12.588.065,40 C

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

27/05/2026 09:45:05

CNPJ: 05.976.311/0001-04

Página 2 de 2

Balancete de Verificação

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.5.4.1	DEP. ACUM. SISTEMA DE ÁGUA	5.322.562,93 C	0,00	1.221.027,74	6.543.590,67 C
1.5.4.1.1	CAPTAÇÃO	310.892,43 C	0,00	434.263,88	745.156,31 C
1.5.4.1.1.01	BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA	287.864,97 C	0,00	422.952,80	710.817,77 C
1.5.4.1.1.01.0001	MACAPÁ	130.632,40 C	0,00	347.783,52	478.415,92 C
1.5.4.1.1.01.0010	MAZAGÃO	116.061,88 C	0,00	56.155,44	172.217,32 C
1.5.4.1.1.01.0012	CALÇOENE	24.516,00 C	0,00	10.873,28	35.389,28 C
1.5.4.1.1.01.0014	SANTANA	9.328,75 C	0,00	4.513,56	13.842,31 C
1.5.4.1.1.01.0017	ITAUBAL	3.679,19 C	0,00	1.862,52	5.541,71 C
1.5.4.1.1.01.0018	CUTIAS	3.646,75 C	0,00	1.764,48	5.411,23 C
1.5.4.1.1.02	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	23.027,46 C	0,00	11.311,08	34.338,54 C
1.5.4.1.1.02.0001	MACAPÁ	21.971,46 C	0,00	10.163,76	32.135,22 C
1.5.4.1.1.02.0010	MAZAGÃO	1.056,00 C	0,00	1.147,32	2.203,32 C
1.5.4.1.2	ADUÇÃO ÁGUA BRUTA	1.476.792,74 C	0,00	62.348,16	1.539.140,90 C
1.5.4.1.2.01	TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO	1.476.792,74 C	0,00	62.348,16	1.539.140,90 C
1.5.4.1.2.01.0001	MACAPÁ	1.476.792,74 C	0,00	62.348,16	1.539.140,90 C
1.5.4.1.3	TRATAMENTO	1.701.698,59 C	0,00	485.557,70	2.187.256,29 C
1.5.4.1.3.01	EQUIPAMENTOS P/ TRATAMENTO	1.701.698,59 C	0,00	485.557,70	2.187.256,29 C
1.5.4.1.3.01.0001	MACAPÁ	1.701.698,59 C	0,00	485.557,70	2.187.256,29 C
1.5.4.1.5	RESERVAÇÃO	1.198.427,64 C	0,00	211.779,36	1.410.207,00 C
1.5.4.1.5.01	RESERVATÓRIOS	1.198.427,64 C	0,00	211.779,36	1.410.207,00 C
1.5.4.1.5.01.0001	MACAPÁ	1.198.427,64 C	0,00	211.779,36	1.410.207,00 C
1.5.4.1.6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	634.751,53 C	0,00	27.078,64	661.830,17 C
1.5.4.1.6.01	REDE DE ÁGUA	595.575,33 C	0,00	13.180,56	608.755,89 C
1.5.4.1.6.01.0001	MACAPÁ	595.575,33 C	0,00	13.180,56	608.755,89 C
1.5.4.1.6.02	HIDRÔMETROS	39.176,20 C	0,00	13.898,08	53.074,28 C
1.5.4.1.6.02.0001	MACAPÁ	7.957,48 C	0,00	2.595,72	10.553,20 C
1.5.4.1.6.02.0002	SANTANA	31.218,72 C	0,00	11.302,36	42.521,08 C
1.5.4.2	DEP. ACUM. SIST. ESGOTO (CR)	796.725,44 C	0,00	157.446,24	954.171,68 C
1.5.4.2.2	TRATAMENTO	796.725,44 C	0,00	157.446,24	954.171,68 C
1.5.4.2.2.01	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	796.725,44 C	0,00	157.446,24	954.171,68 C
1.5.4.2.2.01.0001	MACAPÁ	742.563,82 C	0,00	136.698,24	879.262,06 C
1.5.4.2.2.01.0002	SANTANA	54.161,62 C	0,00	20.748,00	74.909,62 C
1.5.4.3	DEP. ACUM. BENS DE USO ADMINIS	4.504.963,35 C	0,00	585.339,70	5.090.303,05 C
1.5.4.3.1	DISCRIMINADOS	4.504.963,35 C	0,00	585.339,70	5.090.303,05 C
1.5.4.3.1.01	ESCRITÓRIO	201.143,59 C	0,00	18.402,24	219.545,83 C
1.5.4.3.1.01.0002	LARANJAL DO JARI	178.106,17 C	0,00	16.126,68	194.232,85 C
1.5.4.3.1.01.0004	MAZAGÃO	23.037,42 C	0,00	2.275,56	25.312,98 C
1.5.4.3.1.02	EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS	1.072.048,73 C	0,00	154.558,92	1.226.607,65 C
1.5.4.3.1.02.0001	MACAPÁ	179.576,00 C	0,00	85.485,12	265.061,12 C
1.5.4.3.1.02.0002	PORTO GRANDE	11.167,42 C	0,00	566,16	11.733,58 C
1.5.4.3.1.02.0003	FERREIRA GOMES	24.000,06 C	0,00	2.141,88	26.141,94 C
1.5.4.3.1.02.0004	LARANJAL DO JARI	7.834,46 C	0,00	3.681,72	11.516,18 C
1.5.4.3.1.02.0005	AMAPÁ	149.390,27 C	0,00	13.054,44	162.444,71 C
1.5.4.3.1.02.0006	OIAPOQUE	35.846,94 C	0,00	2.425,56	38.272,50 C
1.5.4.3.1.02.0007	SANTANA	355.231,06 C	0,00	17.850,96	373.082,02 C
1.5.4.3.1.02.0008	TARTARUGALZINHO	10.177,20 C	0,00	961,92	11.139,12 C
1.5.4.3.1.02.0009	CUTIAS	76.251,50 C	0,00	6.968,16	83.219,66 C
1.5.4.3.1.02.0010	PRACUUBA	101.063,72 C	0,00	9.694,44	110.758,16 C
1.5.4.3.1.02.0011	VITÓRIA DO JARI	16.410,22 C	0,00	1.598,04	18.008,26 C
1.5.4.3.1.02.0012	MAZAGÃO	105.099,88 C	0,00	10.130,52	115.230,40 C
1.5.4.3.1.04	VÁLVULAS E HIDRANTES	10.287,74 C	0,00	418,56	10.706,30 C
1.5.4.3.1.04.0001	SANTANA	10.287,74 C	0,00	418,56	10.706,30 C
1.5.4.3.1.05	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	800.438,40 C	0,00	72.985,90	873.424,30 C
1.5.4.3.1.05.0001	MACAPÁ	792.956,90 C	0,00	72.298,06	865.254,96 C
1.5.4.3.1.05.0011	CUTIAS	7.481,50 C	0,00	687,84	8.169,34 C
1.5.4.3.1.09	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	856.808,43 C	0,00	77.705,76	934.514,19 C
1.5.4.3.1.09.0001	MACAPÁ	856.808,43 C	0,00	77.705,76	934.514,19 C
1.5.4.3.1.11	EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTIC	1.564.236,46 C	0,00	261.268,32	1.825.504,78 C
1.5.4.3.1.11.0001	MACAPÁ	1.564.236,46 C	0,00	261.268,32	1.825.504,78 C

Anexo 15 - Decreto e QDD_CAESA_2025

Secretaria da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0535 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constante da Lei nº 3.176, 13 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 10, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento - Interino



Cód. verificador: 377368000. Cód. CRC: B6D14D0
Documento assinado eletronicamente por CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR, em 21/01/2025 e LUCAS ABRAHAO em 21/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
1201011648200362193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES						21.951.309,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.353.703,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.792.606,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
1201012575200362099 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL.						800.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
1201012575300362124 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ						47.370.792,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA						40.233.792,00
1202010412200062172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS						1.491.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	475.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	76.000,00

Dados atualizados em: 21/01/2025 00:49:13

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
1202011712200062185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA						38.702.792,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.390.000,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.370.792,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.420.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	372.000,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
1202011751100061018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						7.137.000,00
1202011712200362186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS						2.168.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.168.000,00
1202011751100361016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA						4.813.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.650.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	163.000,00
1202011751100362245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA						156.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	156.000,00
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						1.628.465,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA						800.000,00
1202041412200062053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP						800.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00

Dados atualizados em: 21/01/2025 00:49:13

Anexo 16 - Bens reversíveis

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

20/05/2026 10:48:27

CNPJ: 05.976.311/0001-04

Página 1 de 2

Balancete de Verificação

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.7	BENS REVERSIVEIS C.S.A	96.993.305,63 D	2.965.110,75	2.965.110,75	96.993.305,63 D
1.7.1	BENS REVERSIVEIS C.S.A	81.766.888,72 D	0,00	2.819.894,91	78.946.993,81 D
1.7.1.1	BENS REVERSIVEIS C.S.A	32.104.903,56 D	0,00	1.586.374,23	30.518.529,33 D
1.7.1.1.1	BENS REVERSIVEIS C.S.A	12.764.931,85 D	0,00	756.602,91	12.008.328,94 D
1.7.1.1.1.01	CAP.BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA	10.307.052,35 D	0,00	513.100,48	9.793.951,87 D
1.7.1.1.1.01.0001	MACAPÁ	7.142.559,12 D	0,00	355.564,44	6.786.994,68 D
1.7.1.1.1.01.0003	SERRA DO NAVIO	132.839,07 D	0,00	6.612,84	126.226,23 D
1.7.1.1.1.01.0006	PORTO GRANDE	194.680,23 D	0,00	9.691,44	184.988,79 D
1.7.1.1.1.01.0007	FERREIRA GOMES	261.543,71 D	0,00	13.020,00	248.523,71 D
1.7.1.1.1.01.0008	ARANJAL DO JARI	150.352,18 D	0,00	7.484,64	142.867,54 D
1.7.1.1.1.01.0009	MAZAGÃO	239.129,31 D	0,00	11.904,12	227.225,19 D
1.7.1.1.1.01.0010	AMAPÁ	72.077,16 D	0,00	3.588,00	68.489,16 D
1.7.1.1.1.01.0011	CALÇOENE	125.203,64 D	0,00	6.232,80	118.970,84 D
1.7.1.1.1.01.0013	SANTANA	978.179,94 D	0,00	48.694,92	929.485,02 D
1.7.1.1.1.01.0014	TARTARUGALZINHO	192.597,42 D	0,00	9.587,76	183.009,66 D
1.7.1.1.1.01.0016	ITAUBAL	162.569,58 D	0,00	8.092,92	154.476,66 D
1.7.1.1.1.01.0017	CUTIAS	260.542,87 D	0,00	12.974,08	247.568,79 D
1.7.1.1.1.01.0019	PEDRA BRANCA	8.967,14 D	0,00	446,40	8.520,74 D
1.7.1.1.1.01.0021	PRACUUBA	385.810,98 D	0,00	19.206,12	366.604,86 D
1.7.1.1.1.02	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	2.457.879,50 D	0,00	243.502,43	2.214.377,07 D
1.7.1.1.1.02.0001	MACAPÁ	1.645.121,30 D	0,00	162.982,32	1.482.138,98 D
1.7.1.1.1.02.0003	SERRA DO NAVIO	45.989,20 D	0,00	4.556,17	41.433,03 D
1.7.1.1.1.02.0007	PORTO GRANDE	86.268,36 D	0,00	8.546,64	77.721,72 D
1.7.1.1.1.02.0008	FERREIRA GOMES	134.836,30 D	0,00	13.358,28	121.478,02 D
1.7.1.1.1.02.0009	ARANJAL DO JARI	28.734,85 D	0,00	2.846,76	25.888,09 D
1.7.1.1.1.02.0010	MAZAGÃO	20.013,65 D	0,00	1.982,76	18.030,89 D
1.7.1.1.1.02.0011	AMAPÁ	35.535,00 D	0,00	3.520,44	32.014,56 D
1.7.1.1.1.02.0012	CALÇOENE	38.406,99 D	0,00	3.804,96	34.602,03 D
1.7.1.1.1.02.0013	OIAPOQUE	2.877,96 D	0,00	285,12	2.592,84 D
1.7.1.1.1.02.0014	SANTANA	221.545,79 D	0,00	21.948,60	199.597,19 D
1.7.1.1.1.02.0016	TARTARUGALZINHO	1.279,32 D	0,00	126,72	1.152,60 D
1.7.1.1.1.02.0018	ITAUBAL	20.984,75 D	0,00	2.078,98	18.905,77 D
1.7.1.1.1.02.0019	CUTIAS	169.193,34 D	0,00	16.761,96	152.431,38 D
1.7.1.1.1.02.0021	PEDRA BRANCA	7.092,69 D	0,00	702,72	6.389,97 D
1.7.1.1.2	ADUÇÃO ÁGUA BRUTA	13.732.819,46 D	0,00	274.270,44	13.458.549,02 D
1.7.1.1.2.01	TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO	13.732.819,46 D	0,00	274.270,44	13.458.549,02 D
1.7.1.1.2.01.0001	MACAPÁ	6.479.079,25 D	0,00	129.387,12	6.349.692,13 D
1.7.1.1.2.01.0002	PORTO GRANDE	102.966,34 D	0,00	2.056,20	100.910,14 D
1.7.1.1.2.01.0003	FERREIRA GOMES	492.050,46 D	0,00	9.826,20	482.224,26 D
1.7.1.1.2.01.0004	ARANJAL DO JARI	685.363,59 D	0,00	13.686,72	671.676,87 D
1.7.1.1.2.01.0005	MAZAGÃO	65.571,20 D	0,00	1.309,44	64.261,76 D
1.7.1.1.2.01.0006	AMAPÁ	175.328,93 D	0,00	3.501,36	171.827,57 D
1.7.1.1.2.01.0007	CALÇOENE	72.201,53 D	0,00	1.441,92	70.759,61 D
1.7.1.1.2.01.0008	OIAPOQUE	181.470,90 D	0,00	3.624,00	177.846,90 D
1.7.1.1.2.01.0009	SANTANA	4.167.442,93 D	0,00	83.249,76	4.084.193,17 D
1.7.1.1.2.01.0010	TARTARUGALZINHO	9.221,64 D	0,00	184,20	9.037,44 D
1.7.1.1.2.01.0011	ITAUBAL	29.675,93 D	0,00	592,68	29.083,25 D
1.7.1.1.2.01.0012	CUTIAS	291.000,82 D	0,00	5.811,24	285.189,58 D
1.7.1.1.2.01.0014	PRACUUBA	91.635,26 D	0,00	1.830,00	89.805,26 D
1.7.1.1.2.01.0017	VITÓRIA DO JARI	308.903,12 D	0,00	6.168,84	302.734,28 D
1.7.1.1.2.01.0018	PEDRA BRANCA	580.907,56 D	0,00	11.600,76	569.306,80 D
1.7.1.1.3	TRATAMENTO	5.607.152,25 D	0,00	555.500,88	5.051.651,37 D
1.7.1.1.3.01	EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO	5.607.152,25 D	0,00	555.500,88	5.051.651,37 D
1.7.1.1.3.01.0001	MACAPÁ	3.519.882,72 D	0,00	348.715,20	3.171.167,52 D
1.7.1.1.3.01.0004	PORTO GRANDE	419.391,55 D	0,00	41.549,16	377.842,39 D
1.7.1.1.3.01.0005	FERREIRA GOMES	63.453,67 D	0,00	6.286,32	57.167,35 D
1.7.1.1.3.01.0006	ARANJAL DO JARI	1.733,61 D	0,00	171,60	1.562,01 D
1.7.1.1.3.01.0007	MAZAGÃO	39.013,83 D	0,00	3.865,08	35.148,75 D
1.7.1.1.3.01.0008	AMAPÁ	88.189,05 D	0,00	8.736,84	79.452,21 D
1.7.1.1.3.01.0009	CALÇOENE	73.571,71 D	0,00	7.288,80	66.282,91 D
1.7.1.1.3.01.0011	SANTANA	356.012,51 D	0,00	35.269,32	320.743,19 D
1.7.1.1.3.01.0014	ITAUBAL	8.749,01 D	0,00	863,64	7.885,37 D
1.7.1.1.3.01.0015	CUTIAS	61.445,34 D	0,00	6.091,32	55.354,02 D
1.7.1.1.3.01.0017	PEDRA BRANCA	287.479,24 D	0,00	28.480,56	258.998,68 D
1.7.1.1.3.01.0019	PRACUUBA	60.378,80 D	0,00	5.981,76	54.397,04 D
1.7.1.1.3.01.0022	VITÓRIA DO JARI	627.851,21 D	0,00	62.201,28	565.649,93 D
1.7.1.2	DISTRIBUIÇÃO	49.661.985,16 D	0,00	1.233.520,68	48.428.464,48 D
1.7.1.2.2	RESERVAÇÃO	10.685.874,98 D	0,00	425.847,00	10.260.027,98 D
1.7.1.2.2.01	RESERVATÓRIOS	10.685.874,98 D	0,00	425.847,00	10.260.027,98 D
1.7.1.2.2.01.0001	MACAPÁ	3.385.794,42 D	0,00	134.948,04	3.250.846,38 D
1.7.1.2.2.01.0002	SERRA DO NAVIO	10.449,20 D	0,00	416,52	10.032,68 D
1.7.1.2.2.01.0005	PORTO GRANDE	749.705,73 D	0,00	29.881,08	719.824,65 D

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

20/05/2026 10:48:27

CNPJ: 05.976.311/0001-04

Página 2 de 2

Balancete de Verificação

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.7.1.2.2.01.0006	FERREIRA GOMES	654.096,66 D	0,00	26.070,36	628.026,30 D
1.7.1.2.2.01.0007	LARANJAL DO JARI	1.216.878,73 D	0,00	48.501,24	1.168.377,49 D
1.7.1.2.2.01.0008	MAZAGÃO	211.023,38 D	0,00	8.410,80	202.612,58 D
1.7.1.2.2.01.0009	AMAPÁ	852.549,34 D	0,00	33.980,16	818.569,18 D
1.7.1.2.2.01.0010	CALÇOENE	221.615,35 D	0,00	8.832,96	212.782,39 D
1.7.1.2.2.01.0011	OIAPOQUE	45.555,70 D	0,00	1.815,72	43.739,98 D
1.7.1.2.2.01.0012	SANTANA	1.569.182,25 D	0,00	62.481,96	1.506.700,29 D
1.7.1.2.2.01.0013	TARTARUGALZINHO	20.078,95 D	0,00	800,28	19.278,67 D
1.7.1.2.2.01.0015	ITAUBAL	227.019,35 D	0,00	9.048,36	217.970,99 D
1.7.1.2.2.01.0016	CUTIAS	753.803,92 D	0,00	30.044,40	723.759,52 D
1.7.1.2.2.01.0017	PEDRA BRANCA	279.115,65 D	0,00	11.124,72	267.990,93 D
1.7.1.2.2.01.0019	PRACUUBA	82.163,71 D	0,00	3.274,80	78.888,91 D
1.7.1.2.2.01.0024	VITÓRIA DO JARI	406.842,64 D	0,00	16.215,60	390.627,04 D
1.7.1.2.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	38.976.110,18 D	0,00	807.673,68	38.168.436,50 D
1.7.1.2.3.01	REDE DE ÁGUA	38.607.063,34 D	0,00	770.861,28	37.836.202,06 D
1.7.1.2.3.01.0001	MACAPÁ	26.064.676,44 D	0,00	520.435,08	25.544.241,36 D
1.7.1.2.3.01.0006	PORTO GRANDE	1.324.289,89 D	0,00	26.441,28	1.297.848,61 D
1.7.1.2.3.01.0007	FERREIRA GOMES	626.431,51 D	0,00	12.507,60	613.923,91 D
1.7.1.2.3.01.0008	LARANJAL DO JARI	1.553.588,26 D	0,00	31.019,52	1.522.568,74 D
1.7.1.2.3.01.0009	MAZAGÃO	1.582.006,05 D	0,00	31.587,00	1.550.419,05 D
1.7.1.2.3.01.0010	AMAPÁ	1.628.642,22 D	0,00	32.518,08	1.596.124,14 D
1.7.1.2.3.01.0011	CALÇOENE	867.058,07 D	0,00	17.312,04	849.746,03 D
1.7.1.2.3.01.0012	OIAPOQUE	306.037,40 D	0,00	6.110,52	299.926,88 D
1.7.1.2.3.01.0013	SANTANA	1.505.465,27 D	0,00	30.058,68	1.475.406,59 D
1.7.1.2.3.01.0014	TARTARUGALZINHO	284.586,28 D	0,00	5.682,12	278.904,16 D
1.7.1.2.3.01.0016	ITAUBAL	210.180,18 D	0,00	4.196,52	205.983,66 D
1.7.1.2.3.01.0017	CUTIAS	234.361,94 D	0,00	4.679,40	229.682,54 D
1.7.1.2.3.01.0019	PEDRA BRANCA	261.438,75 D	0,00	5.220,00	256.218,75 D
1.7.1.2.3.01.0022	PRACUUBA	147.488,33 D	0,00	2.944,80	144.543,53 D
1.7.1.2.3.01.0026	VITÓRIA DO JARI	2.010.812,75 D	0,00	40.148,64	1.970.664,11 D
1.7.1.2.3.02	HIDRÔMETROS	369.046,84 D	0,00	36.812,40	332.234,44 D
1.7.1.2.3.02.0001	MACAPÁ	367.280,03 D	0,00	36.637,44	330.642,59 D
1.7.1.2.3.02.0002	SANTANA	1.766,81 D	0,00	174,96	1.591,85 D
1.7.2	SISTEMA DE ESGOTO	7.273.008,57 D	0,00	145.215,84	7.127.792,73 D
1.7.2.1	ESGOTOS SANITÁRIOS	7.273.008,57 D	0,00	145.215,84	7.127.792,73 D
1.7.2.1.1	COLETA	7.273.008,57 D	0,00	145.215,84	7.127.792,73 D
1.7.2.1.1.01	TOPOGRAFIA E SONDAGEM	473.205,91 D	0,00	9.448,20	463.757,71 D
1.7.2.1.1.01.0001	MACAPÁ	463.355,90 D	0,00	9.251,52	454.104,38 D
1.7.2.1.1.01.0002	FERREIRA GOMES	9.850,01 D	0,00	196,68	9.653,33 D
1.7.2.1.1.02	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	6.799.802,66 D	0,00	135.767,64	6.664.035,02 D
1.7.2.1.1.02.0001	MACAPÁ	6.655.980,06 D	0,00	132.895,92	6.523.084,14 D
1.7.2.1.1.02.0002	SERRA DO NAVIO	57.070,33 D	0,00	1.139,52	55.930,81 D
1.7.2.1.1.02.0003	PORTO GRANDE	2.606,02 D	0,00	52,08	2.553,94 D
1.7.2.1.1.02.0004	LARANJAL DO JARI	1.480,14 D	0,00	29,52	1.450,62 D
1.7.2.1.1.02.0005	MAZAGÃO	4.105,80 D	0,00	81,96	4.023,84 D
1.7.2.1.1.02.0006	AMAPÁ	31.724,55 D	0,00	633,48	31.091,07 D
1.7.2.1.1.02.0007	CALÇOENE	20.444,42 D	0,00	408,24	20.036,18 D
1.7.2.1.1.02.0008	OIAPOQUE	26.391,34 D	0,00	526,92	25.864,42 D

Rosalvo Ardasse da Costa
 Contador - CRC - 001121/O-7
 CPF : 156.750.332-20

Anexo 17 - Cessão de Transferência de Patrimônio

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 19 de julho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0719-0009-6203

Secretaria de Planejamento

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, resolve tornar público o Termo de Transferência do Sistema de Concessão do Saneamento do Estado do Amapá, assinado em 13 de julho de 2022, em atendimento ao princípio da publicidade e cláusula 9.7 do referido termo.

O Termo com todas as assinaturas e anexos pode ser consultado na íntegra no endereço <https://concessaosaneamento.portal.ap.gov.br/>.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 0019.0332.0883.0010/2022

CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS 16 (DEZESSEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE CONCESSÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede administrativa localizada na Rua General Rondon, nº 259, Palácio do Setentrião, Capital do Estado do Amapá, CEP: 68908-908, neste ato representado pelo Governador, o Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, doravante denominado ESTADO;

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A. - CSA, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.109.598/0001-27, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-067, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. José Ailton Rodrigues, conforme poderes previstos em seu Estatuto Social, doravante denominada CONCESSIONÁRIA e, em conjunto com ESTADO, denominadas PARTES;

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição

no CNPJ/ME sob o nº 05.976.311/0001-04, com sede na Av. Ernestino Borges, 222, Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-000, neste ato representada pelo Valdinei Santana Amanajas, conforme poderes previstos em seu Estatuto Social, doravante denominada CAESA;

CONSIDERANDO QUE:

Em 21 de dezembro de 2021 as PARTES celebraram o Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO REGIONALIZADA, com exclusividade, dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, na ÁREA DA CONCESSÃO, por meio da exploração das infraestruturas integrantes dos SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, de acordo com o estabelecido no CONTRATO;

Em comum acordo, as PARTES ajustaram o encerramento do período de OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA e iniciaram os procedimentos para a transferência definitiva do SISTEMA à CONCESSIONÁRIA;

A CONCESSIONÁRIA e o AGENTE FINANCEIRO já celebraram o contrato de constituição e gestão de contas e o INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS já foi aprovado pelo ESTADO;

O INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS constitui-se em relatório que deve ser permanentemente atualizado nos termos do CONTRATO;

Paraviabilizar a execução do objeto do CONTRATO, o ESTADO deve assegurar a transferência à CONCESSIONÁRIA da posse direta dos bens afetados à CONCESSÃO em cada um dos 16 (dezesesseis) municípios atendidos pela CAESA, incluindo as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto e outros bens necessários e vinculados à adequada prestação dos SERVIÇOS;

Durante o período de OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA foram identificadas situações relacionadas à transferência do SISTEMA, da posse direta dos BENS REVERSÍVEIS e dos INVESTIMENTOS DO ESTADO que precisam ser regulamentadas pelas PARTES no presente Termo;

A partir da assinatura do presente Termo, caberá à CONCESSIONÁRIA a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, conforme compromissos assumidos no CONTRATO.

Têm, entre si, justo e contratado o presente Termo de Transferência do Sistema ("Termo"), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se ao presente Termo as mesmas definições estabelecidas na Cláusula 1.1 do CONTRATO, as quais serão grafadas sempre em maiúsculo.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer

as condições para o início imediato da prestação dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, com a consequente substituição das equipes da CAESA e dos MUNICÍPIOS pelas equipes da CSA e liberação dos BENS REVERSÍVEIS, bem como estabelecer as competências e responsabilidades sobre eventuais lacunas relacionadas à transferência do SISTEMA, em regime de cooperação mútua entre as PARTES.

CLÁUSULA 3ª – DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA

3.1. Neste ato, as PARTES confirmam o cumprimento das condições para a transferência definitiva do SISTEMA à CONCESSIONÁRIA, as quais estão descritas a seguir e cujos documentos comprobatórios passam a fazer parte integrante e indissociável do presente Termo, na qualidade de Anexo I:

a) Celebração do contrato de constituição e gestão de contas entre a CONCESSIONÁRIA e o AGENTE FINANCEIRO, nos termos da Cláusula 8.9 do CONTRATO e do Anexo IX do CONTRATO (Minuta Referencial de Contrato de Constituição e Gestão de Contas); e

b) Aprovação do INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS pelo ESTADO ou pela AGÊNCIA REGULADORA, conforme previsto na Cláusula 9.7 do CONTRATO.

CLÁUSULA 4ª – DA COMUNICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA E O INÍCIO DA OPERAÇÃO DEFINITIVA PELA CONCESSIONÁRIA

4.1. Assinado o presente Termo, o ESTADO e a CAESA comunicarão, através de meios administrativos próprios, seus funcionários, efetivos e comissionados, acerca da imediata transferência do SISTEMA, assim como estabelecerão procedimento próprio para que os funcionários deixem seus postos de trabalho, a fim de que os técnicos e prepostos da CONCESSIONÁRIA possam adentrar as unidades, assumindo a operação definitiva do SISTEMA sem qualquer impedimento.

CLÁUSULA 5ª – DA TRANSFERÊNCIA DAS ÁREAS E DOS BENS REVERSÍVEIS

5.1. Pelo presente instrumento, o ESTADO e a CAESA transferem à CONCESSIONÁRIA a posse direta dos BENS REVERSÍVEIS integrantes do SISTEMA, em cada um dos 16 (dezesesseis) municípios atendidos pela CAESA, listados no INVENTÁRIO DOS BENS REVERSÍVEIS.

5.2. Os BENS REVERSÍVEIS compreendem o conjunto de bens móveis e imóveis, englobando instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto e outros bens necessários e vinculados à adequada prestação dos SERVIÇOS e incluem:

a) Os bens existentes à época da publicação do EDITAL

relacionados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, Anexo III do presente Termo, bem como aqueles bens afetados à prestação dos SERVIÇOS, construídos ou adquiridos pelo ESTADO, pela CAESA ou pelos Municípios, ao longo da execução do CONTRATO e cedidos à CONCESSIONÁRIA, desde que sejam aceitos pela CONCESSIONÁRIA;

b) Os INVESTIMENTOS DO ESTADO relacionados no Anexo XIII do Contrato (Investimentos Sob a Responsabilidade Direta do Estado), a serem transferidos à CONCESSIONÁRIA na forma e ao longo dos prazos previstos na Cláusula 7ª do presente Termo;

c) Os bens que venham a ser adquiridos ou construídos pela CONCESSIONÁRIA durante a vigência do CONTRATO;

d) Os bens que venham a ser implantados pelo ESTADO que não estejam previstos no Anexo XIII do Contrato (Investimentos Sob a Responsabilidade Direta do Estado), pelos MUNICÍPIOS ou por terceiros (entes públicos ou privados), necessários à prestação dos SERVIÇOS ou à viabilidade de empreendimentos, cujo regramento para o respectivo recebimento será o mesmo previsto para o recebimento dos INVESTIMENTOS DO ESTADO ou LOTEAMENTOS, conforme o caso, sem prejuízo da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO por eventuais sobrecustos causados à CONCESSIONÁRIA;

5.3. As PARTES declaram e reconhecem que:

a) Foi realizada pela CONCESSIONÁRIA a vistoria dos BENS REVERSÍVEIS, em que foram identificados vícios nos bens e instalações, os quais foram expressamente ressalvados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS aprovado pelo ESTADO;

b) Foram identificados BENS REVERSÍVEIS localizados em áreas privadas com restrição de acesso aos prepostos da CONCESSIONÁRIA, os quais constam listados no Anexo IV deste Termo.

5.3.1. As PARTES concordam que, enquanto perdurarem as ressalvas estabelecidas no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS e no Anexo IV deste Termo, a CONCESSIONÁRIA, nos termos da Cláusula 23.2.14 do CONTRATO:

5.3.1.1. será responsável por eventuais danos causados a tais bens tão somente quando causados por sua culpa exclusiva;

5.3.1.2. não estará sujeita às METAS DE ATENDIMENTO e aos INDICADORES DE DESEMPENHO no que se refere às áreas e unidades operacionais em questão, sendo certo que tais áreas e unidades não serão objeto de aferição das METAS DE ATENDIMENTO e INDICADORES DE

DESEMPENHO.

5.3.2. Caso a CONCESSIONÁRIA venha a ser responsabilizada por algum ônus e/ou penalidade, cujo fato gerador seja anterior à celebração do presente Termo, ou que tenha sido objeto das ressalvas estabelecidas no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, mesmo que venha a ser identificado ou materializado após a celebração deste Termo, os respectivos custos eventualmente incorridos pela CONCESSIONÁRIA (incluindo honorários advocatícios e custas judiciais) deverão ser objeto de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

CLÁUSULA 6ª – DOS INVESTIMENTOS DO ESTADO

6.1. As PARTES declaram que os investimentos previamente contratados pelo Estado definido no ANEXO XIII – INVESTIMENTOS DO ESTADO do CONTRATO ainda não foram devidamente finalizados.

6.2. No que se refere ao investimento 01 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Macapá, compreendendo: conclusão da construção do módulo de tratamento nº 3 e do reservatório semi-enterrado de 10.000m³ na área da ETA, interligações do reservatório com a EEAT e conclusão da construção do CR Felicidade, inclusive EEAT e sub-adutora, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – após vistorias realizadas nos locais, foram constatadas que as obras carecem de implementações, conforme evidenciado no relatório situacional, no anexo III.

6.3. No que se refere ao Investimento 02 - Execução de Obras de Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá-AP – as obras de execução de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pedrinhas compreendendo a limpeza superficial e do entorno das três lagoas de sedimentação e do tratamento preliminar, adequação da área de recebimento dos caminhões limpa fossa, interligação entre as lagoas anaeróbias e facultativa e retirada do extravasor da lagoa anaeróbia 2 para o Canal das Pedrinhas, estão sendo realizadas pela Concessionária, conforme já tratado no pedido de anuência CE Regulatório Nº 030/2022 e restam pendências que estão evidenciadas no relatório situacional das obras, no anexo III.

6.4. Pelo presente instrumento o ESTADO ratifica a anuência concedida à CONCESSIONÁRIA para execução de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pedrinhas compreendendo a limpeza superficial e do entorno das três lagoas de sedimentação e do tratamento preliminar, adequação da área de recebimento dos caminhões limpa fossa, interligação entre as lagoas anaeróbias e facultativa e retirada do extravasor da lagoa anaeróbia 2 para o Canal das Pedrinhas, com vistas a viabilizar a interligação antecipada da infraestrutura construída pelo ESTADO ao sistema público de

esgotamento sanitário, conforme especificado no relatório constante no Anexo III deste Termo, ensejando o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

CLÁUSULA 7ª – DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTORGAS

7.1. A CONCESSIONÁRIA já iniciou as providências necessárias para regularização das instalações e a solução de eventuais passivos ambientais existentes, as quais serão implementadas nos moldes do Termo de Compromisso Ambiental firmado com o ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

O ESTADO se responsabiliza pela interlocução e obtenção de anuência dos MUNICÍPIOS em relação a quaisquer aspectos relativos à regularização de passivos ambientais existentes por meio do TCA a que se refere a cláusula 7.1 do presente Termo.

7.2. As condições estabelecidas no Termo de Compromisso Ambiental serão aplicadas às infraestruturas e sistemas listados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, inclusive aqueles construídos ou adquiridos pelo ESTADO ou pela CAESA e identificados pela CONCESSIONÁRIA após a celebração deste Termo.

7.2.1. OS BENS REVERSÍVEIS a que se referem a Cláusula 7.2 deste Termo deverão ser incluídos no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, conforme determina a Cláusulas 1.1.32 e 9.8 do CONTRATO.

7.2.2. A CONCESSIONÁRIA reserva-se o direito de não conceder aprovação técnica e não celebrar termo de cessão para receber instalações em LOTEAMENTOS em que houver pendências ambientais, incluindo aqueles cuja operação não foi transferida à CAESA por tal razão.

7.3. Enquanto as licenças e/ou outorgas não forem obtidas, as respectivas unidades operacionais não poderão ser objeto de aferição do Indicador de Desempenho Ambiental, estabelecido no Anexo III do Contrato (Indicadores de Desempenho e Metas de Atendimento).

CLÁUSULA 8ª – DA COMPLEMENTARIEDADE AO CONTRATO DE CONCESSÃO

8.1. A celebração desse Termo não implica renúncia ou novação de quaisquer disposições estabelecidas no CONTRATO.

8.2. O ESTADO e a CAESA se comprometem a continuar cooperando mutuamente com a CONCESSIONÁRIA, fornecendo todas as informações, dados e outras obrigações estabelecidas na Cláusula 8 do CONTRATO, não obstante a assunção do SISTEMA pela CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda e qualquer consequência, incluindo, mas não se limitando a, eventual responsabilização, custos e despesas que venham a ser incorridos pela CONCESSIONÁRIA durante o cumprimento do CONTRATO oriundos do não atendimento das obrigações pelo ESTADO, pela CAESA ou pelos MUNICÍPIOS, assim como as obrigações assumidas no presente Termo, garantirão à CONCESSIONÁRIA o direito ao ressarcimento dessas despesas e custos, garantido o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

9.2 O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as PARTES, bem como seus sucessores a qualquer título.

9.3 A vigência do presente Termo encontra-se vinculada à vigência do CONTRATO, incluindo eventuais prorrogações.

9.4 As PARTES acordam que qualquer alteração a este Termo somente poderá ser feita mediante instrumento escrito assinado pelas PARTES.

9.5 A abstenção do exercício de qualquer direito ou faculdade assegurada por este Termo ou pela lei às PARTES, bem como eventual tolerância para com atrasos no cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no presente Termo não significarão novação ou derrogação de qualquer cláusula deste Termo.

9.6 É competente para dirimir as questões relativas a este Termo não passíveis de serem decididas mediante arbitragem, e para a execução da sentença arbitral, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, observadas as disposições previstas na cláusula 48 do CONTRATO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.7 Ao presente Termo será dada a devida publicidade quando assinado.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 12 de julho de 2022.

ESTADO DO AMAPÁ

Governador - Antônio Waldez Góes da Silva

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ
SPE S.A.

Diretor Presidente - José Ailton Rodrigues

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ
SPE S.A.

Diretor de Operações - João Marcelo Faria de Sousa Lima

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

Diretor Presidente Valdinei Santana Amanajás

Testemunha 01:

RG nº:

CPF/MF:

Testemunha 02:

RG nº:

CPF/MF:

Estas assinaturas fazem parte do Termo de Transferência do Sistema, referente Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a concessão comum da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, firmado entre o Estado do Amapá e a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.

Macapá, 19 de Julho de 2022.

ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA

Secretária de Estado do Planejamento.

HASH: 2022-0719-0009-6124

PORTARIA Nº 064/2022 - SEPLAN

Institui a Comissão Especial de Avaliação, Gestão e Controle de Bens Patrimoniais, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento.

A Secretária de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1592, de 02 de abril de 2022 e:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.026, de 6 de novembro de 2009, que versa sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

Considerando as disposições dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versam sobre os registros analíticos e sintéticos, a guarda e a administração, o levantamento geral, o inventário analítico e os registros contábeis de bens patrimoniais de cada unidade administrativa;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a alienação de bens da Administração Pública deve ser precedida de avaliação;

Considerando que, em virtude da desocupação e reforma do prédio da SEPLAN, deverá ser providenciado o levantamento dos bens patrimoniais disponíveis;

**Anexo 18 - Resolução 008_2025 - CONSAD –
Indicadores de Desempenho**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Assunto	INDICADORES PARA O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA CAESA
----------------	---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, no uso de suas atribuições legais. Inclusive as dispostas nos Incisos I e II. do Art. 28 do Estatuto da Companhia, após deliberação colegiada da 467ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025 e;

Considerando a necessidade de definirmos os indicadores de desempenho da CAESA que servirão como base para o **Planejamento Estratégico da Companhia** e para os **Relatórios Anuais de Gestão**.

Considerando que esses indicadores, além de orientar o planejamento estratégico, permitirão traduzir a estratégia institucional em resultados mensuráveis, transformando os objetivos do planejamento estratégico em metas concretas e monitoráveis, possibilitando priorizar ações com maior impacto social e favorecendo o alinhamento entre áreas da Companhia para que todas atuem com foco em resultados comuns.

Considerando ainda que o Planejamento Estratégico é uma exigência dos órgãos fiscalizadores (**CGE e TCE**) inclusive sendo destacado nos Achados da CGE, quando da auditoria dos técnicos daquela instituição no **Relatório de Gestão – Exercício 2024 da CAESA**. Considerando que é de suma importância que a CAESA promova essa inserção de indicadores de desempenho na organização, e é fundamental seguir uma abordagem estruturada que envolva o planejamento, a comunicação e o acompanhamento contínuo.

Considerando o OFÍCIO Nº 200201.0077.2783.0061/2025 COPLAG - CAESA, de 17 de dezembro de 2025, que encaminhou a proposição para aprovação dos Indicadores de Desempenho da CAESA.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, por unanimidade, os Indicadores de Desempenho da CAESA, tendo em vista a necessidade de definirmos os indicadores de desempenho da CAESA que servirão como base para o Planejamento Estratégico da Companhia e para os Relatórios Anuais de Gestão, conforme abaixo descrito e o anexo I e II:

1. Índice de Reprogramação Orçamentária – IREP (PRESI/COPLAG);
2. Índice de População Rural Abastecida com Água – IPRAA (PRESI/COPLAG);
3. Tempo Médio de Resposta às Demandas Internas e Externas Oficializadas – TMRD (PRESI/Gabinete);
4. Tempo médio de resposta da Ouvidoria às manifestações dos usuários – TMROUV (PRESI/OUVIDORIA);
5. Índice de Atendimento as Recomendações emitidas pela AUDIN – IATR (PRESI/AUDIN);
6. Índice de Recomendações emitidas pela AUDIN com Reincidência – IREIN (PRESI/AUDIN);
7. Índice de Engajamento nas Redes Sociais – IERS (PRESI/ASCOM);

8. Índice de localidade rural com cadastro efetuado – ICAD (DIRINS/GERCAC);
9. Índice de Execução Física de Obras – IEFOB (DIRTE/GERFISCO);
10. Índice de Processos Pagos em Tempo Hável – IPPG (DIRAD/NUEF);
11. Índice de Cumprimento de Prazos Contratuais – ICPC (DIRAD/GERCONT);
12. Índice de Fechamento dos Balancetes Mensais e Balanço Anual – IFBAL (DIRAD/NUCON);
13. Mapa de Maturidade Profissional para Aposentadoria – MMPA (DIRAD/NURHUM);
14. Índice de Manutenções Operacionais Realizadas – IMOR (DIROP).

ANEXO I

1 – RELAÇÃO DOS INDICADORES

ANEXO II

1 - FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICADOR DE DESEMPENHO

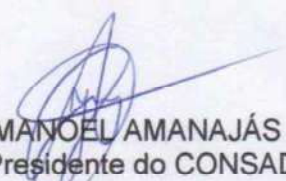
Art. 2º Aprovar a relação dos indicadores e o formulário padrão para indicador de desempenho da CAESA, anexo desta Resolução.

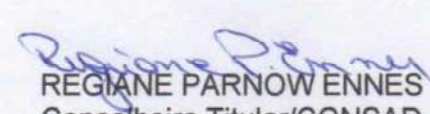
Art. 3º A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária será a unidade responsável pela implantação, aferição, auditoria e certificação do Indicador apresentado pelas unidades, bem como, responsável pelo aperfeiçoamento e melhora contínua no processo e pela criação de novos indicadores em conjunto com a Diretoria Executiva, conforme a necessidade da CAESA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2025, tornando sem efeito qualquer Instrumento Normativo que contrarie as disposições aqui estabelecidas.

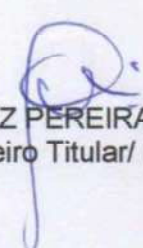
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 18 de dezembro de 2025.


 JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
 Presidente do CONSAD


 REGIANE PARNOW ENNES
 Conselheira Titular/CONSAD


 ALDRIN NUNES TORRINHA
 Conselheiro Titular/CONSAD


 CARLOS LUIZ PEREIRA-MARQUES
 Conselheiro Titular/CONSAD

ANEXO I – RELAÇÃO DOS INDICADORES
1. Índice de Reprogramação Orçamentária – IREP (PRESI/COPLAG)

Objetivo	Controlar o grau de alterações sobre a dotação inicial (remanejamentos, créditos adicionais e contingenciamentos), avaliando a estabilidade do planejamento orçamentário.
Fórmula	$[(\text{Remanejamentos} + \text{Créditos adicionais} + \text{Contingenciamentos}) / \text{Dotação inicial}] \times 100$.
Frequência	Mensal (consolidação trimestral e fechamento anual).
Meta	Até 15% (faixa verde); 15% a 25% (amarelo); acima de 25% (vermelho).

2. Índice de População Rural Abastecida com Água – IPRAA (PRESI/COPLAG)

Objetivo	Medir o alcance da população rural com abastecimento de água.
Fórmula	$(\text{População rural atendida} / \text{População total da área rural}) \times 100$.
Frequência	Consolidação semestral e fechamento anual.
Meta	≥ 90%: cobertura elevada; 70% a 89%: cobertura satisfatória; < 70%: cobertura insuficiente. Em 2025, esse indicador está em aproximadamente 54%.

3. Tempo Médio de Resposta às Demandas Internas e Externas Oficializadas – TMRD (PRESI/Gabinete)

Objetivo	Monitorar a agilidade da unidade na resposta a documentos e solicitações recebidas de áreas internas, usuários e órgãos externos, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a melhoria contínua da eficiência do atendimento.
Fórmula	$[\sum (\text{data da resposta} - \text{data do recebimento}) / (\text{quantidade de demandas respondidas no período})]$
Frequência	Medição mensal para fins de acompanhamento, com consolidação semestral e anual.
Meta	Com base no resultado de 2025, reduzir em 50% o tempo médio até o final de 2026 e assim sucessivamente, até alcançar a média de 15 dias corridos para resposta às demandas.

Nota: Teve como referência o indicador "Índice de Atendimento de Processos Internos" proposto pelo e para o Gabinete.

4. Tempo médio de resposta da Ouvidoria às manifestações dos usuários – TMROUV (PRESI/OUVIDORIA)

Objetivo	Medir o tempo médio (dias úteis) entre o registro da manifestação e a resposta final, visando aumentar a eficiência e a satisfação dos usuários.
Fórmula	Soma dos prazos de resposta / número de manifestações concluídas no período.
Frequência	Mensal.
Meta	No máximo 10 dias úteis até dezembro de 2026 (Em 04/11/2025, o resultado estava em 18 dias úteis).

5. Índice de Atendimento as Recomendações emitidas pela AUDIN – IATR (PRESI/AUDIN)

Objetivo	Avaliar o atendimento as recomendações emitidas pela Auditoria Interna.
Fórmula	$(\text{Recomendações atendidas} / \text{Total de Recomendações Emitidas pela AUDIN}) \times 100$
Frequência	Semestral e Anual.
Meta	Atendimento de no mínimo 90% das recomendações.

6. Índice de Recomendações emitidas pela AUDIN com Reincidência – IREIN (PRESI/AUDIN)

Objetivo	Mensurar o percentual das recomendações emitidas pela Auditoria Interna com reincidências no exercício.
Fórmula	$(\text{Recomendações com reincidência} / \text{Total de Recomendações Emitidas pela AUDIN}) \times 100$
Frequência	Semestral e Anual.
Meta	Não haver recomendações com reincidência.

7. Índice de Engajamento nas Redes Sociais – IERS (PRESI/ASCOM)

Objetivo	Acompanhar o desempenho dos canais de comunicação (alcance e engajamento), monitorando os resultados das ações de comunicação.
Fórmula	$\text{Engajamento médio} = (\text{Interações} / \text{número de seguidores}) \times 100.$
Frequência	Trimestral.
Meta	Alcançar 60% de engajamento médio até julho de 2026 (Em 23/10/2025, o engajamento médio era de 6,33%).

8. Índice de localidade rural com cadastro efetuado – ICAD (DIRINS/GERCAC)

Objetivo	Mensurar o percentual de localidades/sistemas rurais em funcionamento (com tratamento) que possuem cadastro comercial realizado, viabilizando faturamento futuro.
Fórmula	$(\text{Cadastros comerciais realizados} / \text{Sistemas em funcionamento}) \times 100$
Frequência	Semestral (consolidação anual).
Meta	Atingir 40% a 50% até o final de 2026 (De janeiro a outubro/2025, o resultado foi de 20%, com 5 cadastros comerciais realizados, sendo 25 sistemas em funcionamento).

9. Índice de Execução Física de Obras – IEFOB (DIRTE/GERFISCO)

Objetivo	Avaliar o cumprimento do cronograma físico das obras de abastecimento de água sob responsabilidade da DIRTE.
Fórmula	$(\text{Número de obras com execução física no período igual ou superior ao previsto} / \text{número de obras previstas}) \times 100.$
Frequência	Semestral (consolidação anual).
Meta	Ao final de 2026, pelo menos 85% das obras com a execução acumulada igual ou superior a 90% do previsto.

10. Índice de Processos Pagos em Tempo Hábil – IPPG (DIRAD/NUEF)

Objetivo	Dar mais celeridade na finalização do processo de pagamento junto aos fornecedores.
Fórmula	$(\text{Processos orçados pagos em tempo hábil} / \text{Quantidade total de processos orçados pagos e não pagos em tempo hábil}) \times 100$.
Frequência	Semestral (consolidação anual).
Meta	100% ao final de 2026 (O resultado foi de 44,89% em 2024 e de 55,55% no período de janeiro a outubro de 2025).

Obs.: O processo chega na área financeira com algum tipo de inconsistência, seja uma certidão vencida ou falta de algum documento.

11. Índice de Cumprimento de Prazos Contratuais – ICPC (DIRAD/GERCONT)

Objetivo	Medir a eficiência da gestão de contratos quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos
Fórmula	$(\text{Entregas concluídas no prazo} / \text{Total de entregas previstas}) \times 100$.
Frequência	Mensal (consolidação anual).
Meta	100% ao final de 2026, mantendo esse resultado nos próximos anos. O resultado desse indicador foi de 91,66% até novembro de 2025.

12. Índice de Fechamento dos Balancetes Mensais e Balanço Anual – IFBAL (DIRAD/NUCON)

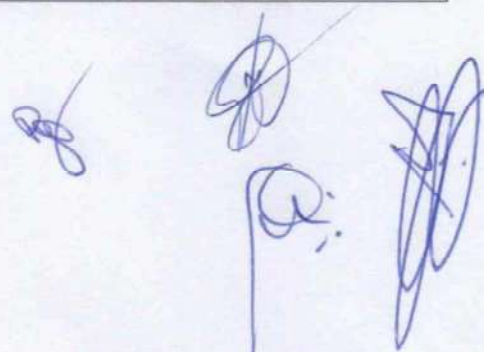
Objetivo	Expressão que se refere à qualidade, precisão do processo de fechamento, envolve discutir a confiabilidade dos dados, a conformidade legal e a utilidade estratégica das informações geradas para a tomada de decisões.
Fórmula	$(\text{Quant. total de balancetes fechados em tempo hábil} / 12) \times 100$
Frequência	Mensal e Anual.
Meta	100%, ou seja, que todos os setores executem suas obrigações para com a contabilidade no tempo hábil para assim apresentar o balanço dentro do prazo legal, devidamente registrado conforme a legislação vigente. O resultado foi de 75% em 2024 e estava em 41,67% até 12/12/2025, com apenas 05 (cinco) meses fechados em tempo hábil.

13. Mapa de Maturidade Profissional para Aposentadoria – MMPA (DIRAD/NURHUM)

Objetivo	Monitorar o quantitativo de empregados da Companhia que se encontram a até três anos da elegibilidade para aposentadoria, considerando como marco inicial o ano de 2026, e o impacto potencial para a organização em termos de continuidade operacional, transferência de conhecimento e planejamento estratégico de pessoas.
Parâmetros	Emenda Constitucional 103 (EC 103), que institui a Reforma da Previdência que entrou em vigor em novembro de 2019. De acordo com a regra atual para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mulheres podem se aposentar com idade mínima de 62 anos e o mínimo 15 anos de contribuição, e homens com 65 anos de idade e 20 anos de contribuição. A Aposentadoria Compulsória é obrigatória aos 75 anos de idade.
Frequência	Anual, com projeção para 03 (três) anos.
Projeção	Dos 231 empregados efetivos, considerando que todos os empregados aptos a aposentadoria solicite seu afastamento, a Companhia terá 41 empregados aposentados e 190 empregados ativos ao final de 2028.

14. Índice de Manutenções Operacionais Realizadas – IMOR (DIROP)

Objetivo	Avaliar o grau de execução das manutenções programadas e corretivas nos sistemas de abastecimento de água, verificando a eficiência da gestão operacional e a capacidade de manter a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população.
Fórmula	$(\text{Quant. de manutenções realizadas} / \text{Quant. total de manutenções programadas e corretivas solicitadas}) \times 100$
Frequência	Mensal, Trimestral e Anual.
Meta	IMOR $\geq$ 90%: indica alto nível de cumprimento do plano de manutenção, refletindo boa gestão operacional e menor risco de falhas no sistema. IMOR entre 70% e 89%: indica desempenho satisfatório, porém com necessidade de ajustes no planejamento ou na execução. IMOR $<$ 70%: indica desempenho insatisfatório, com risco elevado de interrupções no abastecimento, falhas operacionais e comprometimento da qualidade da água.



ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICADOR DE DESEMPENHO
Ficha para o Indicador de Desempenho

Esta ficha serve para o registro padronizado dos indicadores de desempenho da CAESA e seu preenchimento visa garantir clareza, consistência e rastreabilidade das informações utilizadas no monitoramento do Planejamento Estratégico da Companhia e nos resultados que serão apresentados nos relatórios anuais de gestão. Cada indicador deve ser descrito de forma objetiva, com base em dados verificáveis e fontes oficiais.

Preencher os campos abaixo para cada indicador:

1. **Diretoria:**
2. **Nome do Indicador:**
3. **Objetivo do Indicador:**
4. **Descrição Resumida:**
5. **Fórmula de Cálculo:**
6. **Unidade de Medida:**
7. **Fonte dos Dados:**
8. **Frequência de Medição (Mensal / Semestral / Anual):**
9. **Meta (Valor-alvo e Prazo):**
10. **Responsável pelas Informações:**
11. **Responsável pela apuração do Indicador:**
12. **Área de Abrangência / Dimensão (Administrativa, Cliente, Financeira, Gestão, Institucional, Operacional, Orçamentária, Socioambiental):**
13. **Limitações / Observações Metodológicas:**
14. **Data da Última Atualização:**
15. **Situação Atual (Resultado mais recente):**
16. **Análise de Tendência (Melhora / Estabilidade / Piora):**
17. **Ações Corretivas / Preventivas Planejadas:**

Macapá-AP, XX de XXXXXX de 2025.

 Assinatura do Responsável pela Unidade/Indicador

 Aprovo do Diretor da Área

Obs.: 1 - Para os setores ligados a Presidência, o item 1 deve vir assim: **Diretoria:** PRESI / nome da Unidade.

2 - Para as outras Diretorias o item 1 deve vir assim: **Diretoria:** Nome da Diretoria / Unidade.

Anexo 19 - Relação de Contratos Vigentes e Encerrados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA			COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO	
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GERCONT							
RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS (JANEIRO A DEZEMBRO) 2025							
Nº	MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VENCIMENTO E /OU TERMO ADITIVO	Nº DE PROTOCOLO	SITUAÇÃO
1	PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020	006/2020	TGE Serviços e Transportes EIRELI CNPJ/CPF 23.108.585/0001-63	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação dos prédios da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução, sem o fornecimento de materiais, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.	4ºTERMO ADITIVO 03/08/2025	N/A	ENCERRADO
2	PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2020 - CAESA	007/2020	LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ 16.670.085/00001-55	Serviços de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em regime mensal e diárias eventuais, sem motorista e sem combustível, incluindo seguro total e outros encargos necessários à execução do serviço, sem ônus adicional, visando atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e neste Contrato.	4º TERMO ADITIVO 28/09/2025	N/A	ENCERRADO
3	PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2021 GERAP/NUJIC/CAESA	001/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ/CPF 12.039.966/0001-11	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistemas informatizados de abastecimentos e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), da frota e máquina costal de roçagem utilizada pela companhia de água e esgoto do Amapá -CAESA	4º TERMO ADITIVO 07/01/2027	N/A	VIGENTE
4	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0123/2023 DIROP	002/2023	CONTRATO DE LOCAÇÃO (BALIQUE) CPNU/CPF 226.286.902-91	Locação de imóvel situada no endereço rua Tito Amanajás, Bairro Vila Progresso- distrito do Balique, para abrigar as instalações de uma base, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, com intuito de fornecer suporte a gerência, aos funcionários deslocados para serviço operacionais e técnicos na comunidade do arquipélago do balique	2º TERMO ADITIVO 11/09/2026	N/A	VIGENTE
5	PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024 - GERAP/NUJIC/CAESA	009/2024	SANIGRAN - LTDA CNPJ15.153.524/0001-90	Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos destinados ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, de forma contínua, com entregas parceladas, de acordo com o Cronograma de Entrega, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência	CONTRATO VENCIDO 14/09/2025	N/A	ENCERRADO
6	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022	002/2022	INSTITUTO INOVA CNPJ 20.102.605/0001-09	Contratação de Empresa, sem fins lucrativos, para execução dos serviços de Agente de Integração, visando à operacionalização do Programa de Estágio da CAESA, para o número de 52 estagiários regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de ensino superior, vinculado ao ensino público ou particular, legalmente reconhecido, bem como no recrutamento e seleção de estagiários	4º TERMO ADITIVO 05/02/2027	N/A	VIGENTE
7	PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022	005/2022	WARLY DOS SANTOS SILVA CNPJ 13.227.372/0001-05	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de indução elétrica e de conjuntos motor-bombas submersas incluindo a reboinação e substituição de rolamentos e peças, pertencentes aos sistemas de abastecimento de água da CAESA	3º TERMO ADITIVO 06/06/2026	N/A	VIGENTE
8	PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020	008/2020	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP CNPJ 01.831.685/0001-80	Serviço de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em regime mensal e diárias eventuais, sem motorista e sem combustível, incluindo seguro total e outros encargos necessários a execução de serviço, sem ônus adicional, visando atender as necessidades da Companhia.	CONTRATO VENCIDO EM 29/09/ 2025	N/A	ENCERRADO
9	PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025	008/2025	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP CNPJ 01.831.685/0001-80	Serviço de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em regime mensal e diárias eventuais, sem motorista e sem combustível, incluindo seguro total e outros encargos necessários a execução de serviço, sem ônus adicional, visando atender as necessidades da Companhia.	CONTRATO VIGENTE ATÉ 29/09/2026	N/A	VIGENTE
10			CEA - EQUATORIAL CNPJ 05.965.546/0001-09	Companhia especializada em fornecimento de energia elétrica.	INDETERMINADO	N/A	VIGENTE
11	PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 - GERAP/NUJIC/CAESA,	008/2024	FRAZILLO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 00.510.077/0001-01	O objeto do presente contrato é a aquisição de licença de uso de softwares da coleção completa do AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC, na total de 4 (quatro) licenças, pelo período de 12 (doze) meses, para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência	CONTRATO VENCIDO EM 10/07/ 2025	N/A	ENCERRADO
12	PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 - GERAP/NUJIC/CAESA,	005/2024	SANTOS E FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME CNPJ/CPF 23.374.436/0001-46	ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO, LAUDO TECNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LITP e REALIZAÇÃO DE EXAMES MEDICAS PERIODICOS DO PCMSO, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS.	CONTRATO VENCIDO EM 06/09/ 2025	N/A	ENCERRADO
13	PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 - GERAP/NUJIC/CAESA	007/2025	J A EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA CNPJ 29.166.145/0001-49,	Prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos prédios e dependências da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência	CONTRATO VIGENTE 26/09/2026	N/A	VIGENTE
14	PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - GERAP/NUJIC/CAESA	006/2025	EMPRELIM SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 05.618.406/0001-56	Contratar o objeto do presente instrumento e prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, higienização e auxílio na manutenção predial das diversas unidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, através da cessão de mão de obra de serentes, copeiro, auxiliar de serviços gerais e operador de máquina costal, compreendendo o fornecimento de uniformes, EPI's, e demais	CONTRATO VIGENTE ATÉ 25/09/2026	N/A	VIGENTE
15	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023 -- GERAP/NUJIC/CAESA	001/2024	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA CNPJ 11.779.005/0001-80	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de avisos de licitação, extrato de contratos e termos aditivos, balanços e demonstrativos financeiros, resolução CONSAD e outra obrigações em geral a serem veiculados em jornal de grande circulação no estado do Amapá, cuja publicação seja diário, em preto e branco, e possuir uma página de internet, visando atender as necessidades de interesse da Companhia.	2ºTERMO ADITIVO 23/01/2027	N/A	VIGENTE
16	TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2019-CAESA	015/2019	FERNANDO CARLOS P. L. ANTUNES - (SOLUTION INFOMÁTICA) CNPJ 02.360.223/0001-95	A prestação de serviços técnicos especializados visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva (na plataforma atual) do Sistema de Gestão Comercial, denominado "VISUAL SICOS" e do Sistema de Faturamento Móvel, atualmente em uso pela CAESA.	1º TERMO ADITIVO 14/11/2026	N/A	VIGENTE
17	TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2024 -NUJIC/CAESA	004/2024	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MACAPÁ - CDL CNPJ 05.964.127/0001-44	Contratação da prestação dos Serviços de INCLUSÃO/NEGATIVAÇÃO (Registro do nome de um cliente na base de negativados do SPC Brasil com abrangência nacional, quando este entrar em débito com a Contratante, seja de pessoa física ou jurídica), e EXCLUSÃO (Retirada do nome do negativado da base do SPC Brasil), no Cadastro Nacional de Inadimplência (SPS/SERASA), dos nomes dos usuários desta CAESA, pela prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto de acordo com a demanda, visando atender as necessidades de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA	2º TERMO ADITIVO 18/04/2027	N/A	VIGENTE
18	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025 - NULIC/CAESA	002/2025	NASAJON SISTEMAS LTDA CNPJ 27.915.735/0001-00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado a Diretoria Administrativa e Financeira da CAESA, abrangendo os módulos: Contabilidade; Folha de Pagamento; Escritura fiscal com controle de contas a pagar; Patrimônio; Auditoria, para controle de acesso por usuário. Backup automático e, com guarda "nas nuvens"; Sistema de captura de notas fiscais de forma automática e integrada com o sistema de escrita fiscal; inclusive a manutenção e suporte técnico do sistema, treinamento, bem como, migração/conversão de dados do Sistema RM TOTVS para o sistema da contratada, principalmente relacionada ao sistema de folha de pagamento e sistema de contabilidade	CONTRATO VENCIDO 11/04/2026	N/A	ENCERRADO
19	Pregão eletrônico N°006/2024 GERAP/NUJIC/CAESA	007/2024	DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ/CPF 34.941.930/0001-61	Contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, a fim de atender as necessidades para execução das atividades administrativas e operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.	1º TERMO ADITIVO 23/09/2026	N/A	VIGENTE
20	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2024 GERAP/NUJIC/CAESA	001/2025	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA CNPJ 07.791.963/0001-08,	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do Exercício 2024 na Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, com emissão de Relatório Prévio com possíveis inconsistências para correção/tomada de providências e emissão de Parecer e Relatório de Auditoria e Controle Interno, visando atender às necessidades de interesse da Companhia de Água e Esgoto do	CONTRATO VENCIDO 06/02/2026	N/A	ENCERRADO

21	TERMO DE DISPENSA nº. 001/2025	002/2025	HDI SEGUROS CNPJ 29.980.158/0001-57	O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo com as coberturas de morte por causas naturais, por morte Decorrente de acidente de qualquer natureza, em decorrência de invalidez permanente do empregado devidamente comprovada, e Auxílio Morte/Funeral, para os empregados contratados, através de concurso público (CLT) ou comissionado, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, para cumprir o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência.	CONTRATO PRAZO PREVISTO 22/09/2026	N/A	ENCERRADO
22			CSA EQUATORIAL CNPJ 44.109.598/0001-27	Companhia especializada em fornecimento de água e serviço de esgoto.	INDETERMINADO	N/A	VIGENTE
23	TERMO DE DISPENSA Nº. 002/2024 -NUJIC/CAESA	010/2024	LOCADOR - ANTONIO ARAUJO CASTRO NETO CNPJ/CPF 818.205.952-04	O presente CONTRATO tem como objeto a locação de um galpão localizado na Av. dos bacuris N-554 loteamento aqui (ZONA NORTE) - Macapá/AP	1º TERMO ADITIVO 12/11/2026	N/A	VIGENTE
24	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 – NULIC/CAESA	012/2025	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ nº03.775.620/0001-90	O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho com a finalidade de atender as normas regulamentadoras trabalhistas na ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTP, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO-LTCAT e REALIZAÇÃO DE	CONTRATO VIGENTE ATÉ 17/11/2026	N/A	VIGENTE
25	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025 NULIC/CAESA	004/2025	PLATAFORMA LTDA CNPJ Nº 39.878.030/0001-30	O objeto da presente licitação é a contratação de serviços comuns de engenharia para execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS CENTRAIS DE MACAPÁ/AP CURIAU - objetos do CONVÊNIO nº 894336/2019-DPCN/CAESA, conforme Projeto Básico e seus elementos e a Minuta do Contrato constantes dos ANEXOS 1 e XV, deste Edital	CONTRATO VIGENTE ATÉ 21/09/2026	N/A	VIGENTE
26	TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025 -NULIC/CAESA	011/2025	ALTO PADRÃO LTDA CNPJ 57.180.468/0001-22	Contratação de empresa para execução de serviços na construção do sistema de tratamento de água da comunidade de Progresso, no Arquipélago do Bailique (Macapá/AP), com execução integral em madeira de lei tipo Flusal e esteio e tabuas, incluindo a construção de Trapiço, Casa de Química, Casa de Bomba e Tablado para reservatórios de água, que servirá como decantadores, conforme as Especificações Técnicas.	Contrato vigente de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, até 17/11/2025	N/A	VIGENTE

**Anexo 20 - Licitações vigentes que dizem respeito à
área de concessão**



ANEXO 3: INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO, INCLUSIVE DAS LICITAÇÕES QUE AINDA POSSUEM CONTRATOS VIGENTES E QUE DIGAM RESPEITO À ÁREA DE CONCESSÃO LEILOADA

1. **Concorrência Pública nº 01/2018 – CAESA**
Contrato nº 07/2019 – CAESA
Valor: R\$ 11.054.093,53
Fonte de Recurso: TC/PAC 222.767-59/2007/CAIXA e GEA
Objeto: Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá.
Vigência: Obra paralisada de fato.

2. **Concorrência Pública nº 01/2019 – CAESA**
Contrato nº 04/2021 – CAESA
Valor: R\$ 13.800.149,31
Fonte de Recurso: TC/PAC 0381485-02/2012/CAIXA e GEA
Objeto: Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia, relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário e ao Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana para as cidades de Macapá e Santana.
Vigência: Serviços paralisados.

3. **RDC Eletrônico nº 01/2020 – CAESA**
Contrato nº 02/2021 – CAESA
Valor: R\$ 1.383.365,18
Fonte de Recurso: Convênio nº 880517/2018/CAIXA e GEA
Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Santana, Setor Paraíso/Fonte Nova, ampliação da captação subterrânea mediante implantação de poço tubular de 12” x 250m.
Vigência: Serviços paralisados.

4. **Tomada de Preços nº 02/2021 – CAESA**
Contrato nº 09/2021 – CAESA
Valor: R\$ 1.333.872,60
Fonte de Recurso: Próprio CAESA / GEA
Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Laranjal do Jari, contemplando poço tubular de 12” x 250m e elevatória de água.
Vigência: Serviços paralisados.

Fonte: Núcleo de Administração e Apoio Técnico – NAAT/DIRTE. ATUALIZADO EM MAIO DE 2026

Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA
 Avenida Ernestino Borges, 222, Julião Ramos CEP:
 68.908-198, Macapá, Amapá Site: www.caesa.ap.gov.br/
 email: presicaesa@gmail.com

Anexo 21 - Passivo Circulante

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

27/05/2026 13:14:37

CNPJ: 05.976.311/0001-04

Página 1 de 1

Balancete de Verificação

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	270.457.690,20 C	519.298.301,34	522.601.818,72	273.761.207,58 C
2.1	CIRCULANTE	110.840.700,45 C	167.933.646,52	114.681.295,81	57.588.349,74 C
2.1.1	CONTAS À PAGAR	106.961.656,03 C	153.738.409,88	100.270.310,02	53.493.556,17 C
2.1.1.1	FORNECEDORES E PRESTADORES D	20.122.089,91 C	21.547.048,74	17.225.266,70	15.800.307,87 C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES E PRESTADORES D	20.122.089,91 C	21.547.048,74	17.225.266,70	15.800.307,87 C
2.1.1.1.1.01	FORNECEDORES MATERIAL - PJ	3.548.696,84 C	1.319.199,23	1.472.040,19	3.701.537,80 C
2.1.1.1.1.01.0004	BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	2.122.253,50 C	0,00	0,00	2.122.253,50 C
2.1.1.1.1.01.0023	BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGRE	1.358.529,84 C	0,00	0,00	1.358.529,84 C
2.1.1.1.1.01.0034	A. SALOMÃO DE ALMEIDA - M	7.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C
2.1.1.1.1.01.0036	MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP	14.645,60 C	0,00	0,00	14.645,60 C
2.1.1.1.1.01.0069	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INF	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C
2.1.1.1.1.01.0087	DIGIMAQ INFORMATICA LTDA	0,00	146.982,36	160.964,72	13.982,36 C
2.1.1.1.1.01.0108	HDA AGUA E EFLUENTES LTDA - EPP	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
2.1.1.1.1.01.0117	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO	0,00	53.036,91	54.939,88	1.902,97 C
2.1.1.1.1.01.0120	EMPRELIM SERVICOS LTDA	0,00	79.534,53	170.840,46	91.305,93 C
2.1.1.1.1.01.0121	J A EMPREENDIMENTOS & SERVICOS	0,00	19.511,00	80.428,60	60.917,60 C
2.1.1.1.1.02	PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	16.573.393,07 C	20.169.849,51	15.662.226,51	12.065.770,07 C
2.1.1.1.1.02.0004	COOVAP-COOP. PROP. TRANSP. VEÍC	0,00	257.127,70	310.754,72	53.627,02 C
2.1.1.1.1.02.0012	COMPANHIA DE ELETRECIDADE	803.571,58 C	1.227.591,06	1.303.604,61	879.585,13 C
2.1.1.1.1.02.0013	CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRE	13.974,48 C	0,00	0,00	13.974,48 C
2.1.1.1.1.02.0017	WARLY DOS SANTOS SILVA -	6.450,00 C	28.450,00	30.400,00	8.400,00 C
2.1.1.1.1.02.0020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	29,68 C	0,00	0,00	29,68 C
2.1.1.1.1.02.0021	FERNANDO CARLOS PONCE DE LEON	0,00	85.800,00	93.600,00	7.800,00 C
2.1.1.1.1.02.0033	A. N. GOMES - ME	546,00 C	0,00	0,00	546,00 C
2.1.1.1.1.02.0058	DAN-HEBERT S/A - CONST. E INCORP	21.111,05 C	0,00	0,00	21.111,05 C
2.1.1.1.1.02.0065	MINISTER SERVIÇOS LTDA EPP	18.129,79 C	0,00	0,00	18.129,79 C
2.1.1.1.1.02.0069	SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S	199.511,28 C	0,00	340.136,43	539.647,71 C
2.1.1.1.1.02.0071	G C CONSTRUTORA & EMPREENDIMEI	148.176,20 C	118.944,58	141.092,61	170.324,23 C
2.1.1.1.1.02.0078	TATICCA AUDITORES INDEPENDENTE	15.000.000,00 C	8.139.500,00	3.139.500,00	10.000.000,00 C
2.1.1.1.1.02.0097	HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AM	259.823,67 C	0,00	87.272,99	347.096,66 C
2.1.1.1.1.02.0104	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGAND	0,00	3.969,02	5.071,34	1.102,32 C
2.1.1.1.1.02.0114	3F LTDA	0,00	0,00	4.396,00	4.396,00 C
2.1.1.1.1.03	PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF	0,00	58.000,00	91.000,00	33.000,00 C
2.1.1.1.1.03.0005	ANTONIO ARAUJO CASTRO NETO	0,00	44.000,00	77.000,00	33.000,00 C

PASSIVO	273.761.207,58 C
Resultado	0,00

Rosalvo Ardasse da Costa
 Contador - CRC - 001121/O-7
 CPF : 156.750.332-20